

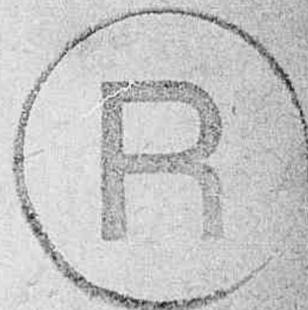
1896

10 TRIMESTRE

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO DO CEARÁ



Sob a direcção do Dr. Guilherme Studart

ANNO X

1.º TRIMESTRE DE 1896

~~~~~  
**TOMO X**  
~~~~~

Dedimus profecto grande
patientiae documentum.

ASSIGNATURA ANNUAL 6\$000.



TYPOGRAPHIA STUDART

—
RUA FORMOZA N.º 46

FORTALEZA

—
1896



SUMMARIO

	PAGINAS
—Presidentes do Ceará. Primeiro reinado. 4º Presidente Marechal de Campo Manoel Joa- quim Pereira da Silva. Pelo Dr. Paulino No- gueira.	5
—Gedion Morris de Jonge. Pelo Dr. José Hygino	46
—A administração Homem de Mello e a Revista do Instituto do Ceará. Carta do Barão Homem de Mello ao Dr. Paulino Nogueira .	96
—Copia de uma carta para El-Rei Nosso Senhor, sobre as Missões do Ceará, do Mara- nhão, do Pará, e do grande Rio das Almazonas. Escrepta pelo Padre Antonio Vieira, da Com- panhia de Jesus, Pregador de S. Magestade, e Superior dos Religiosos da mesma Companhia n'aquella Conquista.	106



MEZA ADMINISTRATIVA

DO

Instituto do Ceará

PRESIDENTE.—Dez.^{or} Paulino Nogueira Borges da Fonseca.

VICE-PRESIDENTE.—P.^e Doutor João Augusto da Frota.

1.^o SECRETARIO.—Senador Joakim de Oliveira Catunda.

2.^o SECRETARIO.—João Baptista Perdigão de Oliveira.

ORADOR.—Julio Cezar da Fonseca Filho.

THESoureIRO.—Bacharel Virgilio Augusto de Moraes.

COMMISSÕES

DE ESTATUTOS

Joakim de Oliveira Catunda.—Bacharel Virgilio Augusto de Moraes.—Julio Cezar da Fonseca Filho.

DE REDACÇÃO

Bacharel Virgilio Augusto de Moraes.—Bacharel Antonio Augusto de Vasconcellos.—Bacharel Paulino Nogueira Borges da Fonseca.

DE HISTORIA, GEOGRAPHIA E ESTATISTICA

Doutor Guilherme Studart.—Antonio Bezerra de Menezes.—Juvenal Galeno da Costa e Silva.

DE SCIENCIAS E LETTRAS

P.^e Doutor João Augusto da Frota.—Bacharel Thomaz Pompeu de Souza Brazil.—Bacharel Virgilio Brigido.

DE ACQUIÇÃO DE DOCUMENTOS

João Baptista Perdigão de Oliveira.—Antonio Bezerra de Menezes.—Joakim de Oliveira Catunda.

DE ADMISSÃO DE SOCIOS

Doutor Guilherme Studart.—Julio Cezar da Fonseca Filho.—P.^e Doutor João Augusto da Frota.

PRESIDENTES DO CEARÁ'

PRIMEIRO REINADO

4.º PRESIDENTE

Marechal de Campo Manoel Joaquim Pereira da Silva

POR

Paulino Nogueira

(Continuação da Pag. 227 da "Revista" de 1892)

I

Portuguez de nascimento, mas brasileiro da independencia.

Nomeado por Carta Imperial de 29 de Fevereiro de 1829, prestou logo juramento nas mãos do Imperador, na Quinta da Boa Vista, a 5 de Março.

No dia 6 de Abril tomou posse perante a camara municipal da Fortaleza (1), e no dia seguinte officiou ao ministro do imperio José Clemente Pereira:

« Tenho a distincta honra de participar á V. Ex.^a que tendo no dia 5 do corrente mez desembarcado nesta Cidade da Fortaleza, onde fui recebido com demonstrações de publico regosijo, foi-me hontem, 6 do corrente, conferida pelo Vice-Presidente José Antonio Machado a posse da

(1) Compunha-se a camara do capitão Joaquim Lopes de Abreu, Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, José Joaquim da Silva Braga, Joaquim Muniz Ribeiro, José Maria Eustaquio Vieira, Manoel Alves de Carvalho, Joaquim José Machado Pimentel, Antonio Joaquim Pereira e o respectivo escrivão Joaquim Manoel Galvão.

Presidencia, para a qual Houve por bem S. M. o Imperador Nomear-me, em cuja posse tiverão logar as formalidades do estylo.

« Tenho por esta occasião de communicar á V. Ex.^a, para fazer subir á Augusta Presença de S. M. o Imperador, que desde que desembarquei na Provincia de Pernambuco, que foi no dia 27 de Março proximo passado, principiei a encontrar as noticias mais benignas tanto na estabilidade e firmeza do respeito e obediencia á sagrada Pessoa de S. M. I., como na tranquillidade dos habitantes não só d'aquella Provincia como das mais circumvisinhas. O mesmo acontece nesta do Ceará, segundo me afiança o mesmo Vice-Presidente, de quem tomei o governo, homem que gosa de muito boa reputação nesta Provincia e eu principio a acreditar.

« A precipitada sahida do correio não me permite ser mais extenso, o que farei na primeira occasião. »

II

Pereira da Silva trazia uma missão especial e importante, de que começou cêdo de desempenhar-se com razoavel energia, com essa —*energie unie á la prudence*, de que nos falla Lafontaine em suas *Fabulas*, efficaz mas rara nas administrações.

D. Pedro I tinha fundados motivos para receiar que o espirito publico do paiz, principalmente do norte do imperio, duvidasse da sinceridade do seu constitucionalismo, versão a que, comquanto infundada no presente, os antecedentes do governo davão credito, corpo e circulação.

« Os receios a este respeito, escreve J. Armitage, subirão a maior ponto quando se soube em Pernambuco a formação de um Club, denominado *Columna do Throno*, que trabalhava na destruição dos republicanos, como indistinctamente erão chamados todos os que fazião opposição ao Ministerio. » (1)

(1) *Historia do Brazil*, Pag. 259

O estado do Ceará, certamente, já não era mais desesperado, como dantes; mas também não se podia dizer normal. Com o feliz desaparecimento do cadafalso, do recrutamento e da sêcca, reapareceu o espirito politico com a vehemencia de todos os tempos, innato ao caracter cearense, o qual já deixava ver bem pronunciados os germens dos dous partidos ephemeros, em que a Provincia veio brevemente a dividir-se—o *Constitucional*, que pugnava pela fiel observancia da Constituição jurada, e o *Absolutista* ou *Columna* que, na phrase chula e expressiva de então, queria o *Rei sem trambolho*; isto é, o Imperador sem a Constituição.

Era no Crato onde grassavam essas ideias subversivas, tendo por chefe e propagador Joaquim Pinto Madeira, que ha pouco voltára da Côrte honrado com a alta patente de Coronel de Milicias e com o Commando geral das tropas do Crato e Jardim; e persuadia-se assim ser agradavel ao Monarcha, pelo que opportunamente se havia entendido em sua passagem com os *Columnas* do Recife, com quem ha muito vivia em secreta e activa correspondencia. (1)

Ao Imperador não convinha um tal governo, tanto porque era contrario á Constituição que elle jurára, como também porque, armado do Pacto fundamental, que lhe conferira *privativamente* as attribuições magestáticas do poder moderador, a sua augusta vontade, como a dos antigos Imperadores romanos, vinha afinal a ser a suprema lei do paiz. *Quod Principi placuit legis habet vigorem.*

Ao novo presidente, portanto, cumpria plantar e fazer fructificar a boa doutrina por toda a Provincia que, em

(1) Commandador Antonio Joaquim de Mello, *Obras Religiosas e Profanas do Vigario Francisco Ferreira Barretto, Prefacio*, Pag. 12: — « Os *Columnas* ramificaram-se na Provincia do Ceará, e na cidade do Recife esteve na sociedade o celebre Joaquim Pinto Madeira, que rebellou-se lá mesmo no Ceará, causando horriveis mortandades e desgraças; até que elle, depois de varios combates e derrotas, foi preso, julgado e lastimosamente os cearenses o enforcaram. »

abono da verdade, si não conhecia a Constituição, somente pelo nome, a conhecia mais pelos abusos repetidos que della se fazião; e, como começo de execução, aproveitando o ensejo de responder um officio de Pinto Madeira, de 16 de Março, manifestou-se-lhe a 20 de Maio, deste modo prudente e sagaz:

«Tenho a dizer-lhe que S. M. o Imperador jámais Quer nem Tolera outro methodo de governo que não seja o de Imperador Constitucional, e como tal deve ser a nossa cega obediencia, e se por desgraça apparecer alguém que, esquecido do seo dever, se lembre de pronunciar outros sentimentos, immediatamente V. S.^a o fará saber ao ministro criminal desse districto, para proceder contra elle com o rigor da lei, como cabeça de motim.

«Estou convencido que V. Ex.^a desempenhará com prudencia e acerto a commissão que S. M. o Imperador lhe Confiou de Commandante Militar dessas Villas; o que muito me lisongearei de fazer subir á Augusta Presença do Mesmo Senhor em tempo opportuno.»

III

Neste interim, séria difficuldade surgio no Icó, para onde o Presidente precisou de dirigir sua attenção e sollicitude.

O Dr. Mayer havia reassumido o exercicio do cargo de Ouvidor da Comarca do Crato [1]; mas, em vez de residir nessa villa, que era a cabeça da comarca, estabeleceo sua residencia na do Icó, onde continuou a triste celebridade,

(1) Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, que o Presidente da Provincia do Ceará, em virtude da C. I. de 19 de Maio do anno antecedente, faça dar posse ao Bacharel Manoel Pedro de Moraes Mayer, logo que chegne á mesma Provincia, afim de servir de Juiz-relator da Commissão Militar para ahi creada. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Abril de 1825.—Clemente Ferreira França (depois Marquez de Nazareth)—Sr. José Felix de Azevedo e Sá.—Cumpra-se e registre-se.—Palacio do Governo do Ceará, 25 de Novembro de 1825.—Sá, Presidente.

que ado... no julgamento dos comprometidos na malfadada revolução do Equador. [1]

E' assim que teve a insensatez de exigir dos juizes da Irmandade do Santissimo Sacramento que, nas festividades religiosas, fossem-no buscar á casa, acompanhados da respectiva confraria e com toda a solemnidade; e, como um dos juizes se recusasse á semelhante arbitrariedade e ridiculo, foi em pessoa prendel-o alta noite (2), de ordem do Presidente da Provincia, a quem participou o occorrido, pedindo a approvação.

A resposta não podia ser sinão a que lhe deo o Presidente em officio de 6 de Maio:

« Tomando em consideração os seus officios e a prisão mandada fazer por V. S.^a, á minha ordem, no Juiz Ordinario, não me pareceo conforme decidir arbitrariamente, e até porque apparecerão outras representações tendentes ao mesmo objecto; por isso convoquei o Conselho do Governo, como me é ordenado pela lei de 20 de Outubro de 1823, e sendo este reunido na data de hontem, fiz-lhe ver o officio que V. S.^a me dirigio, e o outro do meu ante-

(1) O relator Mayer era magistrado sanguinario, avaro e inexoravel, o peor algoz dos cinco patriotas suppliciados -- J. Brigido, *Miscellanea Historica*, Pag. 73.

(2) A certos factos deve acompanhar logo a prova. Eil-a: « Certifico que no dia 15 do mez de Abril do corrente anno, á meia noite pouco mais ou menos, fui chamado á casa do Sr. Ouvidor Manoel Pedro de Moraes Mayer, para ir em sua companhia prender o Sr. Tenente do batalhão n. 78 de Caçadores de 2.^a Linha do Exercito, Juiz Ordinario e supplente do de Paz, Carlos Antonio de Noronha Junior, a qual foi effectuada á mesma hora, cercando-se a casa de sua moradia, sendo eu e o Meirinho Geral determinados pelo mesmo Sr. Ouvidor a cercar dita casa pela parte de traz, e da boca do Meirinho Geral Antonio Gonçalves Pereira me foi intimada a ordem -- si o dito Sr. Tenente e Juiz Ordinario sahisse pela porta de traz, que lhe atirasse. Certifico mais que, em companhia do Ouvidor, que se achava cercando a casa na porta da frente, estavam o Tenente coronel João André, o Ajudante Ignacio de Barros Falcão, um official de justiça de nome Francisco, 4 soldados de 1.^a Linha e 2 homens de camisa, cujos nomes ignoro. O referido é verdade. Villa do Icó, 30 de Julho de 1829. -- Joaquim José de Sant'Anna, Meirinho da Ouvidoria. »

cessor, e as copias das correspondencias, que o acompanharam ; fiz ver mais o da Camara dessa Villa e outros mais que me tinham sido remettidos, e inteirado o mesmo Conselho do seu conteúdo, decidiu que fosse solto o Juiz Ordinario e o sargento do destacamento, e que todas as representações, que foram presentes ao mesmo Conselho, fossem levadas á Augusta Presença de S. M. Imperial, para o Mesmo Senhor Decidir ; e que V. S.^a fosse, quanto antes, fazer sua residencia na villa do Grato, cabeça da comarca, aonde lhe é ordenado por lei, e lá se conservasse até nova Determinação de S. M. I. ; o que V. S.^a cumprirá religiosamente e quanto antes, dando-me parte do dia da sua partida para meu governo.

« Sinto quanto me é possível logo no principio do meu emprego apparecerem estes procedimentos, e muito mais com V. S.^a, com quem pretendia ter a melhor intelligencia ; porém não me foi possível, pois estou bem persuadido que com a sua ausencia cessarão todos os seus receios de attentados contra sua pessoa. Se contudo continuarem, como não é de supôr, neste caso romperei por todas as difficuldades, e me apresentarei nessa Villa quanto antes, afim de as fazer terminar de uma vez. »

E, para que não houvesse demora nem obstaculo algum á soltura do Juiz Ordinario, o Presidente expedio tambem a seguinte Portaria, datada de 7 do mesmo mez :

« Achando-se preso na cadeia do Icó o Juiz Ordinario Carlos Antonio de Noronha Junior, á minha ordem, mandado pelo Ouvidor d'aquella comarca Manoel Pedro de Moraes Mayer, e ouvindo o Conselho do Governo a tal respeito, resolveo que fosse immediatamente solto ; visto ter sido sua prisão injusta, sem fundamento e um ataque á lei e á Constituição ; O que o Sr. Coronel Agostinho José Thomaz de Aquino, Commandante Geral Militar d'aquella Villa, fará pôr em execução á sua chegada, dando-me parte logo d'assim o ter cumprido. »

O Coronel Agostinho, que se achava então na Capital, poz-se logo de viagem para o Icó, donde dirigio ao Presidente este officio com data de 25 :

« Participo á V. Exc.^a que cheguei nesta villa no dia

23 do corrente Maio, e bastantemente molesto de uma queda que apanhei do cavallo no caminho. Achei esta villa em paz, e tenho esperança que esta continuará e eu serei incansavel em a promover, interpondo todos os meios de persuasão ao meo alcance para conservar a melhor harmonia entre os habitantes desta villa, tomando para esse fim aquellas medidas, que mais proprias me parecerem.

« Fiz soltar o juiz Ordinario d'esta Villa Carlos Antonio de Noronha Junior, como me ordenou V. Exc. em Portaria de 7 do corrente mez, elle hoje prestou o juramento de supplente de Juiz de Paz, e tirou seo titulo, e fica exercendo este logar por se achar o Juiz de Paz de licença.

« O Ouvidor desta comarca Manoel Pedro de Moraes Mayer ainda fica nesta villa, e eu de caminho encontrei um seo official de justiça com uma Portaria para os moradores lhe fazerem aposentadoria pela estrada da villa de Quixeramobim, para onde tem feito publico que sae amanhã de correição, e diz que esse Governo nada tem sobre elle; eu porem fico em observação se elle cumpre ou não a ordem, que por esse Governo lhe foi determinada, para de tudo dar parte á V. Exc.^a immediatamente, como me ordena em sua dita Portaria de 7 do corrente Maio.»

IV

Facto de igual, sinão maior importancia veio inesperadamente aggravar a situação.

« Patroni (1) de viagem do Pará para o Rio de Janeiro, passou por esta cidade da Fortaleza, e aqui deshouve-se com o Presidente, a ponto de tentar accusal-o pelo crime de tirar preso do poder da justiça.

(1) Bacharel Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, nomeado Juiz de Fora da Praia Grande (hoje Nietheroy) e Maricá. Era paraense de tão extraordinario talento quanto prodigiosa erudição; mas sem o necessario correspondente bom senso. Com

« Por questões pequeninas havia Patroni conseguido criminar a um rabula (1), e competidor nas demandas, cujo patrocínio tomára na Capital; e indo pessoalmente prender o dito rabula, penetrou este em palacio: chegou entretanto o Presidente, e como a prisão se não effectuasse por se achar o criminoso com *carta de seguro*, intentou depois Patroni a accusação que nenhum exito produziu. » (2)

Despeitado, e não tendo na occasião navio em que embarcar para o Rio, partiu para o centro no dia 7 de Junho, com destino ao Icó, donde pretendia por terra mesmo chegar ao termo desejado; mas logo ahi, dando expansão á musa irritada, produziu este soneto, que se tornou celebre e pelo qual se pode bem avaliar a traversura do seu estro e sua indignação contra a Capital:

*Terra infame, infernal, ó Fortaleza!
Que tens o nome vão sem força alguma,
Que dás acolhimento ao irmão do Pluma, (3)
E' quanto basta a prova da vileza.*

razão disse Mello Mattos (*Paginas da Historia Constitucional*, Pag. 59)—« que sua razão succumbira ao peso de uma erudição que suas forças não comportavam. » Ver a seu respeito Innocencio Francisco de Silva — *Diccionario Bibliographico*:—Dr. Rayol (Barão de Guajará) — *Motins Politicos*, Tom. I, Pag. 24; Macedo *Anno Biographico, Additamento*, Vol. I, Pag. 221; D. Romualdo Antonio de Seixas, (Marquez de Santa Cruz) *Memorias Posthumas*, Pag. 19; *Gazeta Cearense*, ns. 6 e seguintes de 1829; *Jornal do Recife* de 12 de Julho de 1864. Possuo quasi todas as suas obras, preciosa offerta do meu amigo e conterraneo Sr. José Duarte Pimentel, digno 1.º official do Correio do Pará, a quem muito agradeço.

(1) Angelo José da Expectação Mendonça, geralmente conhecido por *Doutor Rapadura*, pelo muito que gostava e fallava d'este doce popular.

Foi porém cearense de representação na Provincia: deputado provincial em algumas legislaturas e promotor publico da Capital.

(2) Araripe, *Historia do Ceará*, Cap. XIV.

(3) Antonio de Oliveira Pluma, irmão do rabula Angelo José da Expectação Mendonça, seu inimigo. A desgraça fel o celebre, mas não indigno—Ver esta *Revista*, Tom. VIII, Pag. 90 e seguintes.

*Fóco de vícios, centro de baixeza,
Terra de arca só, pobreza summa,
Onde a fé entre os homens é nenhuma,
Onde só proletari's tem grandeza,*

*Desce do throno, em que estás ufana,
E curva-te ao sertão que te domina,
Porque tem gente honrada, nobre, humana.*

*Nutris reptis com homens n'uma mina,
E o pus lethal, que do teo seio emana,
Te traga a fome, a peste mais maligna. (1)*

Do Icó passou para o Crato, onde já residia Mayer; e unidos ambos pelo despeito commum, entraram para a sociedade dos *Columnas*, que funcionava no engenho *Coité*, propriedade de Pinto Madeira, o chefe visível. (2)

V

Pereira da Silva entendeu de levar o facto ao conhecimento do ministro do Imperio José Clemente em officio de 27 de Agosto:

« Constando-me por noticias vãs nesta cidade, que o Bacharel Felipe Alberto Patroni, na sua jornada por terra para essa Côrte, na villa do Icó, distante d'esta Ca-

(1) Este soneto já publiquei nesta mesma *Revista*, Tom. II, Pag 129; mas reproduzo-o agora, tanto porque parece-me como que a preposito, ao sabor do leitor, como principalmente porque da outra vez sahio com erros que devem ser corrigidos.

Releva notar que em algumas copias encontra-se escripta a ultima palavra do ultimo terceto — *malina*, como diz o nosso povo; mas, sendo Patroni homem de lettras e estranho ainda aos nossos costumes e linguagem, é mais provave! que a tivesse escripto grammaticalmente — *maligna*.

(2) Affirmou-me o meu saudoso amigo vigario Carlos Augusto Peixoto de Alencar — « que nessa sociedade havia matricula e juramento, e que a matricula fazia-se em um livro chamado *S. Jorge* ».

pital 89 leguas, principiara com o maior excesso a fallar em desabono d'Assembléa, tendo-o já feito n'esta cidade e a fazer ver que S. Magestade devera ser acclamado absoluto, e outras expressões analogas a estes sentimentos; comtudo não achou n'aquella villa muitos que lhe approvassem, passou para a villa do Crato, onde dizem ter aproveitado em chamar os povos ao seu partido, e que unido ao Coronel Joaquim Pinto Madeira e outros, passaram a acclamar a S. M. o Imperador absoluto.

« Com estas noticias vagas reuni alguns membros do Conselho do Governo, e assentaram que, visto não apparecerem partes officiaes, eu tomasse as medidas de prevenção proprias a taes noticias; e assim o tenho praticado como V. Exc. verá dos officios juntos por copia.

« Comtudo entrei no exame donde tinha emanado esta noticia; disseram-me que, distante desta cidade 3 leguas, tinha chegado o vigario da mesma villa do Crato (1), e que, este era quem o dizia, e como o mesmo chegasse doente da jornada e não podesse vir á esta cidade, dirigi-me aonde elle estava, com effeito certificou-me serem taes noticias verdadeiras. Ao mesmo tempo constou-me que o Padre José Martiniano de Alencar, deputado por esta Provincia á futura Assembléa, tivera uma carta de um vereador da Camara da mesma Villa, em que lhe fazia vêr o mesmo, escrevi-lhe pedindo ou a carta ou o artigo da mesma, sobre o objecto. E' o que consta da carta tambem junta.

« Até a data desta nada mais me consta, e o resto da Provincia está tranquillo e unanime na constitucionalidade de S. M. o Imperador. Este Joaquim Pinto Madeira é um que ha poucos tempos veio dessa Corte agraciado por S. M. I. em Coronel de Milicias e Commandante Militar das villas do Crato e Jardim, com gratificação do mesmo commando, gosa de muitos mãos creditos, e os

(1) Padre Miguel Carlos da Silva Saldanha.

povos bastante descontentes pelas anteriores atrocidades que alli tem commettido. Acha-se nesse commando desde 10 de Abril do corrente anno. »

Em officio de 17 de Setembro accrescenta :

« Depois de ter officiado á V. Exc. communi cando que parecia estar em socego o interior da Provincia sobre as noticias anteriores—de quererem proclamar com poderes absolutos a S. M. I., recebo hoje o officio que junto remetto, assim como uma carta particular, que tambem remetto por copia : estas noticias dizem-me que devem merecer mais alguma veracidade ; pelo que convoquei logo o Conselho, e como tivesse falta de vogaes, convoquei o Commandante das Armas (1), o Ouvidor da Comarca interino (2) e o Commandante do Batalhão n.º 22 (3) ; fiz-lhes vêr o officio e a carta junta, assentou-se de ser chamado á esta Capital o Coronel Joaquim Pinto Madeira ; o que assim ordenei no mesmo momento, passando-se ordens aos Commandantes dos differentes Corpos que rebatessem qualquer tumulto que apparecesse e que fosse opposto a ser S. M. I. constitucional, e que á vista das noticias que apparecessem irião-se tomando medidas. »

Ainda mais a 30 do mesmo mez :

« Continuo a tomar medidas de prevenção, como já participei á V. Exc., mas nunca de hostilidades, rompimentos, nem de marchas de tropas.

« Pelo que tenho collegido esta Provincia está dividida em dous partidos : a comarca da Fortaleza, na constitucionalidade de S. M. o Imperador, e a do Crato em não ser constitucional. A Provincia em desgraça com este barulho fica inteiramente destruida.»

Por esse tempo ainda teve de voltar ao mesmo assumpto em obediencia á exigencia da Camara dos Deputados

(1) Coronel Thomaz Antonio da Silveira.

(2) Manoel José de Araujo Franco.

(3) Tenente-coronel Marcos Antonio Bricio, morreu no Pará em brigadeiro e agraciado com o titulo de Barão de Jaguarary.

(1), e sua informação, sendo em grande parte repetição *ipsis verbis* do officio de 27 de Agosto, já transcripto integralmente, terei de limitá-la aos periodos que possam trazer luz e interesse.

Eis dita informação constante do officio n. 34 de 4 de Novembro, dirigido já então ao novo ministro do imperio Lucio Soares Teixeira de Gouvêa :

« Depois de me haver dirigido à V. Ex.^a em os meos officios n.ºs 26, 27, 28, 29, 31 com as participações do quanto me tem constado haver nas villas do Crato e Jardim desta Provincia relativamente às desordens allí apparecidas e que se dizem preparadas pelo Coronel Joaquim Pinto Madeira, que com o Ouvidor Manoel Pedro de Moraes Mayer e outros pretendem n'aquelle canto da Provincia mudar a forma do Governo Constitucional, que S. M. I. Ha Offerecido, e que todo este Imperio tem espontaneamente jurado; succedeo a reunião ordinaria do Conselho desta Provincia, o qual á vista da minha exposição resolveo, em conformidade do § 8 do art. 34 da Lei de 20 de Outubro de 1823, fazer á Cama'ra dos Senhores Deputados a exposição dos referidos acontecimentos; pelo que tenho de recontar a V. Ex.^a os successos, para serem convenientemente transmittidos á mesma Camara.

.....
 « Estavamos em 30 do dito mez (Agosto) quando me foi presente a carta da copia n.º 6, e à vista della continuei com as medidas de cautella, sem comtudo pôr em pratica hostilidades, nem rompimentos, nem marchas de

(1) Illm. e Exm. Sr.—Exigindo a Camara dos Deputados informações sobre ter-se opposto o Coronel Commandante do Batalhão n.º 78 da 2.^a Linha do Exercito, Joaquim Pinto Madeira, á independencia do Brasil : Ha S. M. o Imperador por bem Ordenar que V. Exc., ouvindo o respectivo Conselho, satisfaça a referida exigencia. Deus Guarde a V. Exc.—Palacio do Rio do Janeiro em 31 de Agosto de 1829.—Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.—Sr. Manoel Joaquim Pereira da Silva.—Cumpra-se e registre-se. Palacio do Governo do Ceará, 26 de Outubro de 1829.—Pereira.

tropas, enquanto succedia a installação das sessões ordinarias do Conselho deste Governo, que teve logar no 1.º de Outubro.

« Fiz presente a este de todos os acontecimentos, apresentando-lhe demais a denuncia de n.º 7 e a participação da copia n.º 8 do Capitão-mor do Jardim Pedro Tavares Muniz, refugiado nesta Cidade, e que tendo-a feito verbalmente foi mandado apresental-a por escripto. O Conselho em consequencia mandou devassar de taes acontecimentos. E como o Ouvidor d'aquella comarca Mayer, à vista da denuncia n.º 7, é comprehendido nos ditos factos, ordenou o Conselho que a mesma devassa fosse tirada pelo Ouvidor interino desta comarca do Ceará (1) E resolveo tambem, á vista da exposição n.º 8, que para conter os povos das duas villas do Crato e Jardim, que já passavam a desamparar suas casas e fazendas, refugiando-se em termos differentes, se expedisse hum destacamento de 80 praças de 1.ª Linha commandado por hum official superior, o qual immediatamente fiz marchar.

« A' vista de todo o exposto, e quando toda esta Provincia e mesmo as suas limitrophes estão bem ao facto de que o Coronel Pinto Madeira he o principal em todos esses acontecimentos, é justamente quando recebo o officio da copia n.º 9, em o qual faltando com todo o respeito a este Governo, para ver talvez se escapa ao bem merecido castigo, que lhe impõem as Leis do Imperio, maliciosamente attribue a mim a causa de toda a desordem; mas eu estou certo que suas imputações só tenderão a fazer mais graves os seus crimes.

« Resta-me só accrescentar que, a expedição d'aquelle canto da Provincia, todas as mais villas e logares della se acham em perfeita tranquillidade. »

VI

Em virtude da resolução do Conselho, foi nomeado o

(1) Ceará em logar de Fortaleza. Por muito tempo a Capital era conhecida, mesmo officialmente, por *Ceará*, do que este officio é mais uma prova.

major Francisco Xavier Torres, commandante da expedição da força publica aos Cariris, o qual pôz-se de marcha no dia 25 de Outubro, fazendo n'essa occasião a seguinte Proclamação (1) :

« Camaradas !—Coube-me a honra de commandar-vos : cumpre-me, portanto, advertir-vos. Hum campo se vos abre, para cobrir-vos de gloria : convem não perder tão opportuna occasião de mostrar-vos dignos filhos do Ceará, verdadeiros defensores da Patria.

« Não menos se trata do que de defender o Melhor dos Monarchas o Senhor D. Pedro I e a Constituição jurada, charos objectos do amor de todo o verdadeiro Brasileiro.

« Eia, pois, Camaradas, marchemos intrepidos : seja a mais rigorosa disciplina militar a nossa primeira divisa; desempenhemos a confiança, que em nós tem depositado o Ex.^{mo} Governo, que espera de nossos esforços o socego do interior da Provincia, ameaçado por vis absolutistas, que debalde tentão transtornar o systema jurado.

« Nascido e creado entre vós. deveis bem conhecer minhas boas intenções : Confiae, pois, em mim, como eu confio em vós. Poupae-me o despraser do menor castigo por falta de disciplina militar, e tendo só por braço—*Imperador e Constituição*—, mostrae que o Ceará tambem tem em si soldados dignos do nome Brasileiro.

« Portanto, dizei comigo:—

Viva o Imperador Constitucional!

Viva a Constituição!

Viva a Independencia!

Viva o Governo Civil e Militar desta Provincia.

« Cidade da Fortaleza, 25 de Outubro de 1829»—

Do Icó Torres dirigio ao Presidente este officio de 14 de Novembro:—

« Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr— No dia 11 do corrente, pelas 5 horas da tarde, entrei nesta villa com a Força do meo

(1) Esta Proclamação inscreve-se—*Falla que fez o Major Francisco Xavier Torres á Tropa de seu Commando no dia que marchou para a Comarca do Crato.*

commando, e na minha marcha até aqui nenhuma novidade encontrei. Na mesma occasião que entrei nesta villa mandei fazer alto á Tropa na rua mais publica, e li a Proclamação inclusa, a qual me parece estar conforme com o officio de V. Ex.^a de 24 do passado dirigido a mim. Quando dei os vivas, que constão da mesma Proclamação, forão repetidos por hum grande numero de pessoas que se achavão pela rua.

« Tenho a satisfação de participar á V. Ex.^a que esta villa acha-se em socego, assim como a do Crato e Jardim, pois tenho-me informado de pessoas fidedignas, e me asseverão que com a sahida de Joaquim Pinto Madeira e Frei Luiz (1) d'aquella Villa, e com a noticia da Tropa que vinha para esta comarca, e as medidas energicas tomadas por V. Ex.^a, tudo mudou de face; e com effeito, Ex.^{mo} Snr., o chamado de Pinto Madeira á essa Capital livrou a esta Comarca de muitos males que a ameaçavão e os facciosos esmorecerão, e hoje todos são constitucionaes.

« O Coronel Agostinho (de quem tenho-me informado a respeito d'aquellas villas) diz-me que o Coronel Gonçalo Luiz Telles de Menezes tem tomado medidas para a conservação do socego publico, e por isso nada devê temer-se n'aquellas mesmas villas.

« Hoje officiei ao Coronel Agostinho, fazendo-lhe ver que visto achar-me nesta villa com uma Força de 1.^a Linha, daria (durante minha estada aqui] a guarnição da villa e rondas de Policianos, afim de livrar deste trabalho aos Milicianos; tendo antes de officiar ao dito Coronel combinado com elle e o Juiz de Paz [sobre o que acima fica expendido) á quem tamtem officiei fazendo-lhe ver que estava prompto a prestar-me ás suas requisições, para bem do secego e tranquillidade publica.

« As pessoas, que se achavão fora de suas casas com

(1) Frei Luiz do Espirito-Santo Ferreira, o mesmo a quem me refiri ás pags. 27 e 222 do Tomo 8.^o desta *Revista*. Amigo intimo de Pinto Madeira.

o susto dos acontecimentos do Crato, já se recolherão a ellas, isto depois da sahida de Joaquim Pinto para essa Capital, o qual já ahi terá chegado, pois no dia 6 do corrente encontrei-o distante desta villa 26 legoas.

« Das Provincias visinhas nada se sabe aqui de novo. Espero pelo correio de 19, que vem dessa Capital, pa' a receber as ultimas ordens de V. Ex.^a, para então seguir minha marcha, como V. Ex.^a me ordena em officio de 24 do mez passado. Vou officiar ao Coronel Gonçalo Luiz Telles de Menezes, participando-lhe que qualquer cousa que haja n'aquellas villas, e que transtorne a ordem e socego publico, participe-me para eu immediatamente marchar para a villa do Crato. »

Eis a Proclamação, á que se refere o major Torres:—

« Habitantes da Comarca do Crato ! A solitudine do Ex.^{mo} Governo da Provincia não podia ser indifferente aos clamores, que dentre vós chegarão aos seos ouvidos.

« Uma voz geral, immensas cartas e até mesmo muitas correspondencias officiaes annunciarão que no Cariri absolutistas tramavão contra o Governo Constitucional tão solemnemente jurado. Cumpria ao Governo dar as mais decisivas providencias contra tão inaudito attentado...

« Consequentemente marcha de ordem do mesmo Ex.^{mo} Governo, a Tropa, cujo Commando me foi confiado. Ella vae entrar em vossos lares.

« Habitantes da Comarca ! Nada receeis. A sustentação do systema jurado, o livre exercicio das autoridades constituídas, e a segurança pessoal e de propriedade de cada um de vós, eis os unicos objectos a que se dirige a Tropa. Ella será moderada, e a mais rigorosa disciplina regulará sua marcha, eu vol-o afianço debaixo da palavra da honra militar.

« Habitantes da Comarca do Crato ! He já tempo de fixarmos nossas ideias. O systema do Governo Constitucional, que felizmente nos rege, nos foi dado pelo Grande e Immortal Pedro 1.^o Elle se acha jurado á face dos Altares por toda a Nação. Atacal-o seria, alem do mais execrando perjurio, hum verdadeiro insulto ao seo

Grande Autor. Tão anarchista e revolucionario he o exaltado republicano, como o vil satellite do absolutismo : ambos se oppõem ao systema jurado ; ambos pelo consequente são réos de alta traição de Leza—Magestade.

« Eia, pois, habitantes da Comarca do Crato, desprezæ essa meia duzia de vís escravos, que calcando aos pés o mais solemne dos juramentos ; pretendem ao mesmo tempo (pretendem debalde) manchar a gloria do mais magnanimo dos Monarchas.

« Uní-vos, pois, aos sentimentos constitucionaes, e ligados a mim gritæ sem susto:—

— *Viva a nossa Santa Religião Catholica !*

— *Viva o Grande e Immortal Pedro Primeiro !*

— *Viva a Constituição e a Independencia do Brasil !*

« Villa do Icó 11 de Novembro de 1829 — Francisco Xavier Torres, Major e Commandante em Chefe da Força de 1.^a Linha estacionada na Comarca do Crato, na Provincia do Ceará. »

Pinto Madeira chegou á Capital, conformæ este officio do Presidente n.º 38 de 23 de Novembro ao ministro José Clemente :

« Tenho a distincta honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que o Coronel Joaquim Pinto Madeira chegou á esta cidade no dia 29 do corrente mez, e pela sua conversação nada de crime mostrou ; comtudo não se pode desviar de ser hum dos seductores dos *Columns*.

« O Conselho do Governo deliberou que se ordenasse ao Ouvidor Interino desta Comarca que fosse devassar n'aquella, visto que o Ouvidor della Manoel Pedro de Moraes Mayer era implicado no mesmo crime de sociedade secreta. Ainda não tive resposta do mesmo ir ou não tirar a dita devassa, por este andar em correição bastante distante desta cidade.

« Eu propuz ao Conselho que este deliberasse se devia retirar-se para seu destino o referido Madeira, visto que elle não era só dos denunciados do mesmo crime, ou se o mesmo Conselho estava autorizado para o demorar sem o mesmo estar com criminalidade formada, e visto que o mesmo se achava com o Commando Militar de duas vil-

las por Determinação de S. M. o Imperador e com o Commando do Batalhão n.º 78. Não deliberou porém o Conselho, e tem estado adiada a decisão.

«Depois da marcha da Tropa não tem havido mais movimento algum, antes as ultimas noticias todas são de estar a Provincia em socego, e mesmo das provincias circumvisinhas nada mais con ta.

«Permitta-me V. Exc. que eu faça huma reflexão sobre a continuação do Commando Militar das duas villas deste Coronel e mesmo do seu Batalhão. Elle tem muitos inimigos, mas tambem tem muitos a seu partido, ou pelo respeito que lhe tem das atrocidades passadas, ou porque genios de discordias acham outros a que se liguem. A conservação dell'en'uma distancia de 130 leguas será sempre de temer, e quando ainda não seja outra causa, a indisposição contra elle jamais nunca deixará de existir.»

Sobre este ponto o governo imperial só providenciou muito tarde, como se vê da seguinte Portaria já do tempo da Regencia : —

«Acha-se verificado que Joaquim Pinto Madeira fora illegalmente promovido ao posto de Tenente-coronel Commandante do Batalhão n.º 78 de Caçadores de 2.ª Linha do Exercito por Patente do ex-commandante das armas Conrado Jacob de Niemayer; que depois disso tivera o accesso obrepticio e subrepticio ao posto de Coronel: manda a Regencia, em Nome do Imperador, por Decreto de 4 de Julho corrente, que ficando sem effeito o Decreto do 1.º de Outubro de 1827, pelo qual o dito Joaquim Pinto Madeira foi promovido ao posto de Coronel, se lhe dê baixa do serviço da 2.ª Linha; o que se participa pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra ao Commandante das Armas da Provincia do Ceará para seu conhecimento e execução. Palacio do Governo. Rio em 16 de Julho de 1831—José Manoel de Moraes—Cumpra-se e registre-se. Quartel do Commando das Armas no Ceará em 16 de Outubro de 1831—Silveira.»

VII

O Governo Imperial deu logo as providencias que eram de esperar sobre o caso do Crato :—

—«N.º 25— Ill.º e Ex.º Snr. Foram presentes á S. M. o Imperador os officios de 25 de Março, 16 e 17 de Setembro passado, que V. Ex.ª dirigio pela Repartição do Imperio. acompanhados das participações que V. Ex.ª havia recebido sobre os rumores que corrião na villa do Crato—de pretenderem alguns individuos proclamar alli o Governo absoluto, e o Mesmo Augusto Senhor, supposto Se Persuada que hum tão horroroso attentado não se terá realisado, não só pelas providencias adoptadas por V. Ex.ª, como pela confiança que tem nos puros sentimentos dos Brasileiros, que leaes ao solemne juramento que prestarão ao Governo Monarchico Constitucional, que felizmente rege este Imperio e que S. M. I. muito Deseja manter como o unico capaz de promover a sua prosperidade e de fazer a felicidade dos seus habitantes, não se terão deixado arrastar pelas anarchicas e sediciosas persuasões de taes individuos ; todavia, Querendo, com a solitudine com que vela sob e a estabilidade do mesmo systema constitucional, habilitar V. Ex.ª para efficazmente promover a tranquillidade dos fiéis habitantes dessa Provincia, e fazer extirpar na sua origem tão perversas intenções, quando por desgraca possão ter chegado a effeito: Houve por bem Ordenar pelo Decreto da copia inclusa (1), assignado pelo Conselheiro Official-maior

(1) Eis o Decreto :—« Constando por officios do Presidente da Provincia do Ceará que alguns individuos, esquecidos do seu solemne juramento ao Governo Constitucional, que felizmente rege este Imperio, e que Eu muito Desejo manter, attentaram contra a sua existencia, a fim de proclamarem ali o Governo absoluto, e exigindo a segurança do Estado que em taes circumstancias, attenta a distancia em que se acha a referida Provincia, se adoptem promptas e energicas medidas, não só para evitar e punir na sua origem tão horroroso crime, como para fazer cessar o progresso de seus terriveis effeitos : Hei por bem, Tendo Ouvido o Meu Conselho de Estado, e na conformidade do art 179 § 35 da Constituição, Orde-

desta Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, que em taes circumstancias se suspendão nessa Provincia provisoriamente, por tempo de seis mezes (se a tes não se tiver conseguido o restabelecimento da ordem e a perfeita tranquillidade della) os §§ 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, e 10.º do art. 179 da Constituição, para que sem as formalidades marcadas se possa proceder contra quaesquer pessoas complicadas neste delicto.

« E porque pareceo conveniente que em taes circumstancias fosse já substituido o actual Ouvidor d'aquella comarca Bacharel Manoel Pedro de Moraes Mayer, pelo que foi ultimamente nomeado, afim de proceder ao conhecimento legal de taes factos: Houve S. M. I. por bem, outro sim, pelos Decretos das copias juntas (1) Dar-lhe po_r

nar que no caso de se ter desgrazadamente realisado tão detestavel projecto, se suspenda provisoriamente na sobredita Provincia, por tempo de seis mezes (se antes não se tiver conseguido o restabelecimento da ordem e perfeita tranquillidade della) os §§ 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do citado artigo, para que sem as formalidades nellas marcadas se possa proceder contra quaesquer pessoas complicadas neste delicto; ficando todos os mais em seu inteiro vigor.—Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, do Meu Conselho Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Outubro de 1829, 8º da Independencia e do Imperio.—Com a Rubrica de S. M. o Imperador.—Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.—Está conforme.—João Carneiro de Campos. »

(1) Eis os outros dous Decretos:

—Por convir ao serviço publico: Hei por bem Dar por acabado ao Bacharel Manoel Pedro do Moraes Mayer o tempo que lhe falta do logar de Ouvidor da Comarca do Crato. Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, do Meu Conselho Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro aos 31 de Outubro de 1829, 8º da Independencia e do Imperio.—Com a Rubrica de S. M. o Imperador —Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.—Está conforme.—João Carneiro de Campos.

—Por convir ao serviço publico: Hei por bem dar por acabado ao Bacharel Martiniano da Rocha Bastos o tempo que lhe falta do logar de Juiz de Fóra do Aracaty, afim de entrar já no exercicio do de Ouvidor da Comarca do Crato, para que se acha nomeado.—Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, do Meu Conselho Ministro e Secreta-

acabado o tempo que lhe falta do dito logar, e ao Bacharel Martiniano da Rocha Bastos, para elle nomeado, o de Juiz de Fora da villa do Aracatí, para, em virtude da Carta Imperial igualmente inclusa, entrar já na posse da sobredita Ouvidoria e proceder á competente devassa sobre tão criminosos procedimentos, afim de serem os seus authores e cúmplices competentemente punidos com todo o rigor das Leis.

« S. M. o Imperador, Ordenando aquella extraordinaria medida, Espera que V. Ex.^a só fará uso della nos termos em que é concebida, e que ainda mesmo nesse caso fará todas as cautellas para que della se não abuse com sacrificio da innocencia e nem jamais sirva de instrumento de vinganças particulares, que de ordinario se desenvolvem em taes occasiões, recommendando para esse fim a maior circumspecção ás autoridades competentes, pois que he de Sua Imperial Intenção que somente coopere para mais prompta punição de tão detestavel crime — Deus Guarde a V. Ex.^a — Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Novembro de 1829 — Lucio Soares Teixeira de Gouvêa — Ao Snr. Manoel Joaquim Pereira da Silva — Cumpra-se e registre-se — Palacio do Governo do Ceará, 4 de Janeiro de 1830 — Pereira. »

— « N.º 29 — Illm.º e Exm.º Snr. — S. M. o Imperador Manda remetter á V. Ex.^a, por copia, a Portaria, que n'esta data se tem expedido ao actual Ouvidor da Comarca do Crato, afim de proceder contra os membros da Sociedade Secreta denominada *Columna do Throno Constitucional* (1), que consta ter-se propagado nas villas do Crato e

rio de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Outubro de 1829, 8.º da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de S. M. o Imperador. — Lucio Soares Teixeira de Gouvêa. — Está conforme. — João Carneiro de Campos.

(1) Com muita coherencia e criterio já o Governo Imperial havia baixado este sabio Aviso pelo Ministerio da Justiça: —

« Illm. e Exm. Sr. — Levei á Augusta Presença de S. M. o Imperador o officio. com que V. Exc. remetteu a petição e estatutos

Jardim, dessa Provincia, para que, intelligenciado V. Ex.^a do seu conteúdo, vigiando attentamente que a despeito da Lei de 20 de Outubro de 1823 se não fação reuniões secretas para qualquer fim que seja sem a indispensavel authorisação do Governo. Deus Guarde a V. Ex.^a. — Palacio do Rio de Janeiro 12 de Dezembro de 1829 — Visconde de Alcantara — (José Ignacio da Cunha) — Snr. Manoel Joaquim Pereira da Silva. »

— «N.º 6 — Illm. e Exm. Snr. Reenvio á V. Ex.^a os seis e não cinco officios originaes, que acompanharão o seu de 7 de Dezembro do anno passado, afim de que V. Ex.^a os remetta ao ministro da devassa á que por Aviso de 12 do sobredito mez se mandou proceder contra os membros da sociedade denominada *Columna do Throno Constitucional*, existente na comarca do Crato. Deus Guarde a V. Ex.^a. — Palacio do Rio de Janeiro 12 de Março de 1830 — Visconde de Alcantara — Snr. Manoel Joaquim Pereira da Silva. »

Armado, porem, de tamanho poder, Pereira da Silva não abusou delle. Em officio n.º 2 de 22 de Janeiro já escrevia elle a José Clemente :

« Em virtude das Imperiaes Ordens, que me forão transmittidas pelo Exm.º Snr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça em Aviso de 4 de Novembro proximo passado, fiz logo constar ao Juiz de Fora do

da sociedade denominada *Columna do Throno Constitucional*, afim de obter na forma da Lei a permissão do Governo; e Tendo o mesmo Augusto Senhor em Consideração o quanto perigoso he, nas actuaes circumstancias, a installação e continuação de qualquer sociedade, que tenha por fim occupar-se de objectos politicos, por isso que taes sociedades naturalmente produzem desconfianças nos animos dos povos, e estas gerão naturalmente partidos que cumpre evitar, Houve por bem o Mesmo Augusto Senhor não annuir por ora à referida pretensão O que communico a V. Exc., afim de que o faça constar aos membros da referida sociedade, dos quaes confia S.M. I. que independente della farão todos os esforços que sua lealdade e patriotismo lhes suggerir, afim de destruir quaesquer ideias, que possão perturbar a boa ordem e tranquillidade publica. Deus Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Julho de 1829 — Lucio Soares Teixeira de Gouvea. — Sr. Manoel Joaquim Pereira da Silva. »

Aracatí a sua nomeação para Ouvidor da comarca do Crato, para a qual está a partir a dar cumprimento ás ordens que forão expedidas pelo referido ministro.

«O estado de socego, em que já está a Provincia, não deo logar ao uso da medida extraordinaria da suspensão das garantias, e espero que este não seja alterado; pois que eu não descansarei hum momento na expedição de promptas providencias, quando exigir a causa publica.»

Por Aviso de 7 de Janeiro o Marquez de Caravellas (José Joaquim Carneiro de Campos), novo ministro do imperio, louva o Presidente pelo acerto das medidas tomadas e recommenda-lhe que mande ultimar a devessa:—

«Forão presentes á S. M. o Imperador os cinco officios de V. Ex.^a de 17 de Outubro, 4, 18, 23 e 24 de Novembro do anno passado, em que participa as providencias de que lançou mão, logo que lhe constou a existencia da sociedade secreta formada na villa do Crato e de seus perversos fins; e o bom resultado que conseguio, obstando a execução dos seus planos e conservando o socego d'aquelles povos: E o Mesmo Augusto Senhor, Tendo muita satisfação de se não haver verificado tão horroroso attentado. Ha por bem Louvar a V. Ex.^a pela promptidão e acerto das mencionadas providencias. E que tendo-se expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça as convenientes ordens a respeito da referida sociedade secreta, Espera S. M. I. que em breve se ultime a devassa para, á vista do seu resultado, se proceder contra os réos.»

Rocha Bastos assumio o exercicio da Ouvidoria da comarca do Crato, formou culpa aos *Columns*, e os des-pronunciou por despacho de 7 de Maio. ()

VIII

Não menor serviço prestou Pereira da Silva á causa da Constituição, installando o Conselho Geral de Provincia

(1) Pompeo, *Ensaio Estatístico*, Tom. 2.^o, Pag. 308.

cujos membros ha muito estavam eleitos, e só não funcionavam á falta de um edificio apropriado.

« A instituição dos consellos provinciaes foi um dos beneficios mais importantes concedidos pela Constituição ; portanto, desde a reunião da primeira assembléa, muito se fazia desejar uma lei que regulasse a maneira da sua convocação, as suas obrigações e a autoridade dos seus membros.

« Não obstante a apparente universalidade da Constituição, as fracções do imperio pareciam indicar diversos estados de existencia politica. No Rio de Janeiro e nas provincias adjacentes o systema representativo tinha substituido a machina antiga dos primeiros tempos ; Ceará, Maranhão e outras provincias erão ainda governadas como na epocha em que estavam sujeitas ao bastão dos antigos e absolutos Capitães-Generaes.

« As representações e queixas dos povos ou se perdião pela distancia, ou as pervertião individuos interessados na continuação dos abusos existentes ; as rendas provinciaes erão mal administradas, e a agricultura, estradas e obras publicas completamente depresadas. »(1)

Em data de 27 de Setembro de 1829 officiaua o Presidente ao Tenente Coronel José Antonio Machado : —

« Achando-se o dia 1.º de Dezembro de cada anno marcado pelo art. 80 do Cap. 5.º da Constituição do Imperio para a installação dos Conselhos Geraes de Provincia, e não se tendo até o presente levado a effeito a installação do desta Provincia por falta de sala ou casa propria, succede que para dita installação se acha construido nesta Capital huma casa propriamente destinada para os trabalhos do dito Conselho Geral [1], a qual, segundo o tracto, e pelas medidas tomadas, deverá estar prompta no 1.º de Dezembro do corrente anno, e posto que não se ache como devera ser, ao menos será conforme ás circumstancias do

(1) J. Armitage citado, Pag. 228.

(2) E' a casa n. 34 da antiga *Praça da Sé*, hoje *Caio Prado*, residencia actual do Desembargador Antonio Firmo Figueira de Saboia.

tempo ; cumpre portanto que V. S.^a, que tão merecidamente foi eleito Membro d'elle, compareça em tempo opportuno para entrar na installação e trabalhos do mencionado Conselho Geral.» (1)

Efectivamente, ás 11 horas da manhã do dia 1.^o de Dezembro de 1829, foi installado o Conselho com onze Membros de vinte e um de que se compoziha. Os presentes foram: — Tenente Coronel José Antonio Michallo, Presidente, Conego Antonio de Castro e Silva, Major João Facundo de Castro Menezes, Padres Antonio Francisco Sampaio e Francisco Gomes Parente, Coronel Vicente Alves da Fonseca, Tenente Coronel José de Agrella Jardim, Capitão Joaquim Lopes de Abreu, Thesoureiro do Erario Luiz Antonio da Silva Vianna, José de Castro e Silva e José Joaquim da Silva Braga. (2)

O acto, o primeiro em seu genero no Ceará, foi festejado, segundo as forças do tempo, o melhor possível, como descreve a *Gazeta Cearense* n.^o 15 de 15 de Dezembro:

«O dia 1.^o de Dezembro, já grande nos annaes brasileiros, por ser o anniversario da sagração do 1.^o Imperador, deo aos Cearenses hum duplo motivo de rigosijo na installação do primeiro Conselho Geral de Provincia.

« Erão 11 horas da manhã quando o Ex.^{mo} Presidente

(1) Iguaes communicações foram feitas aos demais Conselheiros: Tenentes-coroneis João Tiburcio Pamplona, José de Agrella Jardim, Bernardino Lopes de Senna, Coroneis João de Araujo Chaves, Vicente Alves da Fonseca e José Ignacio Gomes Parente, Capitães-mores Joaquim José Barbosa, José dos Santos Lessa e João Francisco Sampaio, Major João Facundo de Castro Menezes, Capitão Joaquim Lopes de Abreu, Padres Antonio de Castro e Silva, Antonio Francisco Sampaio, Joaquim de Paula Galvão, Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães, João Neponoceno de Brito e Francisco Gomes Parente, Luiz Antonio da Silva Vianna, José Joaquim da Silva Braga e José de Castro e Silva—20.

(2) Faltaram: Coroneis João de Araujo Chaves e José Ignacio Gomes Parente. Tenentes-coroneis João Tiburcio Pamplona, Bernardino Lopes de Senna, Capitães-mores Joaquim José Barbosa, José dos Santos Lessa e João Francisco Sampaio e Padres Joaquim de Paula Galvão, Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães e João Neponoceno de Brito—10.

da Provincia, acompanhado de huma luzída guarda de cavallaria, se apeou á porta do Conselho, e sendo recebido ao entrar por huma deputação de tres Conselheiros, foi introduzido na sala das sessões, onde tomando assento ao lado direito do Presidente do Conselho, dirigio-lhe eloquente e erudita Falla, instruindo-o da situação da Provincia e das suas mais urgentes necessidades.

«A esse tempo estavam cheias as galerias das principaes pessoas da Capital, do Commandante das Armas com toda sua officialidade e de todos os empregados publicos, todos alli se achavão dando testemunho do quanto apreciavão o mais solemne acto provincial.

«Concluida a leitura da Falla, muitas girandolas de foguetes annunciarão a installação do Conselho, e fechada a sessão, o Ex.^{mo} Presidente da Provincia com todos os Membros do Conselho, o Commandante das Armas com toda sua officialidade e empregados publicos e todos os homens limpos da Capital se reunirão em casa do Conego Antonio de Castro Silva, para assistirem a hum esplendido banquete, offerecido por elle e mais Conselheiros aos presentes convivas.

«Erão 4 horas da tarde quando principiou o banquete, em cuja meza estavam dois figurinos emblematicos e allegoricos, onde se lião os dous primeiros brindes, que devião ser feitos, hum a S. M. o Imperador e á Familia Imperial, que foi repetido pelo Exm.^o Presidente da Provincia, e outro á Constituição e Nação Brasileira, que foi feito pelo Presidente do Conselho. Depois destes apparecerão muitas saúdes analogas ao objecto, observando-se em todos o maior enthusiasmo possivel a favor da Constituição e do Augusto Chefe da Nação.

«Apenas escureceo a cidade foi toda illuminada, e ás 8 horas da noite apenas se tirha findado o banquete entrarão na mesma casa doze jovens ricamente vestidos á india, e ao som de huma bellissima musica debaixo da direcção do mestre Felix Valoz de Areré, entretiverão a sociedade até meia noite com nove engraçadas e engenhosas contradanças executadas com gosto e habilidade, cantando nos intervalhos o Hymno Nacional, e ressoando

sempre immensos vivas á Constituição, ao Imperador, aos Membros do Conselho e com especialidade ao Exm.^o Presidente da Provincia, que tão desvelado se tem mostrado pelo andamento do systema constitucional no Ceará.

« Foi notavel achar-se Joaquim Pinto Madeira nesta Capital chamado pelo Governo para responder por sua anarchica conducta, tendo o desprazer de observar o entusiasmo constitucional patenteado n'aquelle grande dia. Desenganem-se portanto os eorcundas : a sua época já passou ; o systema liberal é geral na America, elle não retrograda de certo na terra da Santa Cruz ».

Digno de menção tambem é não terem os Membros do Conselho marcado para si no seo Regimento um real sequer de subsidio ! E' força convir que si elles não tinham bastantes luzes, não lhes faltaram abnegação e patriotismo.

Concluirei esta noticia transcrevendo integ almente a —Falla (1) com que o Presidente da Provincia abriu o Conselho,—documento raro e importantissimo, no qual já se revelavam ideias adiantadas e preciosas :

—*Senhores Conselheiros da Provincia*—Grande he a satisfação que me cabe vendo-me hoje no meio de vós para dar principio ao mais solemne acto provincial emanado da nossa Constituição ; e não pequeno é o meu prazer de poder annunciar-vos, Senhores, que a nossa Provincia se a ha em socego e todos os ramos da publica administração em andamento. He sim porem digno de lamentar-se, que a conducta de alguns facciosos do Cariri toda suspeitosa de indisposição ao systema jurado, as demasiadas arbitrariedades do Ouvidor da nova Comarca do Crato, e a attitude hum pouco insubordinada da Gamara do Jardim, tenham posto em perigo o equilibrio politico da Provincia e o socego dos habitantes d'aquella Comarca. Attendendo a estas circumstancias, o

(1) Devido á penha do então secretario do governo Manoel José de Albuquerque, bahiano, mas casado no Ceará e que importante papel representou na politica da Provincia.

Governo, alem das participações á S. M. o Imperador acerca do Ouvidor Mayer, julgou conveniente chamar á Capital o Coronel Pinto Madeira e fazer marchar para a villa do Crato hum destacamento de 1.^a Linha para alli conservar a ordem e desassustar os animos dos habitantes, que já começavão a emigrar

A par destes esclarecimentos, Senhores, eu cuido dever levar á vossa consideração o estado deploravel, em que se acha o commercio da Provincia, a sensivel deterioração da sua agricultura, e pelo conseguinte o desfalque das rendas publicas, e a poggessiva decadencia individual de seus habitantes, tudo proveniente das perturbações politicas, peste e sêcca, que tiverão logar nos annos preteritos, parecendo-me hum objecto digno das vossas primeiras deliberações a proposição de alguma vantagem ou privilegio qualquer a favor do arruinado commercio da Provincia e da sua deteriorada agricultura, e nesta mormente em beneficio de dous generos—assuscar e aguardente, que novamente começam a prosperar e que sendo coadjuvados com alguma franqueza de direitos poderão talvez, para o futuro, supprir o desfalque, que na riqueza da Provincia tem causado a baixa do algodão, que sendo outr'ora a fonte primaria da prosperidade do Ceará, hoje não paga de certo o trabalho do lavrador.

Attendendo á esta ultima consideração, o Governo já supplicou á S. M. I. em officio de 27 de Abril deste anno (1) a criação de huma fabrica de fiação e tecelagem

(1) Eis o officio: « N. 3.— Illm. e Exm. Sr.—Tenho a distincta honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, lendo n'um *Diario* do Rio de Janeiro n. 143 de 19 de Dezembro de 1828 uma correspondencia relativa á Provincia de Goyáz, em que mostrava ter posto em andamento o estabelecimento de uma fabrica de fiação e tecelagem por Provisão de 24 de Julho de 1809, como mostra a minuta junta, por copia, extrahida do mesmo *Diario*, permitta-me V. Exc. que lhe faça ver o estado actual em que está esta Provincia, não sómente motivada pelo estado de convulsão das desordens passadas, como pela secca de tres annos e mais.

« Os lavradores e maiores proprietarios em bastante atraso nas suas lavouras e finanças ; o commercio quasi todo estagnado ; pois

nesta Provincia, o que poderá fazer outra vez rendosa a cultura do algodão, parecendo-me tambem digno da vossa contemplação huma proposta ao mesmo fim, bem como acerca de huma providencia qualquer para o augmento da criação do gado lanigero e tratamento das suas lãs, o que certamente fazendo um novo ramo de exportação dará hum grande augmento á riqueza da Provincia, que he muito propria para a criação destes gados.

Depois disto, Senhores, eu cuido que hum Prelado Sagrado, com attribuições do de Goyaz e Matto Grosso, he hum objecto desejado pelo Ceará, e muito util ao bem espirital de sua grande população, e pelo conseguinte digno das vossas atenções; bem como a criação de hum Seminario, à imitação do de Olinda, em que hajão ao menos as Cadeiras de Grammatica Latina, Franceza, Rhetorica, Philosophia e Geometria, afim de que a mocidade da Provincia possa sahir do estado de ignorancia, em que se acha e habilitar-se mais commodamente com os preparatorios necessarios para frequentar depois o Curso Juridico.

que os dois unicos e fortes esteios eram a criação do gado e exportação do algodão, aquelle pelas razões ditas da secca, e este pela grande decadencia na Europa: agora é que os lavradores vão principiando com novas especulações já de plantação e café, já de canna de assucar; pois nem de hum nem de outro genero havia para consummo do Paiz.

« A Portaria do Ministerio dos Negocios do Imperio de 23 de Fevereiro de 1825, dirigida ao Presidente desta Provincia, para promover a criação do gado lanigero, não poude ter o devido cumprimento n'aquelle tempo pelas razões já ditas da grande secca, e agora he que vae indo em augmento: a sobredita criação, porém, Exm. Sr., todas estas medidas novamente adoptadas só pelo muito espaço de tempo poderão ter o seu aproveitamento.

« O estabelecimento de uma ou mais fabricas poderia suavisar em parte, principalmente esta da fiação e tecidos, não só pela decadencia do mesmo na Europa como pelo consumo do Paiz, e mesmo de importação para essa Corte, pois sendo o Paiz benigno na sua produção seria até de grande prejuizo aos direitos da Nação o seu total abandono.

« S. M. o Imperador, sempre Benigno e Prompto em Providenciar para a felicidade de seus subditos, não deixará de Tomar em Sua Alta Consideração esta unica proposta, pois que só se dirige ao bem e fa-



Não posso igualmente dispensar-me, Senhores, de levar á vossa consideração que a Lei chamada *Directorio*, ainda em pratica nesta Provincia, me parece incompativel com as luzes do tempo, contraria ao systema constitucio-
nal e quasi inconciliavel com as leis das municipalidades e juizes de paz, e pelo conseguinte parece-me indispensavel huma representação acerca da sua abolição; bem como para se erigirem prisões correccionaes em todas as povoações, em que houverem juizes de paz nesta Provincia, visto que pela distancia em que muitas dellas ficão das villas, em que ha prisões, succede se tornarem em grande parte nullas as attribuições policiaes dos mesmos juizes de paz.

Eis, Senhores, os pontos mais salientes e demais urgentes necessidades, que me parecem dever levar á vossa Consideração, deixando á sabedoria de tão illustrados conselheiros o desenvolvimento necessario á amplitude destas materias que apenas vão tocadas.

licidade desta Provincia.—Deus Guarde a V. Exc. Palacio do Governo do Ceará 27 de Abril de 1829.—Illm. e Exm. Sr. José Clemente Pereira, Ministro do Imperio —Manoel Joaquim Pereira da Silva.»

A resposta do Governo Imperial foi negativa e desanimadora :

« Illm. e Exm. Sr.—Sendo presente à S. M. o Imperador o officio de V. Exc. de 27 de Abril do anno passado, no qual, participando o estado decadente em que se acha o commercio dessa Provincia, propõe o estabelecimento de huma ou mais fabricas de fiação e tecidos de algodão : O Mesmo Augusto Senhor, não Se Dignando Annuir a esta proposta, Ha por bem Ponderar a V. Exc. que por ora não convem distrahir da agricultura os capitaes e braços empregados nessa Provincia, que pode exportar os generos que produz ; e que por essa razão se torna mais lucroso o trabalho da agricultura, do que o de manufacturas, inda mesmo de seus proprios generos : que não deve para este fim servir de exemplo a Provincia de Goyáz a que V. Exc. se refere ; porque, não podendo esta exportar o superfluo dos seus generos, vem a ser-lhe util para o seu consumo o trabalho das manufacturas, por não lhe ser possivel haver de fóra commodamente os tecidos, como os pode ter a Provinciã do Ceará por meio da troca dos seus generos, e ainda por melhor preço do que teria das suas proprias fabricas. Deus Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Janeiro de 1830.—Marquez de Caravellas.—Sr. Manoel Joaquim Pereira da Silva.»

Resta-me apenas finalmente, Senhores, instruir-vos com grande satisfação de que as leis emanadas da nossa Assembléa Legislativa, e sancionadas pelo nosso Magnanimo Monarcha, se achão todas em effectiva execução nesta Provincia; creadas as camaras municipaes em todas as villas, excepto na de Soure por falta de população; feitos os juizes em todas as capellas curadas, que a lei concede; extinctos os Commandantes Geraes e Parciaes de Policia, e pelo conseguinte em andamento regular a nossa Constituição.

Cumpre, pois, e he de esperar que a vossa sabedoria e perspicacia nos negocios peculiares da nossa Provincia, dentro dos limites marcados no Cap. 5.º do Tit. 4.º da Constituição, nos dêem novos motivos de gratidão para com o Grande e Immortal Pedro 1.º, que tão magnanimamente nos tem Concedido os beneficos fructos do systema representativo.

Es'á installado o Conselho. Cidade da Fortaleza do Ceará, 1.º de Dezembro de 1829—O Presidente, Manoel Joaquim Pereira da Silva.

Não foram só esses serviços que Pereira da Silva prestou ao Ceará; outros mais e importantes podem ser apontados.

O pharol do Mucuripe teve começo na sua administração, como se vê da seguinte Provisão Imperial:—

— D. Pedro, pela Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil, Faço saber a vós Presidente da Provincia do Ceará que sendo-Me presente pelo Tribunal da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Imperio, vosso officio de 13 de Maio do corrente anno, que acompanhou a planta para um pharol no porto dessa Provincia: Sou Servido Declarar-vos que Approvando a mencionada planta e orçamento da despesa do referido pharol, e igualmente o expediente que tomaes sobre a compra dos seus respectivos candieiros: Hei por bem Ordenar-vos que procedaes effectivamente na sua construcção, como tanto convem á navegação nesse porto. Cumpri-o assim. O Imperador o Mandou

pelos Ministros abaixo assignados, Deputados do dito Tribunal. José Joaquim Moreira a fez no Rio de Janeiro aos 17 de Agosto de 1820 — José Antonio Lisboa fez escrever e assignou — Ignacio Alves Pinto de Almeida — Por Despacho do Tribunal de 11 de Agosto de 1829 — Registrada á fl. 108 do Livro 4.º Cumpra-se e registre-se. Palacio do Governo do Ceará 3 de Novembro de 1829 — Pereira, Presidente.

Em virtude dessa Provisão Pereira da Silva baixou o seguinte *Edital* :—

Manoel Joaquim Pereira da Silva, Comendador da Ordem de Aviz, Cavalleiro da Imperial do Cruzeiro, Marechal de Campo do Imperial Exercito e Presidente da Provincia do Ceará, etc.

Faço saber que, tendo-se em cumprimento da Imperial Provisão do Tribunal da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Imperio, de proceder á factura do edificio, que deve servir para a collocação de hum pharol no porto do Mucuripe, e devendo a mesma obra ser feita por arrematação na casa da Junta da Fazenda Publica desta Provincia, tenho expedido as necessarias ordens para que a mesma arrematação vá ter logar nos dias 5, 12 e 19 do corrente mez. Toda a pessoa, que na mesma quizer lançar, deverá comparecer nos dias ditos com as formalidades do estylo. Palacio do Governo do Ceará 3 de Novembro de 1829. —

Esse não era o actual pharol mandado depois edificar n.º 1.º de Maio de 1840 e concluido a 17 de Novembro de 1846 (1); mas antes desse era aquelle que prestava á navegação o serviço necessario.

Pereira da Silva tambem deo grande incremento ás obras da nova matriz, actual sé, não só abrindo uma subscrição em favor dellas (2), como activando a co-

(1) Pompêo, *Apontamentos para a Chronica do Ceará*, Pag. 34.

(2) Lê-se no Relatorio do Conselheiro Padre Vicente Pires da Motta, ex-presidente do Ceará, apresentado á Assembléa Legislativa em sua abertura a 1 de Setembro de 1854: « Segundo informações, que não houve tempo de verificar, em 1829 o Sr. Manoel

brança dos fóros do patrimonio da Irmandade de S. José para o mesmo fim (1); obras essas que andavam em grande atraso, com prejuizo do pasto espirital, então administrado na acanhada capella do Rosario.

IX

Depois de tantos serviços á causa publica e á religião, Pereira da Silva entendeu que já era chegado o tempo de descansar *Après tants des batailles il faut bien de dormir*. Pedio sua demissão, motivando-a no seguinte officio n.º 13 de 13 de Fevereiro de 1830, dirigido ao Marquez de Caravellas:—

« Tendo havido nesta Provincia os movimentos que V. Ex.^a não ignora; pois delles dei fiel conta á S. M. I. pela Secretaria a cargo de V. Ex.^a e pela da Justiça, incessantemente hum a parte dos habitantes, ou envolvidos ou apontados como authores da projectada rebellião, ou com estes ligados por laços de parentesco e amizade, devem-me ser desaffectedos, suppondo-me a causa de qualquer dano que aos mesmos resulte provada a sua abominavel pretensão, igual resultado produzirá a sua justificação judicial, pois então ufanos me accusarão de ser inimigo, attribuindo a mim e a mim somente a causa de tudo, como já agora mesmo o faz o ex-ouvidor do Crato, Manoel Pedro de Moraes Mayer, que com a mais exaltada audacia me enviou hum officio, do qual remetti copia ao Ex.^{m.} Ministro da Justiça em officio de 5 do corrente, em que não contente de atacar-me muito positivamente, chamando-me inventor da rebellião do Crato, fez espalhar copias authenticas por toda a Provincia, conferidas e

Joaquim Pereira da Silva, então Presidente do Ceará, promoveu uma subscrição para as obras da matriz. »

(1) Lê-se tambem na *Gazeta Cearense* n.º 5 do 1. de Julho de 1829:

« A Meza da Irmandade de S. José avisa aos proprietarios desta Cidade, que ainda não tem pago os foros, que hajão de o fazer, para coadjuvar a continuação das obras da nova matriz a que se váe dar principio debaixo dos auspicios do Exm. Sr. Presidente da Provincia. »

concertadas por elle mesmo, para desacreditar-me na opinião dos povos, o que já tinha sido semelhantemente praticado por Joaquim Pinto Madeira, quando me dirigio em 4 de Outubro proximo passado hum semelhante officio, do qual enviei igualmente copia á V. Ex.^a com meo officio tambem de 4 de Novembro proximo passado; n.º 34--

« Algumas camaras da Provincia, como a do Jardim, faltando-me ao respeito que devem, tem deixado de cumprir acintemente ordens minhas, alem de me dirigir officios bem pouco proprios de huma corporação, que pela lei me he subordinada. Ainda ha poucos dias a camara do Aracati, por hum Acordão, deixou de cumprir huma ordem minha, e ordem mui legal, como verá V. Ex.^a do documento letra A, junto ao officio n.º 8 de 11 do corrente.

« Tudo isto, Ex.^{mo} Snr, bem ponderado, deve ser huma causa muito justa, para que S. M. I. Se Digne Conceder minha demissão, e só rogo á V. Ex.^a que attendendo ás circumstancias do Presidente de huma Provincia aonde houverão receios e suspeitas de rebelião, á testa da qual se apontavão Joaquim Pinto Madeira e outros, que alem de poderosos por suas graduções militares, e de reunirem grande partido de povos ignorantes, são naturalmente e por educação vingativos, queira V. Ex.^a interceder á S. M. o Imperador, para que Concedendo-me a exoneração, possa eu nessa Côrte prestar serviços que pela minha profissão e confiança, que sempre mereci do Mesmo Augusto Senhor, sempre prestei, evitando se assim os choques, que poderão seguir-se muitas vezes da intimação de ordens minhas a pessoas descontentes do meo governo, alem do mal que pode seguir-se ao serviço publico, cujo bom desempenho só tenho em vista, e de certo he este o principal ou unico de implorar eu com tanta instancia a graça de minha demissão, a qual espero da Bondade de S. M. o Imperador, a Quem peço a V. Ex.^a faça presentes as rasões por mim ponderadas.»

Por Carta Imperial de 17 de Abril foi Pereira da Silva transferido para a presidencia da Provincia da Parahyba,

como lhe avisa o mesmo Marquez em data de 29 desse mez :—

« Tendo S. M. o Imperador, por Carta Imperial de 17 do corrente, Transferido V. Ex.^a da presidencia da Provincia do Ceará para a da Parahyba: Ha por bem que V. Ex.^a, logo que receber as ditas Cartas Imperiaes, se dirija na primeira embarcação para aquella Provincia, afim de ir tomar posse do referido cargo para que foi nomeado; ficando na intelligencia de que, quanto antes, deve por seu Procurador nesta Corte prestar o juramento do estylo nas Mãos do Mesmo Augusto Senhor.»

Na mesma data de 17 de Abril foi tambem nomeado presidente do Ceará o Coronel José Thomaz Nabuco de Araujo (1), a quem Pereira da Silva por isso saúda em officio de 4 de Julho:—

« S. M. o Imperador Acaba de dar testemunho da alta consideração em que Tem os seus distinctos serviços, com a nomeação de presidente da Provincia do Ceará, pelo que dou á V. Ex.^a os devidos parabens, assim como os dou aos Cearenses, por possuirem em si hum Presidente ornado de tão bellas qualidades.

« Elles certamente se fazem dignos de toda a consideração. E só me fica pezar de no pequeno espaço de tempo, que tive de estar entre elles, não poder mostrar os sentimentos de amor e amizade de que estava possuido; comtudo sempre me resta o desvanecimento de dizer que sou amigo de todos, e de todos levo saudades, podendo asseverar á V. Ex.^a que esta minha confissão é indistinctamente.

« Fico a partir até 8 do corrente para o meu destino,

(1) Coronel do 3.^o Regimento da 2.^a Linha, natural da Bahia, ex-deputado geral pela Provincia do Pará, depois senador pela do Espirito Santo; pae do jurisconsulto conselheiro de Estado José Thomaz Nabuco de Araujo e avô do tribuno e parlamentar Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo—Ver na *Revista Brasileira*, Volume 3.^o Pag. 139—*Um Estadista do Imperio*—J. Th. Nabuco de Araujo, por Joaquim Nabuco.

lá terei a satisfação de ouvir dizer que V. Ex.^a se acha de posse do seu emprego, gosando do melhor bem, que é a paz e tranquillidade, podendo desde logo mandar-me suas ordens, que serão promptamente executadas.»

Por officio de 16 de Junho, entretanto, Pereira da Silva já se havia dirigido ao Vice-Presidente da Parahyba:—

« Tenho o prazer de communicar á V. Ex.^a que S. M. o Imperador Houve por bem, por Carta Imperial de 17 de Abril ultimo, Transferir-me para a presidencia dessa Provincia, e na conformidade das Imperiaes Ordens deverei partir desta cidade com brevidade, o que só poderá realisar-se de 8 do mez que entra em deante.

« A certeza, que tenho da fidelidade e firmeza de principios dos habitantes dessa Provincia, me anima na consideração da ardua tarefa em que tenho de continuar na qualidade de presidente, para desempenho de cujas funções conto com a necessaria coadjuvação de V. Ex.^a, que ao facto dos negocios da administração publica me abrirá a vereda de modo a me promover tudo quanto fór a bem do serviço publico e dos povos. Deus Guarde a V. Ex.^a Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. —Francisco José Meira, Vice-Presidente da Provincia da Parahyba.»

Effectivamente no dia 8 de Julho Pereira da Silva partio por terra para a Parahyba, como participa ao Marquez de Caravellas em officio n.º 36 de 6 do mesmo mez, officio que è uma especie de Relatorio, e por isso merece a attenção do leitor:—

« Tenho a distincta honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que depois d'amanhã, 8 do corrente, parto por terra para o meo novo destino da Parahyba, deixando a Provincia na melhor tranquillidade, á excepção de huma pequena cousa com o ouvidor da comarca do Crato, que pronunciou a hum juiz de paz e a hum official de 2.^a Linha por resistencia á justiça, e agora me consta mais a hum Padre, irmão do juiz de paz; mas isso he negocio que a Relação ha de decidir; em tudo o mais está a Provincia tranquilla.

« Tenho a maior satisfação em dizer a V. Ex.^a que no espaço de 15 mezes completos, que administrei a Pro-

vincia, pela Repartição da Fazenda todos os empregados civis andarão sempre em dia : a Tropa muito bem paga, as suas etapas sempre promptas e a horas competentes ; seos fardamentos vencidos em dia ; a Folha Ecclesiastica da mesma forma.

« Em summa, Ex.^{mo} Snr—eu mesmo me tenho admirado, pois quando cheguei á esta Provincia ella tinha acabado de soffrer o flagello do sêcca, da fome e da guerra civi ; o commercio inteiramente estagnado. Felizmente este vae principiando a prosperar, a lavoura muito benigna, a plantaçõ do café vae principiando com tanto excesso que para o anno até já poderá ser genero de exportação, que inteiramente era aquí quasi desconhecido.

« Fabricas de aguardente vão em augmento extraordinario, tanto que a de importação só tem preferencia por ser cachaça, e os povos não estarem acostumados á da canna ; a não ser este o motivo, certamente já viria muito pouco de fóra, e para o anno poderia ser um segundo genero de exportação. A producção do gado lanigero para as lãs podia ser até outro genero tambem de grande vantagem para a prosperidade de huma grande parte do paiz, mas infelizmente tem estado em total abandono pela falta talvez de hum genio creador para o apuro da raça. A decadencia do algodão tem obrigado a esgotarem novos meios de industria, e vão continuando.

« O assucar tambem já vae dando para o consumo, e para a exportação talvez seja difficil pela grande difficuldade das fabricas e de braços. A creação do gado vaccum he seo forte e tem feito algumas casas opulentas.

« Os empregados civis, ecclesiasticos e militares (excepto hum) gosão creditos e todos são decididos em amor á Sagrada Pessoa de S. M. o Imperador. O unico, que se fazia suspeito pela indisposição que houve em grande parte de familias da nova comarca do Crato, esse acaba de ser dispensado por Determinação Imperial, que era o Coronel Joaquim Pinto Madeira, ficando aquelle logar vago como desnecessario ; podendo asseverar á V. Ex.^a que toda a boa gente do Cearà ama, respeita e adora a S. M. I ; comtudo não deixão de existir alguns

vertiginosos republicanos ; mas estes são tão poucos que por si mesmos são confundidos.

« Muita parte destes bens apontados tenho a gloria de dizer sem vaidade são devidos á prudencia, moderação e inteireza com que me tenho comportado, sendo de esperar a continuação de tantos bens pela nomeação do novo presidente. »

A partida de Pereira da Silva é confirmada ao Marquez pelo vice-presidente José de Castro Silva, que o substituiu, em officio n.º 38 de 8 de Julho : —

« Tenho a honra de communicar á V. Ex.^a, para fazer presente á S. M. o Imperador, que tendo-se retirado hontem o Presidente desta Provincia, Marechal Manoel Joaquim Pereira da Silva, para a Provincia da Parahyba do Norte, assumi o Governo desta Provincia, na conformidade da Lei de 20 de Outubro de 1823 e das participações que me fez o mesmo Presidente.

« Apezar da debilidade das minhas forças, obedeci cegamente ao chamado da lei, e farei todos os esforços para bem desempenhar tão ardua tarefa, tendo só por norte o Throno, a Constituição e a Lei ; o que espero conseguir de accordo com o Commandante das Armas Coronel Thomaz Antonio da Silveira, com quem estou na melhor harmonia e intelligencia, e ambos firmes em sustental-a, como primeiro conciliador da paz e tranquillidade dos povos e bom andamento do serviço publico. »

A *Gazeta Cearense* dirigio-lhe esta honrosa despedida : —

« Jamais o tempo apagará dos gratos corações cearenses o amor, que puramente lhe consagrão pelo bem que a todos tratou. A honra, a imparcialidade e a brandura constituirão as bases do seu governo, e eis o motivo por que os cearenses lamentão a privação de uma administração tão proficua. »

De accordo. Foi incontestave'mente uma das melhores administrações que tem tido o Ceará ; o que prova que não são o talento e a illustração as qualidades do administrador, mas o bom senso e o criterio sobretudo.

X

Na Parahyba aguardava-o uma cruel decepção.

O governo imperial havia resolvido a nomeação de Nabuco para a Parahyba e mandar que Pereira da Silva continuasse a administrar o Ceará; pelo que José de Castro apressou-se em felicitá-lo por officio de 15 de Setembro:—

« Havendo-me S. M. o Imperador communicado por sua Carta Imperial de 2 de Agosto do corrente anno que fora Servido Determinar que V. Ex.^a continúe a exercer o cargo de Presidente desta Provincia, apresso-me em dar os parabens á V. Ex.^a, remettendo-lhe a inclusa Carta Imperial, que acompanhou a que me foi dirigida.

« Aproveito a occasião para communicar á V. Ex.^a que os habitantes desta Provincia, anciosos pela sua chegada, o esperão com praser, para entrarem novamente no gozo do seo benefico governo.

« Sirva-se V. Ex.^a de acceitar os meos protestos de amizade, consideração e respeito.»

Para não haver demora na entrega da correspondencia official o Marquez havia expedido a José de Castro este Aviso:—

«Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Vice-Presidente da Provincia do Ceará, logo que receber os dous officios, que este acompanhão, dirigidos a Manoel Joaquim Pereira da Silva e José Thomaz Nabuco de Araujo, os faça remetter onde quer que se acharem as duas pessoas, a quem pertencem.»

Em data de 28 de Outubro o vice-presidente officiou a Pereira da Silva na Parahyba:—

«Neste momento acabo de receber o Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 5 de Agosto ultimo, em que S. M. I. me Ordena que faça entregar os officios juntos, um á V. Ex.^a e outro ao Snr. José Thomaz Nabuco de Araujo, onde quer que se achar nessa Provincia, ou expedit-o para Pernambuco por um

correio extraordinario, por se ter dirigido para a mesma cidade no paquete Nacional e Imperial *Atlante*.» (1)

Entretanto, apesar dessas providencias, Pereira da Silva assumio a presidencia e não quiz entregal-a a Nabuco; pelo que o governo teve de fazer baixar o seguinte Aviso, estranhando severamente seo procedimento e mandando responsabilisal-o:

«Sendo presentes á S. M. o Imperador os officios de 10 e 11 de Novembro proximo passado, em que V. S.^a (2) expondo o que praticara quando ahi chegou o Presidente nomeado para essa Provincia José Thomaz Nabuco de Araujo e pretendera tomar posse da presidencia della: Manda o Mesmo Senhor Estranhar com severidade a V. S.^a a deliberação em que obstinadamente persistio de obstar a referida posse pelos futi'issimos motivos nos ditos officios aportados, conservar do-se illegitima e incompetentemente, desde o dia 3 de Novembro, no exercicio d'aquella Presidencia, com criminoso desprezo do que fora determinado na Carta Imperial de 23 de Julho deste anno, que já estava em seu poder, e que revogou a de 17 de Abril, pela qual foi V. S. nomeado Presidente da Provincia: E Ha por bem que, sem embargo do que se ordenou em Aviso de 13 de Novembro, entregue V. S. immediatamente o governo a quem competir, segundo a lei, e parta sem demora para esta Côrte, afim de responder, no respectivo juizo, ao processo que se lhe vae formar, na conformidade das leis e das ordens, que nesta data se expedem á Repartição da Justiça. Deus Guarde a V. S.

.....

(1) Já por officio do 1.º de Outubro o vice-presidente o havia avisado:

« Hoje seguio deste porto para o de Pernambuco o paquete *Atlante*, levando a seo bordo José Thomaz Nabuco de Araujo; o que me pareceo conveniente participar á V. Ex.^a, para ficar nesta intelligencia. »

(2) Por esse tempo os Presidentes de Provincia só tinham o tratamento de *Senhoria*; só vieram a ter o de *Excellencia* pela Lei de 3 de Outubro de 1834. Mas é estranhavel que só dessa vez fosse cumprida a lei para com Pereira da Silva, que na administração do Ceará sempre teve o tratamento official de *Excellencia*.

Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Dezembro de 1830.
—José Antonio da Silva Maia.—Sr. Manoel Joaquim
Pereira da Silva. » (1)

Na Côrte justificou-se convenientemente.

Falleceu em 21 de Abril de 1839 já no posto de tenen-
te-general graduado, sendo sepultado na catacumba n. 93
da Ordem Terceira do Carmo.

(1) Este Aviso foi publicado integralmente no *Semanario Consti-
tucional*, periodico que então se publicava nesta Capital, n.º 24
de 12 de Fevereiro de 1831.—



GEDION MORRIS DE JONGE

PELO

DR. JOSÉ HYGINO

(PUBLICADO NO « JORNAL DO COMMERCIO » DO RIO
DE JANEIRO.)

Desde os fins do seculo XVI e durante o primeiro terço do seculo XVII, os inglezes e os hollandezes tentaram estabelecer colonias nas margens do rio Amazonas, que elles remontaram até grande distancia de sua foz.

A invasão de estrangeiros no valle do magestoso rio, sobre o qual Hespanha e Portugal reclamavam exclusivo dominio, chamou a attenção dos portuguezes e os attrahio ao Pará, logo que elles se desapressaram dos francezes, expulsando-os do Maranhão.

Os Favellas, os Aranhas, os Teixeiras assaltaram por vezes os postos estrangeiros, destruirão fortes, capturarão navios e colonos. Um desses assaltos bem succedidos teve lugar em 1628, rendendo-se por capitulação o forte inimigo sito no Tucujú. Cremos que cahio então em poder dos portuguezes um aventureiro hollandez de nome Gedion Morris de Jonge, que veio a representar depois um papel na historia da colonisação do Ceará, e cujas informações prestadas aos directores da Companhia das Indias Occidentaes contribuirão para que estes resolvessem a conquista do Maranhão.

Possuimos de G. Morris dous relatorios e varias cartas, documentos ineditos, mas não destituídos de interesses que traduzidos, daremos agora á estampa.

Em ordem chronologica, o primeiro desses documentos é o seguinte relatorio sobre as capitancias portuguezas do Brazil septentrional, que Morris, tendo conseguido

voltar á Hollanda depois de oito annos de captiveiro, apresentou aos directores da Companhia, para o fim declarado de movel-os a occupar o Maranhão e o Pará.

« Breve descripção apresentada aos Srs. directores da outorgada Companhia das Indias Occidentaes delegados á assembléa dos Dezenove sobre os lugares situados no Brazil septentrional denominados Maranhão, Ceará, Cametá, Grão-Pará e outros rios comprehendidos na bacia do famoso rio do Amazonas, onde os portuguezes têm assento, com toda a disposição e circumstancias respectivas, como deixei no ultimo de Novembro de 1636.

Nobres e poderosos senhores.

Os referidos lugares não são desconhecidos a VV. SS. pelo que a respeito delles tem escripto varios autores. Como, porém, o tempo muda a situação e a disposição (das cousas), a inspecção ocular e a propria experiencia valem mais do que o ouvir dizer, não posso deixar de apresentar a VV. SS. esta relação especial e verdadeira, tendo frequentado aquellas terras durante oito annos seguidos, esforçando-me sempre por observar-lhes a situação, na esperança de poder vir a ser, um dia, instrumento de VV. SS. para neste particular prestar algum serviço, e para isto mui reverentemente me offereço.

Primeiramente tratarei do Maranhão que de todos esses lugares é o principal.

O Maranhão é uma ilha situada na boca de dous rios, um chamado *Tapecrone* (Itapicurú) e o outro *Mony*, e fica-lhe perto um outro chamado *Mery*.

Essa ilha demora alguns grãos no norte do Rio Grande; é muito tercil, bella e aprazivel, e soffrivelmente habitada, pois contão-se na cidade do Maranhão 500 ou 600 casas e 700 ou 800 homens entre soldados e burguezes; mas a cidade é aberta sem muralhas, trincheiras ou obras exteriores, e não tem outra defeza senão dous fortes que não se recommendão por qualidades especiaes, guarnecidos ambos com 20 ou 24 peças de ferro, pela maior parte pequenas. Em um delles reside o governador, cujo commando se estende sobre as capitancias do Brazil septentrional.

O lugar, pela sua fertilidade e amenidade, bem pôde ser comparado ao jardim do Eden : a maior parte das casas da cidade são aformoseadas com bellos e apraziveis jardins que dão frutos durante todo o anno, como laranjas, limões doces e azedos, figos, uvas e muitas outras frutas das Indias que entre nós não são conhecidas, e fóra da cidade, tanto na ilha como no continente, os moradores têm suas casas de campo com toda a sorte de frutos sadios e agradaveis, abundancia de mantimentos, de animaes domesticos e selvagens, muita variedade de aves, bem como plantações de canna, fumo e algodão, que os escravos dos indios cultivão.

Segundo o meu calculo, os indios do Maranhão, livres e escravos, são em numero de dez mil, os livres pela sua maior parte se distribuem por aldeias, algumas das quaes existem na ilha e outras no continente e no rio Tapeocrone.

Neste rio havia um solido forte no tempo do governador Francisco Quelligio de Carvalho (1), mas foi arrasado, depois que elle morreu em Outubro de 1626.

O filho desse governador (2) partio em 1 de Março de 1636 para as Indias Cccidentaes, afim de encontrar a frota que cada anno parte de Havana, e levou comsigo duas caravellas carregadas de fumo, muitos escravos, algumas caixas com patações, grande quantidade de ambar gris, joias, ouro e prata.

Além daquelles milhares de indios que os portuguezes tem sob a sua sujeição, existem pela terra a dentro no rio Tapeocrone e outros visinhos differenteses nações de indios que ás vezes se levantão contra os portuguezes, atacão as aldeias indianas, aprehendem ou matão todos que elles podem haver ás mãos, e isto feito, retirão-se para os matos.

Desses indios os principaes se chamão *Corrorics* : são grandes e fortes e de costumes estranhos. Ha uma outra nação semelhante a esta em costumes, mas não tão fortes:

(1) Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, nomeado governador em 23 de Setembro de 1623.

(2) Feliciano Coelho.

os homens são altos e seccos, chamão-se *Kakayes* e morão tambem na visinhança do Tapekrou.

Esta é a causa porque os portuguezes nunca descobrirão esse rio além de sesenta leguas para o interior. Eu, porém, ouvi dizer a um coronel francez chamado Samuel Charles de Hebbert, actualmente ao serviço do rei da Polonia, e outr'ora residente no Maranhão, antes de o terem os portuguezes conquistado, que elle estivera no rio de Tapekron a mais da 400 leguas, [da foz), e d'ahi levará ao rei de França um mineral de puro ouro com perda ou diminuição não superior a 10 %.

Poi então enviado, por ordem do rei, um homem nobre chamado la Verdier, como governador de uma companhia, para fundar uma grande colonia no Maranhão. Vendo Samuel Charles de Hebbert que não fora elevado a chefe, tendo somente elle descoberto quella mina, resolveu partir immediatamente para a Allemanha, onde desde então tem residido, e assim a dita mina nunca mais foi aberta.

O Maranhão tem cinco engenhos, que annualmente dão cerca de 1,000 caixas de assucar, produz tambem mil e alguns centos de rolos de fumo, um anno mais, outro menos. O algodão é ahi abundante e com elle poder-se-hia carregar dous navios por anno.

Ha pouco *annoto* (3), porque os portuguezes não o sabem plantar. Ha porém, bastante gengibre, batatas selvagens, que se usão para purgas, varias especies de oleos e uma especie de balsamo muito precioso e medicinal, que é tão bom, segundo dizem os portuguezes, quanto o da Arabia, abundantes sortes de excellente gomma, variedades de madeiras como o páo-brazil, fustete, madeira malhada, guaiaco ou páo santo em extraordinaria quantidade, cedro e muitas outras especies proprias para construcção de casas e navios.

(3) «En outre il y croist divers fruits qui donnent des teintures fort belles, dont les sauvages scavent bien l'usage, comme est l'*annoto*, qui d'autres nomment *orellan* qui teint la laine et principalement la soye en orangé » Johan de Laet, *Le Nouveau Monde*, pag. 585.

No Maranhão e no Pará, bem como por todo o littoral, se encontram em grande abundancia as folhas de certos pequenos arbustos que dão um anil purissimo, o que não muito antes da minha partida foi ahi verificado e experimentado por um inglez de nome Roger Freye, e depois da partida d'elle, por outros ; de sorte que poder-se-hia fazer e exportar annualmente anil em grande quantidade.

Quanto a mantimentos, ha em abundancia, a saber ; animaes domesticos, como vaccas, porcos e cabras (alguns cavallos para trabalho), e silvestres, como porcos bravios, javalis, veados, lebres, coelhos, tatús, tartarugas e muitos outros, tambem aves gallinaceas, perús, e certo passaro semelhante ao pavão chamado *moutoc*, grande quantidade de rolas e muitas outras especies entre nós desconhecidas e que longo seria enumerar.

Os rios são abundantes de mais de vinte especies de peixes bonitos, sadios e frescos, pouco conhecidos entre nós, notando-se entre outros a vacca-marinha, o *peie pimini* semelhante á lagosta (?) excellente para comer-se, *paraty* a modo de arenque, caranguejos de mar e de rio, ostras extraordinariamente grandes e mui boas.

Além dos frutos a que já nos referimos, ha mais doze differentes especies de frutos de arvores e outros, que, pelo seu delicado e agradavel sabor, são mui desejados e de que se fazem doces ; bem como, frutos de terra, a toda a sorte de raizes e grãos, como mandioca (*cassave*), batatas, carás e outros mais, milho, feijão e arroz em abundancia, couves, mostardas, salsas, salvas, beldroegas e outras hervas

Capitania do Ceará. Fica ao sul, entre o Maranhão e o Rio Grande. Propriamente fallando, não è mais do que um pequeno forte construido na costa sobre um monte de terra vermelha, habitado e guardado por cerca de vinte portuguezes para, em caso de necessidade, defenderem-no.

Esses vinte portuguezes têm sob a sua sujeição uma grande nação de indios mui habeis e espertos no achar o gris, que é lançado em soffrivel quantidade, um anno mais outro menos, na costa entre o Maranhão e o Ceará.

De ordinario ahi vão ter os navios que se dirigem para

o Maranhão afim de tomarem conhecimento da terra e em seguida navegam ao longo da costa para o lugar do seu destino.

Os proveitos que se póde obter e esperar do Ceará são ambar gris, alguns rolos de fumo, uma sorte de madeira que é excellente mercadoria, e certa quantidade de algodão.

Esse lugar é tambem muito fertil e a terra propria para canna de assucar, fumo, algodão, tintas, gengibre e tudo o mais que se queira plantar; o seu ar é saudavel e ha abundancia de mantimentos.

Do Maranhão para o norte a cinco dias de viagem em canoa fica o rio chamado *Mereketsme*, em cuja foz ha uma ilhazinha que os portuguezes chamão *ilha do Ouro*. Segundo dizem pessoas fidedignas, assim portuguezes como inglezes e outros, existe ahi uma rica mina de prata, e, para exacta confirmação disto, declaro ser verdade o seguinte facto. Um cepto inglez chamado Raph More, que servio o governador durante oito annos, me affirmou e jurou que elle vio e tratou, na casa do mesmo governador, um mineral da dita mina, e apurado o mineral vio-se querendia e produzia boa quantidade de prata pura.

Continuando a seguir a costa para o norte fica, a quatro ou cinco dias de viagem, a capitania de Gaieté (Cayté) (4), onde ha apenas um fortim situado em uma angra ou enseada (*Kreke*) a 10 ou 12 leguas da costa. Tem duas pequenas columbrinas de ferro, e o logar é occupado por não mais de quinze portuguezes que têm sob a sua sujeição cerca de mil indios, uns livres e outros escravos. Os escravos fazem annualmente cerca de 30.000 libras (?) de algodão e algumas centenas de rolos de fumo. Dá grande quantidade de laranjas, e differentes especies de bellas madeiras. A terra é tambem propria para canna de assucar e tudo o que ahi se quizer plantar; ha muitissimo mel e cêra, e grande abundancia de carne, peixe, vaccas-marinhas etc.

(4) Bragança.

Seguindo sempre a costa para o norte e em distancia de oito ou dez dias de viagem de Cayéte fica a capitania do Grão Pará que tira o seu nome de *Grand Prairie*, o que significa grande planicie, dando-se com isto a entender que é um grande ajuntamento das aguas dos diferentes rios que allí vão ter.

E' esse o ultimo lugar situado na costa do Brazil septentrional, ou melhor é o primeiro situado na bacia do famoso rio Amazonas, cuja ponta meridional é como a separação entre a agua salgada e a doce.

Tem um forte com uma meia lua á borda do mar, está guarnecido com 16 peças de ferro.

O forte e a cidade ficão bastante altos. A cidade, segundo conjecturo, conta 300 ou 400 casas, e 500 portuguezes entre burguezes e soldados, e ha seguramente 10:000 indios, tanto escravos como livres, dentro da comprehensão do Pará, os quaes se achão distribuidos em derredor por varias aldêas e casas de campo, de sorte que podem reunir-se em 24 horas, se a occasião o pedir.

Ha ahi abundancia de algodão, fumo e laranjas, o que dá para carregar fortemente dous navios por anno. Tambem dá em grande abundancia a canna de assucar, engenhos. A gente do Pará, porém, não faz assucar por falta de caldeiras e de outros utensilios.

Queirão VV. SS. notar que a canna de assucar é ahi mais grossa e melhor do que em qualquer outro lugar; alonga-se muito, attingindo altura superior a de um homem alto, e é mais grossa do que o meu braço. Tenho ouvido muitas vezes os portuguezes e outras pessoas dizerem que o solo nessa região é muito mais proprio para a industria do assucar do que de Pernambuco ou Bahia.

O ar é muito ameno e saudavel, nem muito quente nem muito frio.

Dá tambem varias sortes de madeiras, amarellas, vermelha, preta, malhada, guiaco, muito cedro e uma especie de madeira cheirosa.

Quanto á fertilidade, excede muito em excellencia e uberdade o Maranhão, tendo em muito maior abundancia toda a sorte de mantimentos e de fructas agradaveis;

e, segundo dizem varios portuguezes dignos de fé e de consideração, ha nas cercanias minas de prata.

Mas para não entreter VV. SS. com noticias de ouvir dizer, declaro por verdade pura e não duvidosa ter eu visto em casa de um certo Alexandre cousa de meia libra de um mineral, que um portuguez ahi levara, a fim de saber o que continha, e esse mineral, segundo o meu juizo, era mui rico de prata, apresentando o aspecto de limalha de prata em uma massa cozida, mui preta e quebradiça. Um ouvirez inglez, mui perito em apurar mineraes, e por isso geralmnte afamado, achando-se tambem ahi presente, quando trouxerão o dito mineral, igualmente julgou que era mui rico de prata. Essa mina dista cerca de quatro leguas do Pará.

Posteriormente, estando eu alojado em certa aldêa de indios, chamada *Orytupe* ou mato de corvos, e achando-me em certa igreja velha feita pelos indios, cujo soalho tôra elevado um pé por meio de certa terra vermelha, apanhei com as minhas proprias mãos cêrca de quatro onças de mercurio puro, que procedia da dita terra e havia sido lançado fóra.

Cêrca de quatro leguas do Pará, para o lado do noroeste, fica um bello rio chamado Cometa (Cametá), que é habitado por 15 ou 20 portuguezes e 1,000 indios, livres e escravos, distribuidos por seis aldêas e algumas casas de campo. As terras desse rio são mui proprias para fumo e canna de assucar; ahi se fazem annualmente cêrca de 2,000 rolos de excellente fumo. Dá muita canna, e quando eu ahi estava fazião-se grandes preparativos para o levantamento de um engenho, que já estava meio feito.

Vem desse lugar o melhor fumo que o Brazil produz. Tambem dá muito algodão e laranjas.

O rio Cametá e suas dependencias podem ser facilmente conquistados, porque não tem forte e é muito pouco guardado.

E' em Agosto ou Setembro que embarcão as mercadorias em caravellas para Lisboa.

Como o Cametá é muito aprazivel e fertil, costumava

residir ahi o filho do governador, mas depois da morte do pai partio para as Indias occidentaes, como já foi dito. (5)

Finalmente esse rio é muito abundante de mantimentos e de peixes bonitos e sadios.

Cousa de seis dias de viagem para o lado de noroeste de Cametá fica a capitania de *Corpaniè* que é uma aldêa de indios, onde os portuguezes fizeram um pequeno forte guardado com duas ou tres columbrinas de ferro, é defendido por trinta soldados que têm sob a sua sujeição mil indios distribuidos por diversas aldêas e casas de campo.

Annualmente fazem-se ahi mais de 1.000 rolos de fumo. Dá em abundancia algodão e *annoto*, varias sortes de madeiras e o solo é excellente para a canna de assucar, o gengibre e tudo o que se quizer plantar. E' tambem abundante de mantimentos.

Tenho assim tratado resumidamente de todos os logares do Brazil septentrional e do rio Amazonas, onde os portuguezes habitão. Pedirei agora a attenção de VV. SS. para os seguintes pontos geraes.

A conquista do Maranhão importa a demais de 400 leguas de costa, segundo a conta dos portuguezes, e nesta extensão existem quando muito 1.400 ou 1.500 portuguezes e cerca de 40.000 indios que se achão sob o seu dominio e sujeição; o que tudo, com o favor de Deus e um milhar de homens, VV. SS. poderão conquistar, e isto por muitas razões:

1.º todos os fortes e fortificações (os de que tratei) são pouco defensaveis; 2.º, os portuguezes não têm as suas forças reunidas, mas espalhadas e disseminadas por largos espaços; 3.º aquella grande multidão de indios lhes é sujeita mais por medo do que por amor. E' até presumivel que os indios suspirem, e com todas as veras desejem e spirem ver-se livres da oppressão e jugo tyrannico dos portuguezes, como ainda recentemente (16

(5) A capitania ou sesmaria do Cametá pertencia a Feliciano Coelho, que ahi fundou a villa do mesmo nome.

mezes antes de minha partida dalli) ficou bem patente, pois quasi todos entre si concertarão e jurarão destruir os portuguezes de uma vez, e terão realizado o seu intento, se não fosse este revelado por certa india, concubina dos dominadores.

Tambem a mim os mesmos indios e outros inquerião com muito calor e interesse: por que razão os nossos amigos (a nossa nação) não vêm repellir e sujeitar os portuguezes, como fizeram em Pernambuco? Que, se os nossos tal fizessem, elles abandonarião os portuguezes e voluntariamente sujeitar-se-hião á nossa obediencia.

Passo em silencio a grande discordia, as murmurações e a rebeldias que muitas vezes se manifestão entre os soldados portuguezes por causa do máo governo e falta de pagamento, o que por vezes os tem levado a levantar-se contra os seus chefes e, até, tomados de desanimo e desespero, a proromper em blasphemias e injurias, dizendo que se os hollandezes os viessem procurar, elles saberião o que havião de fazer.

Além da dita multidão de indios que os portuguezes têm sob a sua sujeição ha no rio Amazonas e outros rios vizinhos mais de 100,000 indios que ás vezes levantão-se e fazem grande guerra aos portuguezes, e todos elles, por intermedio de VV. SS., poderião ser em breve tempo trazidos á nossa obediencia e voluntaria sujeição, por serem a nós mui inclinados, porquanto já anteriormente tratárão com os nossos, assim francezes, como hollandezas e inglezes.

E' pois de suppôr que, vendo elles os portuguezes, seus inimigos, conquistados, virião voluntariamente pôr-se sob a nossa protecção e amparo.

E bem podem VV. SS. claramente entender os proveitos que tirarião dessa grande cópia de indios, se elles forem empregados em beneficiar todos os fructos, que as ditas terras dão O trabalho desses indios, que não são escravos, é retribuido com uma mesquinha paga, pois por um machado e um facão trabalhão voluntariamente um anno inteiro, notando-se que os portuguezes não costumavão dar-lhes mais do que tres varas de panno ou um

machado, e muitas vezes nada absolutamente lhes davão.

Os fructos que VV. SS. obterião dos referidos lugares são, como fica dito, bellos assucares, fumos (que eu, ha tres mezes, vendi em Hamburgo por 28, 30 e mais *stui-vers*) algodão, laranjas, varios oleos e preciosos balsamos, gengibre, gomma e varias sortes de excellente madeira. Accresce—e isto é fóra de duvida—que com diligencia e industria varias minas de prata e outras poderão ser descobertas, bem como achar-se-ha annualmente certa quantidade de ambar gris.

E' digno de particular consideração que VV. SS. poderão traficar com milhares de escravos das nações estrangeiras (indianas) que alli são circumvisinhas, e, se VV. SS. não os quizerem empregar na terra, poderão mandal-os para Pernambuco, como os portuguezes fazião outr'ora antes de começar a guerra naquella capitania, e este era o seu maior negocio.

Em segundo lugar, queiram VV. SS. considerar o grande auxilio que esses lugares lhes prestarião, podendo todos os navios que partissem de Pernambuco a sotavento ir ahi refrescar e abastecer-se, e podendo-se até enviar dalli para Pernambuco navios carregados de viveres, servindo assim os ditos logares de celleiro (*brootschaprahy*) do Brazil.

Releva acrescentar que ha ainda differentes regiões e rios que nunca foram descobertos, a não ser em parte, e em primeiro lugar o afamado rio Amazonas, que tem suas origens nos montes auriferos do Pará, onde certamente mais thezouros se achão occultos de que os que até o presente tem sido descobertos, pois os portuguezes affirmam ser verdade que os indios da parte superior do rio tem muito ouro e muita prata. São esses os montes de que o rei de Hespanha tem tirado os seus inumeraveis thezouros, e com elles vexado e perturbado o mundo inteiro.

Espero que VV. SS. pelo decurso do tempo tirarão proventos taes das mesmas terras que todos os Paizes Baixos ficárão ricos, e officiosamente offereço estas informações para mover VV. SS. a conquistal-os. Poderá

então o rio Amazonas ser facilmente descoberto, e desta arte VV. SS. dominarão os muitos milhares de indios que nelle habitão.

E para que VV. SS. melhor e mais claraments comprehendão e com o seu sabio criterio apreciem as vantagens do dito commettimento, não devo deixar de mencionar o proveito das mercadorias que VV. SS. acharão indubitavelmente promptas no Maranhão e no Pará, chegando-se ahi em Maio ou Junho, antes que os navios as tenham levado.

Primeiramente grande quantidade de patações, que os moradores do Maranhão houverão pelo commercio com os de Pernamhuco, enviando-lhes de quando em quando escravos, antes de começar a guerra n'aquella capitania ; 2º, certa quantidade de ambar-gris ; 3º, cerca de mil caixas de bellos assucares ; 200:000 libras (?) de precioso fumo ; 10:000 varas de panno de algodão ; 50 fardos de algodão ; grande quantidade de annoto ; grande quantidade de varias sortes de madeira, como amarella, malhada, guaiaco, páo-brazil, madeira cheirosa, cedro e outras ; quantidade de gommas, oleos e preciosos balsamos, bons para medicamentos e outros usos ; muita munição de guerra para prover 2 000 homens e uma porção de canhões de ferro, que os portuguezes tomarão á nossa e a outras nações, cujas colonias elles por vezes destruirão.

Tudo isto bem considerado, convém, respeitosamente fallando, não dormir por muito tempo sobre feito tão notavel, pois em que parte do mundo inteiro se poderia conquistar com mil homens terra tão grande, bella, rica e fertil, entrecortada e regada de formosissimos rios e angras, cercada e cheia de tantas ilhas proveitosas, habitada por tantos milhares de indios, que em mui breve tempo submissamente trabalharião para VV. SS. ?

Em que outro lugar conquistar-se-hia indubitavelmente, tão depressa ahi se chegasse, todo aquelle retorno ? Tudo isto é incentivo e auxilio bastante para compensar tres vezes as despezas.

Nem VV. SS. devem receiar que os portuguezes des-

truão os ditos bens, como fizeram os de Pernambuco. Não succederá assim por esta razão que lhes é bem conhecida.

Quasi toda a costa do Brasil foi conquistada por VV. SS. e se lugares tão poderosos, como Pernambuco, Parahyba e Rio Grande, não poderão resistir as armas de VV. SS, muito menos resistirão aquelles que não tem mais do que dous ou tres fortes, e esses pouco defensaveis. Por isso elles não ousarão destruir os ditos bens de medo que nós tambem os destruámos, quando os tivermos a nós sujeitos. Tambem elles não podem fugir para outro lugar, pois se fugirem para os mattos, correm o perigo de serem victimas dos indios selvagens, e até dos seus proprios indios.

Em segundo lugar VV. SS. salvarão cerca de 100 prisioneiros, hollandezes, inglezes e irlandezes que podem prestar ahi muitos serviços, porque todos elles fallão a lingua dos gentios e a portugueza, e servem como de commissarios aos portuguezes para a industria do assucar e do fumo por meio dos indios que os portuguezes disto incumbem.

Além da minha pessoa, todos esses prisioneiros pedem a VV. SS. que tomem entre mãos esse notavel empreendimento na primeira oportunidade e antes que o inimigo se faça mais forte, e isso por quatro razões importantes ; 1º, essa empreza redundará em honra de Deus, pois por esse meio, não sómente terminará a execravel idolatria, o atheismo e a impudicidade e muitas outras abominações que ali reinão, senão tambem muio gentio cego será convertido ; 2º, trará grande proveito a VV. SS. e prosperidade á patria ; 3º, libertará tantos pobres prisioneiros christãos, alguns dos quaes sahirão em serviço de VV. SS, ; 3º, servirá para abater os nossos figadaes inimigos e para tomarmos vingança das colonias e navios nossos e de outras nações que elles destruirão.

E recommendando-me ás boas graças de VV. SS. rogo que se dignem de tudo acceitar com a mesma disposição e obsequiosidade com que lhes é merecido por

quem é e será sempre de VV. S. S. humilde servo—
Gedion Morris de Fonge.

Entregue em Middelburg a 22 de Outubro de 1637. (6).»

O segundo relatório de G. Morris foi apresentado dous annos depois do primeiro. Derão-lhe occasião as ultimas noticias do Maranhão recebidas por intermedio de um outro aventureiro de nome João Maxwell, que tambem lá estivera durante annos como prisioneiro.

« Breve relatório acerca do Maranhão apresentado a 3 de Fevereiro de 1640 por Gedion Morris e Jean Maxwell.

Respeitaveis, poderosos, avisados e mui prudentes senhores directores da Companhia geral e outorgada das Indias Occidentaes delegados á Camara da Zelândia.

Meus Senhores :

Apresentei e entreguei a VV. SS. ha dous annos, uma exposição ou relatório por mim escripto a respeito das cousas do Maranhão, Grão-Pará e lugares visinhos situados a oeste de Pernambuco, entre o Rio Grande e o afamado rio do Amazonas, onde estive detido perto de oito annos, como prisioneiro, o que é a VV. SS. bem notorio.

Nesse relatório por mim apresentado tratei não sómente da situação e das fortificações, senão tambem da fertilidade e do notavel prestimo de ditas regiões para assim mover a VV. SS. a conquistar esses excellentes lugares na primeira oportunidade, e o meu escripto agradou tanto que VV. SS. me derão cartas de recommendação dirigidas a S. Exc. (o Conde Mauricio) e aos altos conselheiros secretos do Brazil afim de que eu lhes expuzesse igualmente o negocio, a isto fiz eu com toda a diligencia, logo que alli cheguei, mas como os membros (do Supremo Conselho) estavam nessa occasião muito occupados com a expedição para a Bahia e o que eu propunha não vinha então muito a proposito, recebi a seguinte resposta: « que S. Exc. tomaria opportuna-

(6) Extrahido do Registro da Comp. das Ind. Occ. n.ºs 253. 1636—1643, rea! archivo de Haya.

mente em toda a consideração e levaria a effeito esse negocio, e que, quando fosse tempo, me convidaria a comparecer perante VV. SS. para tratar do assumpto,» (7)

Tendo eu sido desde então enviado ao Ceará para levar a Pernambuco uma certa presa, ventos continuos do sul me afastarão da costa do Brazil de sorte que a cousa com grande pesar meu, ficou até agora sem seguimento.

Como presentemente sou de novo admittido ao serviço de VV. SS. com destino a Pernambuco, não posso deixar de, ainda uma vez, avivar a memoria da VV. SS. e de algum modo tratar desse negocio, já que não pouco d'elle depende a prosperidade da vossa louvavel Companhia, e obsequiosamente peço que VV. SS. se dignem de tornar a recommendar a S. Ex. e aos altos conselheiros secretos do Brazil queirão tomar em toda a consideração tão importante assumpto, porquanto, depois de minha partida daquelles lugares, occorrerão mui notaveis mudanças, principalmente no Maranhão e lugares visinhos, que fazem o dito commettimento ainda mais recommendavel e proveitoso; e isto sei porque m'o affirmarão não só varias pessoas fidedignas, recentemente vindas do Maranhão e que por lá andarão muito tempo, senão tambem e particularmente um amigo meu, pessoa de mim muito conhecida, o Sr. Johan Maxwell, irmão de Maxwell do *Lirio Florentino* de Middelburg, o qual de presente se acha, tendo vindo ha dez mezes do Maranhão, depois de haver passado dez annos seguidos ahi e nas terras confinantes e observando cuidadosamente as suas cousas.

Com muito zelo e desejo Johan Maxwell quer ter a

(7) Em carta de 19 de Março de 1638 o Conselho Supremo do Brazil accusou a recepção da carta da Companhia de 15 de Dezembro do anno anterior, recommendando « o serventuario da Igreja do Westwood (*den commys van Westwou derkerk*) Gedion Morris, que tendo habitado por muito tempo no Maranhão e observado com attenção toda a sua situação, podia prestar ahi serviço. Nós o examinaremos sobretudo, diz o Conselho, e em tempo opportuno (que agora não é) d'elle nos serviremos; no entretanto o empregaremos aqui em outra cousa. »

honra de ser commigo empregado no mesmo commettimento, e para isso offerecemos e apresentamos a VV. SS. com toda a officiosidade as nossas pessoas e serviços. E, querendo, podem VV. SS. (caso recebam bem a proposta empreza) inqueril-o e interrogal-o attenta e circumstanciadamente a tal respeito.

As principaes mudanças occorridas nos referidos lugares me forão por elle declaradas verbalmente e eu tomei as seguintes notas, a saber :

Que, depois da minha partida, levantarão nas cercanias do Grão-Pará mais tres engenhos. *Ergo* esse lugar se tornou por isso mais notavel e proveitoso.

Que pelo mez de Novembro de 1637 chegarão do Maranhão oito hespanhões da provincia de Quito do Perú, sendo dous padres, um mineiro ou afinador e cinco soldados. Essas oito pessoas vierão miraculosamente de Quito pelo rio Amazonas e ao longo delle até o Maranhão, e são os primeiros descobridores ou melhor inventores dessa passagem de Quito para alli.

Não me parece escusado, antes julgo necessario fazer uma breve narração historica a este respeito, e espero que a leitura da seguinte exposição não será desagradavel aos olhos e aos ouvidos de VV. SS.

Como o mineiro hespanhol estava enfermo em consequencia dos prolongados trabalhos que passára na viagem foi-lhe recommendado que se alojasse para tratar de sua saude na casa de Johan Maxwel no Maranhão, porquanto Maxwel, attento a sua experiencia tanto em medicina e cirurgia, como especialmente em pharmacia, gosava alli de muito boa reputação, e era geralmente conhecido e estimado por todos. Alojado pois o mineiro em casa de Maxwel para curar-se, referio cordialmente a este a sua admiravel e aventureosa viagem de Quito pelo modo seguinte :

Fomos enviados pelo governador de Quito com cerca de quarenta homens a uma provincia, que fica a léste de Quito para abrimos certa mina de prata, a qual, não havia muito, tinha sido descoberta. Sendo nós chegados a essa nova mina, os moradores da mesma provincia

fingirão que lhes era agradável a nossa presença e nos deião todas as mostras de amizade até que virão ensejo de surprender-nos, e então com medonha grita e de todos os lados nos assaltarão e atacam com tal furia e presteza que não tivemos tempo para deliberação ou tomar disposições, conforme a occasião pedia. Puzemo-nos em desordem, cada qual procurou a sua salvação na fuga, e elles matarão todos os que não puderão fugir.

Nós cito, fugindo, tomamos por uma estreita vereda e fomos ter a um pequeno rio, onde felizmente encontramos uma canôa, e nella nos mettemos e avançamos á força de remos até pormo-nos fóra do perigo do inimigo, que tão duramente nos perseguia. Respiramos então um pouco e lamentamos a morte dos nossos amigos, que tinhamos por certo haverem sido cruelmente mortos.

As sombras da noite nos servião de manto para nos occultarmos aos nossos inimigos, e posto já estivessemos muito fatigados, o medo não nos permittia descansar, e vivamente puzemos em movimento as mãos e os braços para avançarmos.

Ao romper do dia chégamos a um rio bastante largo, cujas aguas descião um tanto tesas. Vimos ahi varias correntes d'agua, as quaes todas vinhão despejar naquelle grande rio, de modo que ficámos confusos, sem saber que caminho tomar para melhor podermos voltar a Quito. Remando contra a corrente na direcção de oeste não podiamos avançar muito, por sermos inexperientes em tal officio e não estarmos bem apparelhados de remos, sendo os que tinhamos apenas accommodados á nossa necessidade e situação.

Vendo-nos, pois, em tal apúro, resolvemos entre nós deixar que a corrente nos levasse e ver que sahida Deus nosso Senhor nos depararia. (8) Derivamos assim durante alguns dias, nutrindo-nos com o alimento que en-

(8) « Dos religiosos legos llamados fray Domingo de Brieva y fray Andrés de Toledo com seis soldados en una embarcation pequena se deixaron llevar de la corriente rio abajo. » Acuna, *Nuevo descubrimiento del rio de los Amazonas*.

tão podíamos haver, entre outros alguns frutos saborosos, sendo os rios piscosos o nosso armazem e maior consolo.

Afinal chegamos á vista de uma aldêa de indios. Estando nós sem viveres e postos em tal aperto, assentamos vêr se por supplica ou por donativo poderíamos obter algum mantimento. Quando alcançamos a dita aldêa, estavam numerosos indios na praia armados de arcos e setas, de medo quasi perdemos o animo e teriamos succumbido, se um dos padres (que sabia habilmente fingir ao modo dos jesuitas) não nos desse coragem. Pondo elle a nossa causa nas mãos de Deus, tomou, para servir de presente, a melhor vestimenta que tinhamos, saltou em terra, e lançou-se (segundo o modo da terra) aos pés daquelle que pareceu ser chefe; este o recebeu bem e repartio os viveres que tinha.

Os indios contemplavão os hespanhóes com admiração, e por signaes davão a entender que nunca tinham visto nem ouvido fallar de taes homens brancos, e estavam em duvida sobre se esses estrangeiros erão ou não deuses.

O mineiro affirmava que esses indios trazião pendentes das orelhas brincos ou arrecadas de ouro fino e de varias feições.

Sendo muito longa a narração de todas as circumstancias e particularidades dessa aventureosa viagem, referirei sómente o que importa ao meu proposito.

Os oito hespanhóes, depois de alguns dias de demora, partirão dalli rio abaixo sem saber que rio era e nem onde irião ter. Forão assim navegando com a corrente durante cêrca de dous mezes e, de passagem, virão muitas aldeias e differentes nações, algumas das quaes os tratarão bem e outras lhes tomárão as roupas.

Os campos que durante a viagem observárão erão mui fertes e de aspecto aprasivel, como o de um paraizo terrestre; virão tambem numerosas ilhas, bem como rios e ribeiras, os quaes todos affluião para aquelle grande rio e nelle despejavão.

Pelo fim do segundo mez já se havião adiantado tanto

que encontrarão a maré, e nessa paragem descobrirão e visitarão dous montes, mui ricos de prata, segundo declarou o mineiro, dizendo que elle empenhava a sua cabeça em como os ditos montes erão abundantes de prata.

Sendo chegados mais abaixo, dous dias depois que desses montes partirão, encontrarão uma nação de indios que nós chamamos *Tafajóes*, atiradores de settas hervadas. Esses indios vendo os oito hespanhóes assim desprovidos de tudo e em estado de mal poderem cobrir a sua nudez, converterão a propria crueldade em compaixão e amizade e communicarão aos fugitivos que dentro de poucos dias chegarião a lugares onde havia homens brancos, como elles erão, com o que os hespanhóes cobrarão animo, e, partindo dalli, forão ter a uma aldêa chamada *Matrou*, onde encontrarão portuguezes.

Desse lugar passarão se ao Grão-Pará, e dahi forão levados ao Maranhão para irem têr com o governador, que os recebeu e tratou de um modo muito amistoso, entretendo diariamente muitas relações de amizade com os dous padres e o mineiro.

E, depois de ter o governador conferenciado e praticado com os dous padres pelo tempo de dous mezes ou mais, fizeram-se preparativos no Maranhão (para uma expedição) e assentou-se que cincoenta dos primeiros burguezes partirião em quarenta canôas para verificarem se era possivel seguir viagem do Maranhão até Quito e de lá voltar. A expedição partio do Maranhão a 28 de janeiro de 1638, com os oito hespanhóes que tinham vindo de Quito e um experimentado piloto portuguez para tomar as alturas e observar tudo o que necessario fosse para descobrir e assignalar o dito caminho. (9)

Pouco depois de nove mezes da partida da expedição chegarão dous mensageiros ou proprios *par poste* e a

(9) Segundo o padre Acuna, a expedição partio do Pará « a los 28 de Outubro de 1637 anos con 47 canoas de buen porte y en ellas 70 soldados portuguezes, 1.200 indios de boga y guerra, que con las mujeres y muchachos de servicio passariam todos de 2.000 personas » N. D.

toda pressa com a desejada e grata noticia de que o verdadeiro caminho estava achado e que elles tinhão viajado sem grande trabalho pelo rio do Amazonas até Quito, onde forão recebidos pelo governador, a quem trazião cartas do do Maranhão (10)

Quanto ao modo porque elles descobrirão e abrirão essa memoravel passagem, nunca d'antes achada, manteve-se muito em segredo, mas a grandissima alegria da burguezia do Maranhão revelava o segredo do caso, bem como que os expedicionarios de caminho tinhão encontrado cousas muito extranhas e notaveis. Os modos dos burguezes erão todos os dias prazenteiros, e este o seu estribilho: « Somos bastante ricos, podemos traficar com os de Quito, pois lhes venderemos o nosso panno de algodão por patações. »

Note-se que os mercadores do Maranhão e do Grão-Pará fazem todos os annos grande quantidade de panno de algodão, com que carregavam caravelas inteiras e as mandavão para as Indias Occidentaes.

O dito commercio com os moradores de Quito era tão desejado e importante que o governador do Maranhão despachou immediatamente um navio (com quanto estivesse a carga) com cartas a S. M. o rei de Hespanha, para communicar-lhe aquelle descobrimento e pedir licença para commerciar com Quito.

Indubitavel é que esse commercio fará o Maranhão mui rico de dinheiro, como bem se póde conjecturar pelo exemplo do Rio da Prata.

O tempo dirá se elle será permittido, mas creio que não dormirão sobre o caso.

O que tenho em vista com a narração desse facto e de suas circumstancias é affirmar e fazer sentir que na ver-

(10) O padre Acuna não diz tivessem sido mandados esses mensageiros.

A viagem de ida durou cerca de um anno, e a de volta cerca de dez mezes, recolhendo-se a expedição ao Pará em 11 de Dezembro de 1639. N. D.

dade existe uma passagem commoda pelo rio do Amazonas para Quito, e consequentemente de Quito para todas as provincias do Perú. E sendo assim, segue-se necessariamente que a Conquista do Maranhão é um negocio da mais alta importancia e de mais subido interesse para a louvavel Companhia de VV. SS. Conquistado o Maranhão e as suas dependencias, com o favor de Deus, pela Companhia, VV. SS. terão não sómente obtido um bom porto, como terão achado uma entrada e um caminho commodo, por onde, com o andar do tempo, alcançarão até o coração de Quito.

Cumpre' notar que as fronteiras do lado de cá do Perú não se acham fortificadas, e assim por nenhum modo convém demorar o feito do Maranhão, mas pelo contrario realisal-o quanto antes, pois é de receiar que o rei de Hespanha, tendo em attenção a passagem recentemente descoberta, faça brevemente guarnecer e fortificar bem o Maranhão, o que já se depreheende da terceira mudança alli occorrida, a saber, o governador do Maranhão, depois do descobrimento do dito caminho e por deliberação propria, assegurou e contornou com uma muralha de terra metade da cidade por traz, a qual antes estava em aberto.

A quarta mudança é que, depois da minha partida, chegou ao Maranhão uma soffrivel leva de soldados com o novo governador Bento Maciel. Houve, porém, no Maranhão e no Grão-Pará uma grande mortalidade, que os enfraqueceu tanto quanto o referido soccorro os tinha fortalecido.

Resumidamente expostas são estas as principaes mudanças ou alterações occorridas no Maranhão depois que de lá parti.

Vindo agora ao meu proposito, que é mover VV. SS. a tomar a peito o dito commettimento, devo responder a uma objecção que VV. SS. poderião com razão oppor, isto é, se a conquista do Maranhão cobrirá as despesas a fazer com a execução da empreza, e que proveitos poderá a Companhia ali obter.

Sirvão de resposta ás considerações que faço sobre este s

seguintes pontos, as quaes VV. SS. aproveitarão, segundo o valor que tiverem :

1.º Que condições ou privilegios serão guardados aos portuguezes por occasião da conquista ?

2.º Qual a disposição e fertilidade de todos esses lugares ?

3.º Quaes os proveitos que de presente se o btem ahi annualmente ?

4.º Que proveitos se deve esperar dos mesmos lugares quando VV. SS. os tiverem conquistads ?

Quanto ao 1.º ponto, são estas as condições ou privilegios que os portuguezes conservarão por occasião da conquista.

Podendo ser perfeitamente postos sob a obediencia de VV. SS., com o favor de Deus e 1,000 ou 1,200 homens, o Maranhão, o Grão-Pará e lugares visinhos (os quaes todos estão sob o governo do Maranhão), não é razoavel que aos portuguezes d'aquellas regiões se concedão privilegios, isempções ou liberdades identicas ou semelhantes ás que forão por VV. SS. concedidas aos portuguezes de Pernambuco, notando-se que quasi tudo o que os do Maranhão usurpárão e possuem por violencia é esbulho ou preza tomada a nós e a outras nações amigas e alliadas nossas! Não sómente elles colherão o que nós semeamos, e arruinárão ou se utilizarão dos nossos fortes e fortificações, senão tambem violárão as suas promessas juradas perfidamente e contra todos os usos da guerra, e, além disso, cruelmente matárão e assaltárão mais de trezentas pessoas, cujos corpos sem cabeça forão lançados nos rios para servirem de pasto aos peixes. Essa barbaridade clama ainda vingança, e por este respeito os portuguezes do Maranhão não merecem que se lhes conceda mais do que a vida e os meios de vida, o que é ainda tratá-los mui favorovelmente. Quanto á posse de todos os ditos lugares, por elles occupados, é justo que seja convertida e applicada em proveito e vantagem de VV. SS.

2.º Com relação á commodidade ou fertilidade destas terras, refiro-me ao relatorio que já apresentei, no qual

tratei da situação e disposição dellas, bem como ao que a tal respeito escreveu o Sr. Johan de Laet (11), na sua descripção do Brazil.

3.º Quanto aos proveitos que actualmente alli se obtem cada anno consistem nos seguintes artigos e mercadorias, que, além de outros, são os principaes fructos annualmente produzidos e obtidos naquellas terras :

1.º mais de 1,500 caixas de assucar , 2.º mais de 5,000 rolos de fumo (cada rolo pesa duas arrobas], pela maior parte tão bom como o melhor fumo do Brazil; 3.º cerca de 100 fardos de algodão ; 4.º mais de 100.000 varas de panno de algodão , 5.º grande quantidade de laranjas, *annoto* ou certa tinta vermelha assim chamada ; 6.º uma boa quantidade de varias madeiras tanto para tinturaria como para construcções.

Passo em silencio a abundancia de grãos, arroz, favas, farinha e outros fructos somelhantes e o mais (que é tambem excellente] já mencionado no meu alludido relatório.

Releva particularmente notar que, quando se quizer levar a effeito a empreza se deve aguardar a quadra oportuna, de modo que se encontre a maior parte dos fructos acima mencionados preparados e promptos e sejam logo embarcados, e assim facilmente tomados, o que com o favor de Deus não póde falhar.

4.º Para dar a conhecer claramente os proveitos e as vantagens que se pode obter depois da conquista, devo mostrar primeiramente e de um modo breve o que se entende por Maranhão e o que a conquista d'elle em si mesmo comprehende.

O Maranhão leva os seus limites ao rio do Amazonas, estendendo-se até uma certa aldêa chamada *Matrou*. Segundo a conta dos portuguezes, essa região comprehende 260 leguas da costa ; em muitos lugares excede pela sua fertilidade os campos e as provincias de Per-

(11) Refere-se á *Historia do Novo Mundo ou Descripção das Indias Occidentaes* de J. de Laet.

nambuco; é geralmente regada por innumerous rios piscosos e cercada de ferteis e bellissimas ilhas.

Aqui poderá alguém perguntar porque então não se fazem no Maranhão tantos assucares como em Pernambuco? A resposta è facil: ha 150 annos que Pernambuco é habitado e cultivado, ao passo que a cultura do Maranhão não conta mais de 40 annos

No ambito dessa região existem dous lugares que têm o nome de cidade, a do Maranhão, que é a cidade capital e tão grande quanto a Parahyba, e a do Grão-Pará, um pouco menor, menos edificada e povoada. Na mesma região contão-se cerca de 40 aldêas que estão sob a sujeição dos portuguezes, além daquellas que contra elles fazem guerra. As herdades ou casas de campo e plantações são innumeraveis, e não se pode fazer um calculo exacto a tal respeito; entre ellas contão-se oito engenhos, muitissimos canaviaes e bellos terrenos com plantações de fumo.

Os moradores portuguezes, que occupão todo esse paiz, não excedem de 900 homens em estado de trazer armas, ou aptos para a defeza, e têm sob a sua sujeição cerca de 7,000 escravos e 14,000 indios livres, habitantes das ditas aldêas, os quaes por uma mesquinha retribuição prestar-se-hião a lavrar a terra para a cultura de todos os fructos que podem dar proveito.

Por ahi podem VV. SS. facilmente julgar dos grandes proveitos e vantagens que, depois da conquista, esses lugares ferteis e populosos proporcionarião, e, com o favor de Deus e 1000 ou 1200 homens, elles podem ser conquistados e postos sob a nossa obediencia, como já foi dito.

Convém também lembrar que, feita a conquista, VV. SS. poderão guarnecer os referidos lugares com 500 ou 600 soldados, e assim sómente a custa do soldo de tão pequena guarnição VV. S. gozarão da plena posse e de todos os proveitos e rendas dessas ricas terras com suas cidades, aldêas, engenhos, escravos e outros accessorios e dependencias.

E sobretudo deve-se notar que VV. SS. não sómente

terão a posse e a propriedade dessas terras, senão também dominarão e possuirão todo o rio do Amazonas e as innumeráveis aldeias das nações indianas, que nelle e nas suas cercanias habitão, e dest'arte em poucos annos as nossas fronteiras se estenderão até os limites ou dentro dos limites da provincia de Quito, de que acima tratei ; tanto mais quanto todas essas nações, que tem algum conhecimento dos portuguezes (mesmo diminuto) se acham tomadas de odio mortal contra elles, e pelo contrario, têm particular affecto e amisade para com a nossa nação, visto como anteriormente tratámos e praticámos com muitos delles de um modo affavel e amistoso; pois é notorio que ha 16 annos (antes de serem destruidas colonias ou plantações nossas, e de outras nações) tres ou quatro navios fazião annualmente excellentes viagens, explorando sómente o commercio das laranjas, do algodão e do fumo alli produzidos e obtidos.

Assim deve necessariamente seguir-se que, depois da conquista, embarcaremos annualmente muito mais mercadorias do que os portuguezes o fazem agora, por terem elles tantós inimigos. Affirmo eu ser fóra de duvida que em poucos annos, e pelas causas já referidas obteremos e embarcaremos de anno a anno mais do tripló do que os portuguezes actualmente embarcão cada anno.

Por outro lado não são desconhecidos a VV. SS. os proveitos e as vantagens que a Companhia tiraria dos colonos desejosos de fundar e assentar alli colonias, principalmente dos amadores e aventureiros, tanto da Hollanda (provincia), da Zelandia, como de outros logares, os quaes folgarião de estabelecer-se em tão desejada situação, seguros de que as suas colonias não seriam mais (como outr'ora) perturbadas e destruidas pelos portuguezes.

Passo em silencio o grande e notavel proveito que VV. SS. poderão obter com o trafico dos escravos, porque já tratei particularmente deste ponto no meu primeiro relatorio.

Tambem é certo que ha toda a apparencia da existencia de minas de ouro e prata nesses logares descobertos,

que, a não ser assim, devemos ter por falsas as asserções de tantas pessoas fidedignas, assim portuguezes como hollandezes. Se VV. SS. quizerem interrogar as muitas pessoas que de lá vêm, veão que unanimemente e como por uma só bocca affirmarão que na verdade là existem minas de ouro e prata, principalmente minas de prata, de que eu mesmo tive varias vezes boa amosura, vendo e tratando o mineral, como mais circumstanciadamente referi no relatorio por mim apresentado, ao qual me reporto.

Desejamos, pois, de coração que se realise a empreza do Maranhão (e quanto mais cedo melhor) afim de que por factos se torne patente o que aqui representamos simplesmente por palavras, tanto mais quanto a situação nol-o está indicando e a isso nos convida, quer por causa da fraqueza e desordem do inimigo, quer pelo nosso poder e disposição de gente e de navios.

Aqui poderão VV. SS. objectar-me que com quanto a empreza do Maranhão seja conveniente e deva ser effectuada quanto antes, todavia a situação da Companhia não permite que ella o faça agora, visto como tem de attender a outros negocios de maior importancia, de que a mesma companhia depende.

A isto respondo que, se VV. SS. querem empregar as forças de que presentemente dispõem no sul (do Brazil) aquella empresa pode ser convenientemente executada sem impedimento ou prejuizo dest'outra, isto é, com alguns hiates ou navios ligeiros, quando as forças tiverem feito o seu dever e as suas provas no sul.

E se VV. SS. prete ndem mandar as presentes forças para o occidente (Indias Occidentaes), tambem podem ellas, de caminho, effectuar commodamente o dito commettimento, porquanto todos os navios que vão para o Occidente devem passar por aquelles lugares.

Recommendamos, pois, outra vez este importante negocio a vossa attenção e consideração, não duvidando que vós, meus senhores da Camara da Zelandia, tereis em tudo particular cuidado para a prompta realisação da empreza, pois que *ella particularmente interessa vossa*

companhia e mais de perto lhe toca que a qualquer outra camara, por pertencer e estar sob o departamento da Zelandia (segundo me consta) a maior parte dos ditos lugares, e principalmente o rio do Amazonas, de sorte que o melhor dos frutos vindos de lá será trazido para a Zelandia, o que certamente provocará um grande commercio aqui no país e concorrerá para augmentar o seu florescimento (12); e firmemente confiamos que o Senhor (pois esta empreza serve a propagação do seu Santo Evangelho e reverte em honra sua) a levará ao termo feliz e desejado, o que de todo o coração pedimos.

Recommendo VV. SS., nossos amos, á protecção do Altissimo, e offerecendo os nossos serviços nesta e em outras occasiões, em que VV. SS. nos queirão dar as suas orders, ficamos sendo, emquanto vivermos, de VV. SS. fieis e submissos servidores — *Gedion Morris.* — *Johan Maxwell.*

Flessinga, 3 de Fevereiro de 1640. (13)

Abrimos aqui um parenthesis para dar noticia da occupação do Ceará segundo documentos officiaes de origem hollandeza.

Em carta de 25 de Agosto de 1637 o Conselho Supremo do Brazil escreveu aos directores da Companhia das Indias Occidentaes:

« Chegáram aqui, ha algum tempo, dous indios do Ceará (14), cujo bando em numero de cêrca de quarenta pessoas ficára no Rio Grande. Declararão ter sido pelos seus enviados para pedir-nos que tentassemos um emprehendimento, pois elles querião entregar-nos o castello do Ceará, ajudar-nos a expellir os portuguezes e fazer-nos senhores daquella região; e, para mais nos animar,

(12) Na margem do trecho sublinhado lê-se a seguinte nota « as palavras sublinhadas devem ser supprimidas na copia » Os directores da camara da Zelandia achavam indiscreta ou inconveniente a reflexão do autor do relatorio.

(13) Extrahido do registro da Companhia das Indias Occidentaes n.º 258, 1637—1643, real archivo de Haya.

(14) Os hollandezes escrevião *Syara*.

disserão que havia naquellas cercanias bellas salinas que podião dar muito sal, como encontrarião tam'bem muito ambar e algodão. Estavamos bem dispostos a tentar o commettimento; mas como todos os nossos navios se achavão no mar diante da Bahia e ainda não estava finda a nossa expedição á Mina pelo que então a occasião não era opportuna, nem o foi desde então, contentamos os indios com (presentes) e dissemos que voltassem a reunir-se com os seus no Rio Grande, promettendo-lhes que, apenas nos pudessemos preparar, enviariamos uma frota ao Ceará; e assim partirão. Entretanto aguardaremos uma occasião opportuna para de passagem apoderarmos nos desse lugar e assim repellir os portuguezes para mais longe das nossas fronteiras.»

Essa occasião não se fez esperar muito, e em carta de 17 de Novembro do mesmo anno de 1637 o Conselho Supremo communicou o seguinte:

«Em nossa carta anterior avisámos a VV. SS. que um bando de indios do Ceará aqui viera ter para pedir alliança comnosco e nos mover a expedir tropa que tomasse o castello e vencesse os portuguezes, e assim fazermos nos senhores daquella capitania, promettendo elles o auxilio e assistencia de todos os indios que habitão no Ceará e nas suas vizinhanças.

Por muito tempo os detivemos com boas palavras, esperando occasião opportuna, mas como elles continuárão a insistir, e finalmente pedirão que resolvessemos, pois querião voltar para a sua terra, examinámos mais attentamente a importancia e a exequibilidade da empreza, e achámos que podia ser effectuada com uma pequena força, cuja ausencia não nos enfraqueceria aqui, bem como não nos pareceu conveniente despedir esses indios mallogrados no seu intento e portanto descontentes. Assim resolvemos mandar ao Ceará os hyates *Brack* e *Campyren* com 126 soldados sob o commando do major George Gartsman. Fizerão-se daqui á vela em 14 de Outubro. Queira o Senhor Deus conceder-lhes a sua protecção!

Aguardamos todos os dias a noticia dos acontecimentos, a qual não póde tardar muito. » (15)

(15) Os *Dagelykshe Notulen*, actas ou registro diario das Resoluções do Conselho Supremo do Brazil e dos principaes acontecimentos da colonia. contém o seguinte sobre o mesmo assumpto :

« Tendo, ha algum tempo, chegado ao Rio Grande uma partida de indios do Ceará, enviárão dahi primeiramente deputados á S. Ex.^a e aos altos conselheiros para saudar-nos e offerecer o seu auxilio, e pedir que nós os livrassemos dos portuguezes que occupão o forte do Ceará, depois veio todo o bando com seu chefe e renovou instantemente o mesmo pedido, representando-nos que a empreza poderia ser effectuada com pouca gente, e os lucros de ambar-gris, algodão, tintas, etc., a obter no Ceará, compensavão as despezas, e caso aos nossos negocios não conviesse expedir tropa para lá, pedião que os provessesmos de todas armas de mão, polvora e chumbo, pois querião entregar-nos o forte.

Por então não se achou conveniente expedir tropa, nem tão pouco despedir os indios sem contenta-los; forão detidos durante certo tempo com promessas, até que ultimamente tornarão a insistir, e como as nossas cousas o permittissem, resolvemos tentar um commettimento contra o castello do Ceará para delle nos apoderarmos.

Foi, pois, resolvido empregar-mos nesta empreza a seguinte força de soldados e officiaes :

Da companhia do capitão Hous com officiaes	35 homens
Da companhia do major Bayer	14
» » Bylart	13
» » Jan Ernst	14
Ao passar no Rio Grande tomarião	50
	126
Soldados	126

Esta tropa, com os viveres e munições necessarias e previamente ordenadas embarcarão com destino ao Ceará. nos hiates *Camphaen*, capitão Claes Arentz Langman, e *Brach*, capitão Teunis Jansz, tripolados ao todo por 58 marinheiros. Embarcárão tambem nos mesmos hiates 25 indios do Ceará.

O commando superior da tropa e a direcção e execução do feito forão confiados ao major George Gartsman; annexou-se-lhe o capitão Hous. O tenente Ham teve tambem ordem de seguir, para, depois do bom exito da empreza (Deus o permitta), lá ficar de guarnição com 30 ou 40 homens e commanda-los. O commando dos hiates e marinheiros foi dado ao capitão Langman. Resolveu-se prover a tropa com os seguintes viveres . . .

S. Ex.^a e os altos conselheiros derão ao major Gartsman, aos capitães dos hiates e ao tenente van Ham as respectivas instrucções por onde têm de regular-se, e cujas cópias constão do registro.

A carta de 13 de Janeiro de 1638 dá noticia do exito feliz da expedição :

«Escrevemos na nossa carta anterior a respeito da expedição do Ceará; Deus fez a graça de abençoal-a. Tendo os nossos sarpado a 22 de Outubro do Rio Grande, ancorarão a 25 na bahia de *Marcoripe* (Mucuripe), e na tarde desse mesmo dia começarão a desembarcar, mas como os botes virarão com a arrebentação do mar, tiverão de adiar o desembarque para o dia seguinte, em que todos efectivamente desembarcarão e seguirão para o Ceará com os indios sob o mando do seu rei Algodão que á noite viéra ter com os nossos. Alli chegarão pelas quatro da tarde e primeiramente atacarão algumas casas situadas sobre uma colina junto da cidadezinha de (16) de onde podião descobrir o forte. Virão que este era quadrado, sem flancos especiaes, tendo duas torres nos dous angulos, e o atacarão por dous lados. A muralha do forte era de pedras soltas, sobre postas sem cal, da altura de homem e meio ou dous horrens, e foi immediatamente assaltada pelos nossos soldados. Apezar de alguma resistencia opposta pela guarnição do forte, os nossos o tomaram, ficando alguns mortos do inimigo e da nossa gente poucos feridos.

A guarnição inimiga compunha-se de 33 homens que os indios, já rendido o forte, querião matar, tomando-os aos nossos soldados e officiaes, e foi necessario empregar a força para salvá-los.

Achárão-se no forte quatro peças de ferro de quatro libras e uma de duas libras com alguma polvora e munições. Ficou ahi de guarnição o tenente van Ham com 45 soldados.

Com essas provisões e providencias sobre tudo dadas, os hiates se fizeram á vela a 14 de Outubro. O Senhor Deus seja servido guia-los.

Esta exposição não foi lançada *in actis* a tempo, e antes de decorrer um ou dous dias da partida dos hiates, para melhor guardar-se o segredo da expedição.»

(16) A lacuna é do texto.

O major Gartsman, com uma parte dos soldados e indios e alguns prisioneiros (entre elles o governador e o sargento-mór), veio para cá por terra, visitando de caminho diversos sitios onde se dizia existirem salinas, e achou lugares apropriados, mas que devem ser fechados, porque com a maré ficão inundados. Em alguns achou tambem sal, mas como a quadra era então de maré viva, estavam debaixo d'agua.

O capitão Hous embarcou com o resto da tropa e dos prisioneiros nos dous hiates, um dos quaes— o hiate em que elle se achava— chegou aqui a salvo, mas teve de atravessar a linha, subindo até a altura de 25.º antes de poder regressar.

O tenente van Hous teve ordem de informar-se mais circumstanciadamente, e veremos o que a experiencia nos poderá mostrar, pois, a não ser assim, não sabemos de que proveito esse lugar nos será. E' certo que alli se acha ambar, mas por isso não vale a pena manter uma guarnição no Ceará, se abaixo delle não se encontrassem salinas.

Tomado, como se acha, o Ceará, o inimigo ou os portuguezes não occupão nenhum outro lugar até o Maranhão.

Ha alli varias aldêas de tupis (*Brasilianen*) e tapuyas, aos quaes na primeira oportunidade enviaremos faquinhas de ferro, tesourinhas, espelinhos, coraes, etc., a ver se podemos obter alguns bons artigos e ambargris.» (17]

(17) Os *Nutulen* consignão as seguintes noticias sobre a tomada e a occupação do forte do Ceará:

« 26 de Dezembro de 1637.— Cartas do major Gartsman, em data de 15 de Dezembro e enviadas do Potosi, capitania do Rio Grande, communição que elle chegou a 25 de Outubro na bahia *Macoripa* que fica tres leguas ao sul do Ceará. Immediatamente enviou tres indios ao chefe chamado Algodão para informa-lo de sua vinda, e na seguinte noite Algodão veio ter com elle. Dalli partio a 25, marchando ao longo da praia para o Ceará e levando consigo uma das pequenas peças. Sendo os nossos chegados perto do forte, os portuguezes oppuzerão certa resistencia com os seus canhões e mosquetes,

As informações prestadas tres mezes depois pelo tenente van Ham na seguinte carta erão pouco favoraveis e confirmárão o fraco conceito, que o Conselho Supremo formava a respeito do Ceará.

« Bem nascido conde e gracioso senhor.

O major Gartsman, que partio daqui a 11 de Novembro do anno passado, ha de ter, sem duvida, prestado minuciosas informações a V. Ex. a respeito da situação deste forte, desta terra e dos seus habitantes. Depois que elle partio, tenho tambem procedido a indagações sôbre o mesmo assumpto, tanto quanto me era possivel, e outra cousa não posso informar a V. Ex. senão que a terra é arenosa e de ruim montanha, impropria para o plantio da canna de assucar e levantamento de engenhos, não tem madeira nem outras cousas que dêem proveito.

Tambem não existem absolutamente salinas. Ha, é certo, alguns lugares no interior onde se acha sal, mas de pessima qualidade, bem como outros junto da praia, que não produzem sal bastante para um carregamento.

mas os nossos, notando que a fortificação nella tinha de particular, a atacárão e della se apossárão. Gartsman partio dahi em... Novembro com 33 ou 34 soldados, 50 indios e 18 prisioneiros para o Rio Grande, e o capitão Hous com o resto da gente embarcou no mesmo dia nos dous hiates e se fez à vela para voltar ao Recife. Deus seja louvado pelo bom exito da empreza!»

« 30 de Dezembro de 1637. — Compareceu (perante o Conselho) o major Gartsman que veio da conquista do Ceará. Referio que fez-se á vela do Rio Grande a 22 de Outubro e 25 chegou ao porto *Macoripa* sito tres leguas a léste do Ceará. Os indios apresentárão-se na praia com bandeirinhas brancas, e os nossos começarão a desembarcar, mas como o mar rebentava com muita força, forão ao fundo os dous botes e só saltárão em terra nessa tarde nove pessoas, ás quaes se reunio á noite o rei Algodão com 200 indios. A 26 a nossa tropa, então em numero de 400 homens, marchou para o Ceará, e ás 4 da tarde chegou ahi ou ao forte chamado S. Bastian (S. Sebastião.)

A guarnição inimiga defendeu-se pelo melhor modo, mas os nossos tomárão o forte de assalto, pois não era mais do que um muro quadrado de pedras empilhadas sem cal com cerca de 10 pés de altura. Do inimigo morrerão dous e forão feridos oito; erão ao todo 33 homens. Os indios querião matar a todos e não foi facil impedir que o fizessem. Os nossos tiverão sómente cinco homens feridos.»

Quanto ao ambar gris, os indios forão muito exagerados nas declarações que fizerão a V. Ex.^a e aos altos conselheiros; não tenho visto até agora mais do que quatro pedacinhos com o peso de cêrca de tres onças, que me trouxe o principal da aldêa pequena, chamado Koyaba.

Tenho tratado os indios daqui o melhor que posso, dando-lhes comida, bebida e toda a sorte de presentes, para que elles, tanto quanto é possivel e mais diligentemente, percorrão as praias á procura do ambar; mas voltão sempre pretextando nada ter achado.

Os habitantes têm duas aldêas, uma grande e uma pequena. Uma dellas está a duas horas de viagem daqui e a outra a quatro, cada uma tem o seu principal; o da aldêa grande chama-se Diogo Algedor, o da pequena Koyaba.

A 10 de Janeiro elles festejarão o seu *Arele Tigisado* (?) junto a uma grande lagôa, que é muito piscosa.

Celebrão todos os annos essa festa, a que todos devem assistir. Fui convidado, e chegando ahi encontrei reunidos mais de 2.500 indios, entre pequenos e adultos, homens e mulheres, além dos velhos que já não pôdem andar.

Desses indios a terça parte não habita nas aldêas, mas em varios lugares, onde têm as suas roças ou plantações de mandioca. E' uma turba de gente moça, selvagem e impia; os homens tem duas ou tres mulheres, nada fazem senão comer e beber, durante todo correr do anno ingerem toda a sorte de bebidas, com que costumão embebedar-se, isto é, o vinho de cajú, e tambem de batata e de milho.

Alguns têm roças, mas os mais delles procurão o alimento nos mattos.

Não posso obter desses indios o minimo serviço ou auxilio sem pagar.

Dizem que nada absolutamente fizerão para os portuezes e muito menos hão de fazer alguma cousa para nós, porquanto a terra lhes pertencê. Tenho por certo que elles achão muito ambar-gris; mas levão-o para o

Rio Grande e outros lugares, pois andão todos os dias a correr acima e abaixo sem sciencia minha.

Não são pouco os indios que aqui chegam da Parahyba e do Rio Grande e fazem esta viagem para levarem o ambar-gris. Conviria que V. Ex. mandasse para cá alguns indios antigos das aldêas da Parahyba e do Rio Grande, que conhecessem a gente passada e reeviassem todos esses adventicios.

Póde-se levar dos indios daqui uns cem ou trezentos para reforçarem as aldêas do Rio Grande.

Tambem não seria máo (se V. Ex. o approvar) que se ponha em cada aldêa um capitão da nossa nação ou que eu seja autorizado a escolher uma pessoa para isto capaz. Poder-se-hia assim ter melhor inspecção sobre tudo, fazer voltar um ou outro indio que viesse em correria do Rio Grande e outros lugares e trazer os indios daqui sob melhor direcção, afim de percorrerem as praias. (18)

Além de ditos indios, habitão aqui duas sortes de tapuyas, que são amigos nossos. O principal, chamado Kitayo, mora a sete horas de viagem do forte; tem uma grande aldêa que se compõe de bonitas choupanas. O outro principal, que se chama Jercherya, veio, ha poucos dias, habitar aqui com toda a sua gente e até o presente tem-se conservado na aldêa grande junto de Algodão; mas querem fazer tambem uma aldêa nesta terra.

E' gente de quem pouco ou nenhum proveito se póde esperar; nada sabem fazer a não ser correr pelos mattos á procura do alimento. Vêm visitar-me todas as semanas, ficão um ou dous dias a comer e a beber e retirão-se, declarando que querem estar sob a obediencia da Companhia e de V. Ex. e, a bel-prazer, deixar-se empregar em seu serviço.

Depois da tomada deste forte, o major Gartsman, tendo ouvido dizer que alguns outros indios habitavão mais para o ceste, cerca de trinta leguas, d'aqui, em um lugar

(18) *Brasilianen* é a denominação com que os holandezes designam em geral os tupis.

chamado *Juryquagua*, e que são amigos nossos, enviou para lá alguns índios afim de saber se esses taes querião entreter amizade com a Companhia e com V. Ex., mas não pôde esperar a resposta, porque os enviados demorão-se muito.

Depois da partida do major, chegarão aqui a 19 de Dezembro dous principaes, um chamado Tiogo Demerethie e o outro Philippe Amiassú com 150 índios, bem como dous principaes dos tapuyas, chamados Ibeapuca e Watickene com 70 tapuyos, os quaes passarão aqui dez dias, e offerecerão os seus serviços á Companhia e a V. Ex. e desejão estar sob a sujeição e obediencia de de V. Ex. no que os quizer empregar.

Dão a entender que nas cercanias de sua habitação ha abundancia de madeira, de que provavelmente V. Ex. ha de ter recebido uma amostra pelo major Gartsman, e dizem mais que outr'ora os francezes com isso carregavão navios inteiros.

Quanto ao gado que aqui existe, fiz o possivel para reunir 221 cabeças. Segundo dizem os portuguezes, devião ser 227; mas o major Gartsman mandou matar alguns e os índios matarão outras. Reparti o gado por tres curraes, e puz em cada um delles um índio para servir de guarda. Actualmente ha 250 cabeças, contadas as rezes e as crias, e augmentão diariamente.

Depois da partida do major Gartsman, fiz cercar o forte com palissadas. As baterias são más e não podem ser remediadas por falta de carrinhos de mão.

Toda a gente que aqui está gosa ainda saude, excepto dous homens que se achão muito fracos. Falta-nos um cirurgião. O commendeur Verdoes tinha dous no Rio Grande, mais não os quiz deixar vir.

Envio a V. Ex. a relação e distribuição (dos viveres) do nosso armazem.

Encarreguei a um *conducteur* de dar a ração á tropa, conforme a ordem deixada pelo major Gartsman.

Quasi todos os barris de carne trazidos pelos capitães de navio estavam somente cheios até a metade, como toda a gente pôde testemunhar.

A rede de pescar que nos foi dada pelos senhores altos conselheiros não valeu nada, como o major Gartsman bem vio. Os soldados dão puderão servir-se della durante quatorze dias, pois apodreceu completamente, com o que augmentou o encargo do nosso armazem,

Estamos ainda soffrivelmente providos de polvora e chumbo, mas a mecha não tardará a faltar-nos, pois o major Gartsman não nos deixou mais de 420 libras e não tenho pasta (?) para fazer uma só mecha brasileira (*eem saaem brasiliche lont*).

Se aprouver a V. Ex. que aqui nos demoremos, o armazem não nos póderá alimentar por muito tempo: aguardo as ordens de V. Ex. pois não posso contentar os soldados com a ração ordenada; procurarão forçar-me a matar gado, e até vão aos curraes e a tiro deitão por terra as rezes.

Peço que V. Ex. queira enviar-me uma ordem expressa, por onde eu me tenha de regular no dar a ração e com relação ao gado.

A farinha tambem breve faltará, porque todas semanas tenho necessidade de 12 alqueires e em 23 semanas consumiram-se 300 alqueires.

Convém, pois, tazer quanto antes novas roças e plantações de mandioca, as quaes só podem ser feitas pelos indios, visto como os soldados nenhuma intelligencia têm d'essemister.

Anteriormente os portuguezes tinham 12 indios especialmente incumbidos do mesmo serviço e para isso os pagavam; e si eu os quizer empregar, deverei tambem pagal-os,

Peço, pois, que V. Ex. se digne de enviar-me panno para o pagamento desses indios, e necessarias são, pelo menos, 300 varas, porque elles pedem mensalmente tres varas.

Poderei assim pagar tambem os que guardão os cereaes, aos quaes tanto prometti; elles insistem diariamente pelo seu pagamento, e, faltando este, não os poderei por mais tempo conservar no serviço.

Tenho tambem necessidade de ferro e de machados .

para abater o mato e preparar o terreno (para plantações). Aos soldados é muito penoso o preparo da farinha porque não tem uma roda; a que havia aqui os índios fizeram em pedaços para tirar o cobre. Quebrei o meu proprio caldeirão e delle fiz uu ralador, que a não ser assim, teriamos de comer as raizes inteiras.

Rogo, pois, que V. Exc. me proveja de uma roda ou cobre, visto como o ralador arruinou-se.

Os soldados pedem humildemente a attenção de V. Exc. para a roupa; os mais delles tem estado desde a muito no exercicio e andão quasi nús.

Depois que aqui estamos tem passado varias vezes navios perto de terra para o Maranhão. No dia 1 de Novembro passou um, a 6 de Dezembro dous e a 17 de Janeiro dous, que estiverão fundeados cêrca de tres horas de viagem daqui. Mandeí immediatamente um sargento com dez soldados e quarenta índios para lá, mas, quando chegarão, virão que tinhão levantado ancoras e partido. Se eu dispuzesse de um bote havia de têl-o guardado como me fosse possivel.

Como disponho de pouca gente, peço que estes soldados (portadores da carta) voltem na primeira oportunidade, pois já dei dous dos meus commandados ao major Gartsman para verem um certo passo, e, segundo me consta, o capitão Verdoes os reteve e não os quer deixar voltar. Dei a um delles um arcabuz novo do armazem. Chama-se Andries Braner, é da companhia do major Bayer; o outro chama-se Jan Poulusen, é da companhia do capitão Verdoes. V. Ex.^a queira sobre isto resolver como entender melhor.

Actum no forte S. Sebastião do Ceará a 19 de Abril de 1638. —Hendrick van Ham.»

Dous mezes depois o tenente van Ham escrevia de novo ao Conselho Supremo do Brasil, fazendo sentir a inutilidade da occupação do Ceará.

« A' 8 do corrente, diz o Conselho em carta aos directores da Companhia de 29 de Junho de 1638, chegarão do Ceará cartas do tenente Jan (aliàs Hendrick)

van Ham que alli tem o commando, mostrando que a Companhia nenhum proveito tem a esperar do Ceará, e pedindo para ser retirado com a sua guarnição. Adiá-mos a solução deste negocio até recebermos ordens de VV. SS. a sua resolução. »

Na collecção dos documentos, que temos sob a vista, não encontrámos a segunda carta do tenente van Ham, nem resposta dos directores da Companhia á consulta do Conselho Supremo do Brazil sobre o abandono da capitania do Ceará.

Certo é porém que o tenente van Ham conservou o commando da guarnição do Ceará ainda durante mais de um anno, e foi substituido por Gedeon Morris que para este fim partio do Recife a 23 de Novembro de 1640.

Em carta de 10 de Janeiro de 1641 o Conselho Supremo communicou aos directores a partida de G. Morris nestes termos :

«A 23 do dito mez de Novembro partio daqui Gedeon Morris na galeota *Fuymsluyper* para estacionar no Ceará como *commandeur*.

Desde muito a guarnição do Ceará e o tenente Van Ham que a commandava nos tinhamo pedido para serem dispensados, porquanto alli estavam desde a conquista daquella capitania, e como esse Gedeon Morris (que nos fôra summamente recommendado pela camara da Zelandia em attenção á representação por elle apresentada á respeito da situação do Maranhão e do Grão-Pará, onde elle assistira por muito tempo) offercia-se para o dito commando, e pelo seu bom comportamento e pelas suas boas qualidades o merecia, confiamos-lhe o cargo com vencimentos de tenente.

Acreditamos que elle prestará ali mui bons serviços á Companhia e si VV. SS. tentarem um dia algum commettimento contra o Maranhão e as regiões confinantes, podem esperar desse individuo optimos serviços por causa de experiencia e conhecimento das linguas. Agora elle tenciona descobrir a costa ulterior do Ceará até o cabo

Piriá e entrar em communicação com os indios dessas regiões.» (19)

G. Morris correspondeu a essa expectativa, descobrindo as salinas do rio Upanema (Mossoró).

O tenente van Ham, substituído no commando da guarnição do Ceará por Gedion Morris, recolheu-se ao Recife e foi portador de uma carta do seu successor com data do 1.º de Janeiro de 1641, em que elle annunciava a existencia das salinas do rio Upanema.

Do conteudo dessa carta temos apenas noticia pelos *Dagelyksche Notulen*; mas possuímos a segunda que G. Morris dirigio ao Conselho Supremo, dando conta de sua viagem áquelle rio. E' a seguinte:

«14 de Fevereiro de 1641, rio Janduwassou.

Laus Deo. Saudo e desejo felicidade a V. Ex. e aos nobres senhores (membros do conselho).

Confio que minha ultima do 1.º de Janeiro, de que foi portador o *commandeur* Hendrick van Ham, já tenha chegado ao seu destino.

Nella tratei do que se passou e da minha resolução de ir observar a situação das salinas do rio *Iwypanim* e de outros logares.

Isto fiz com toda a dilligencia, e Deus seja louvado por as ter achado taes que admira-os já não se houvesse feito maior dilligencia para examinal-as, porquanto é de V. S.S. bem conhecida a importancia da navegação do sal, negocio este que em summo gráo interessa á patria e á Companhia, sendo para desejar que os navios de Pernambuco que devem seguir vasios para as Indias Occidentaes e para a França afim de receberem carregamento de sal, vindo aqui, o pudessem tomar.

A Companhia ganharia milhares no afretamento de navios; e, além disto, que grande proveito não tiraria d'ahi?

Que grande damno não causaria aos nosso geraes ini-

(19) Collecção *Brieven en Papieren nit Brazitie* do archivo real do Haya, segundo as copias pertencentes ao Instituto Archeologico de Pernambuco.

migos, se o sal delles (pois o sal é uma das principaes minas de Hespanha e de Portugal) não tivesse mais consumo, e os nossos navios evitassem os milhares de perigos provenientes dos tircos a que se expõem para buscá-lo?

Tudo isto é melhor conhecido de V. Ex. e de V. Ss. do que de mim; mas estas considerações actuarão em mim com tanta força, que com o favor de Deus formei o proposito de não dar descanso aos meus membros antes de ter levado, no todo ou em parte, este negocio á perfeição, se V. Ex. e V. Ss. me quizerem conservar, pois tendo eu anteriormente representado à Camara da Zelandia e aqui a V. Ex. e a V. Ss. sobre a utilidade da conquista do Maranhão, nunca pude obter satisfação, o que attribuo sómente aos penosos trabalhos que têm sobrevindo e que por diversas vezes o tem impedido.

Como, porém a execução da empreza requer pouca couza, confio que V. Ex. e V. Ss. a tomarão a peito, e passo a referir em termos breves como achei, depois da minha partida do Ceara, a situação das salinas do rio Ywipanim e de outros lugares.

Tendo partido do Ceará para ahi a 4 de Janeiro encontrei ventos tão favoraveis ao longo da costa que em oito dias cheguei ao rio, comquanto nesse espaço de tempo estivesse parado durante tres dias por impedimento occorrido entre nós.

Tendo chegado ao dito rio, e depois de dous dias de indagações, tomei o verdadeiro braço que me levou ás salinas, de que anteriormente tinha tido noticia, como communiquei a V. Ex. e a V. Ss. na minha descripção do Ceará.

O rio *Ywipanim* demora cêrca de 50 leguas a léste do Ceará e cêrca de 60 a oeste do Rio Grande. A salina fica no braço occidental do rio, cousa de 3 1/2 leguas da foz e a 3 quartos de legua da margem, de sorte que os braços e os botes que vierem tomar sal poderão approximar-se até 3 quartos de legua da salina.

Esta tem de extensão a distancia que eu pude percorrer em meia hora e de largura um tiro de mosquete, apresen-

tando-se o sal tão branco como a neve e em alguns lugares com a espessura de 1, 2 e 3 dedos ; pelo que calculei que vinte navios não poderiam carregar todo o sal ahi existente.

Aquelle bello espectaculo satisfez os meus fatigados sentidos, mas não completamente, porque o sal alli fica muito longe do rio e é incommodo embarcal-o. Pensei então se não aprouveria a Deus que eu descobrisse nessa região uma salina melhor situada do que aquella, e caminhando assim cêrca de uma hora para o occidente ao longo da margem da campina (*Campine*), vi tudo branco diante de mim, justamente como se tivesse nevado. Segui para ahi e encontrei uma optima salina com a extensão de quasi uma legua (que percorri caminhando sobre o sal), e tendo de largura seguramente a oitava parte de uma legua. Em alguns lugares o sal tem a espessura de um, dous ou tres dedos, e no circuito de um quarto de legua a grossura de uma mão, pelo que supponho que 50 navios não poderão carregar o sal que vi nessa salina ; e —o que mais é —esse sal é tão bello que excede o de S. Fouvris. (20) Pelo portador desta envio a V. Ex. e a V. Ss. uma amostra do sal dessa salina e tambem de uma outra pequena.

Descoberta essa excellente salina, ségui para o rio afim de vêr quanto delle dista, e verifiquei que dista apenas uma meia hora de marcha e que com poucas despesas poder-se-hia fazer um canal até á salina, por quanto em razão de ser a terra baixa, toda a maré viva cobre com um ou dous pés d'agua a planicie, que fica entre a salina e o rio.

Tendo assim achado a dita salina, parti immediatamente para a fóz do rio afim de sonda-lo, e não só o sondei como o assignalei com pequenas balizas de sorte que, com o favor de Deus e uma maré viva, eu ousaria metter pela barra um navio que não demandasse menos

(20) Talvez *St. Ubes*.

de 15 pés d'agua. E no rio ha agua bastante para subir por elle até legua e meia da salina, onde o navio receberia a carga em poucos dias com o auxilio de uma galeota ou barco (que demandasse sómente dez pés d'agua) e do seu bote.

Para V. Ex. e V. Ss. melhor apreciarem a disposição do rio e da salina, eu os desenhei, conforme pude, no pequeno mappa junto; e para mais propriamente informar a vossas nobrezas sobre o que poderão fazer fundamento abalanço-me a dizer com o favor de Deus que um navio poderá carregar em 14 dias, uma vez que V. Ex. e V. Ss. mantenhão aqui constantemente uma galeota com dez homens experientes e despendão 200 florins no carregamento de cada navio com o pagamento dos indios que se empregarem no transporte do sal da salina para a galeota.

Para maior segurança verifiquei que um indio póde em um dia levar cinco alqueires de sal da salina para a galeota; portanto cem indios podem em um dia pôr a bordo 500 alqueires de sal, o que corresponde, segundo supponho, a 10 lastos, e por ahi V. Ex. e V. Ss. podem calcular em quão poucos dias um navio carregará na referida salina.

Releva especialmente notar que em todo o mundo não se póde encontrar um rio mais proprio para farem-se salinas, havendo lugares onde os navios podem atracar e levar as suas pranchas (*stellingen*) até a salina mesma, e isso não só por causa da tranquillidade (das aguas) na margem do rio, como porque o mesmo rio tem, de todos os lados, bellas varzeas de sólo plano e argiloso e de duas, tres e quatro leguas de extensão, que as marés vivas cobrem com um ou dous pés d'agua. Essas planicies são por natureza tão inclinadas á producção do sal, que vi em diversos lugares, onde havia apenas alguns pequenos poços rasos, a agua em repouso congelar-se em sal, e até nas pegadas deixadas por pessoas que por ahi andarão; de sorte que no espaço de poucos annos, emquanto se levar o sal já feito nas salinas para bordo dos navios,

póder-se ha fazer outras junto aos rios, por existirem ahi lugares tão capazes, como fica dito.

Tambem esse rio se recommenda pelas suas boas pescas ; com uma rede podem alimentar-se constantemente de peixe fresco com pessoas ; e nelle abundão os porcos selvagens, os veados e as avestruzes, o que será um grande supprimento para a alimentação dos que se empregarem no trabalho das salinas.

Exposta assim a situação e as qualidades do rio Ywipanim, devo tambem fazer conhecido de V. Ex.^a e de V. Ss. o que o mesmo rio tem de máo. O seu defeito não passa de um unico, a saber : não ha nas cercanias do rio e até á distancia de 4 ou 5 leguas agua doce, pelo que é necessario manter ahi um bote grande sómente e para prover d'agua às pessoas que trabalharem no sal. Espero, porém, que esse inconveniente no decurso do tempo será remediado, cavando-se ou descobrindo-se poços capazes.

Isto é, resumidamente, o que tinha a dizer sobre as salinas e a situação do Ywipanim.

Segue-se a situação da salina do rio Meyritupe. Comquanto seja grande e boa e vinte navios não possam transportar o sal que rende annualmente, está situada muito para o interior, de modo que não se póde contar com ella.

A salina do rio Wararocury está situada cerca de cinco leguas rio acima e no braço mais occidental d'elle ; tem apenas um tiro de mosquete de comprimento e oitenta pés de largura ; mas é muito boa e copiosa de sal, e póde dar carga annualmente para alguns navios.

Poucos dias antes da minha vinda, o sal ahi existente tinha bem dous pés de grossura, mas como havia chovido muito, tambem dias antes de chegar eu aqui, metade do sal se fundira. Todavia o encontrei ainda com a espessura de um pé debaixo da salmoura, que se elevava sobre o sal mais de pé e meio.

Esta salina offerece boa commodidade de agua doce, que se encontra do lado opposto e em distancia não superior a um tiro de columbrina do rio. Este, porém, é tão raso que o sal deverá ser levado em grandes botes.

Não sei se podem entrar navios nesse rio. Fui forçado, por falta de viveres, a regressar ao Ceará e não tive tempo para examinar a situação; mas sei ao certo que podem subir o rio até a distancia de uma legua da salina barcos que demandem sómente oito ou nove pés d'agua.

Eis ahi em termos breves a minha informação a respeito das salinas situadas a léste do Ceará, as quaes nunca forão anteriormente examinadas pelos nossos nem erão conhecidas no tempo dos portuguezes.

Peço pois officiosamente a V. Ex. e a VV. SS. que, á vista desta carta, queirão enviar-me os seguintes necessarios auxilios para secar o mais depressa possivel o sal e assegural-o antes que venhão as chuvas imminentes e que já começam a cahir aqui diariamente.

Não ousou pedir ainda navio, porque não estarei seguro do sal antes que o tenha posto a secco em montes.

Primeiro que tudo tenho grande necessidade de um dos botes grandes com seis homens experientes e os respectivos viveres para seis mezes, de modo que eu possa prover de agua os indios que, de quando em quando, puzerem o sal a secco; são necessarios cem alqueires de farinha de 64 *kannen*, da qual precisarei para fazer aguada; e mais seis barris de centeio e um *oxhoft* ou barril de aguardente, e tanta cevada, ervilhas, favas, carne e toucinho quanto V. Ex. e VV. SS. quizerem enviar-me, considerando que eu terei de alimentar todas as pessoas que empregar no trabalho do sal, pois actualmente os indios em toda a capitania do Ceará não têm um punhado de farinha. Quatorze pessoas que commigo trouxe para o descobrimento das salinas, tive de alimentar-as do meu armazem. Para concerto do armazem, das casas e buluartes do forte, preciso de 2,000 pregos de toda a sorte.

Tão depressa esses objectos me cheguem as mãos, empregarei toda a diligencia para por o sal a secco e então avisarei a V. Ex. e a VV. SS. sobre a quantidade de navios que conviã primeiramente enviar.

Não posso deixar de dizer uma palavra sobre um assumpto que quizera antes passar em silencio, pois prefiro louvar a accusar alguém. O *commandeur* Ham preju-

dicou muito á Companhia e ao Estado do Ceará com tirar das aldêas mais de sessenta dos melhores indios para acompanhar-o e á sua gente, bem sabendo que estavamos na melhor quadra para o trabalho de seccar o sal.

Se eu tivesse disposto desses homens, asseguraria o carregamento de vinte ou trinta navios com sal. Além disto, é agora o melhor tempo, para plantar roças, de que elles ficarão tambem privados.

O capitão da galeota *Fuymsluyper* commetteu tambem uma grande falta, porquanto no primeiro dia em que se fez á vela e com infracção das suas instrucções afastou-se da costa para atravessar a linha. Entretanto eu declaro em consciencia que, se elle se tivesse conservado ao longo da costa, poderia em tres semanas chegar ao Recife, pois durante seis semanas tivemos aqui vento do norte ; espero, porém, que nesta data tenha ahi chegado.

E' portador desta Jems Hester, um bravo soldado, que ha muitos annos serve a Companhia ; vio toda a situação das salinas, a cujo respeito V. Ex. e V. Ss. podem interrogal-o. Dignem-se de presentear-lhe uma alabarda (21), se suas informações o merecerem, bem como queirão deixal-o voltar no bote grande que elle ajudará a bem conduzir ao seu destino.

Tambem vai com o meu irmão o individuo Daniel Jansz que por certa pequena falta commettida em Tamaracá, veio de lá fugido para o Ceará com medo do castigo. Peço que V. Ex. e V. Ss. o queirão perdoar, tendo em attenção que elle prestou aqui bons serviços á Companhia, sondando e examinando os rios acima mencionados e que para o futuro poderá servir-a nessas paragens.

Concluindo assim, etc.—*Gedion Morris*.

O Conselho Supremo do Brazil apressou-se em transmittir aos directores da Companhia a noticia do descobrimento feito por G. Morris.

«A 15 do corrente, escreveu o Conselho em carta do

(21) A alabarda era o distinctivo do sargento.

ultimo de Março de 1641, recebemos de Gedion Morris, *commandeur* do Ceará, uma carta com data de 14 de Fevereiro e escripta no Jandouwassou, na qual trata da situação das salinas por elle de novo descobertas nos rios *Upanema*, *Waeruvery* e *Meyrituppe*. Como, por certas commodidades, recommenda de preferencia ás outras a salina do Upanema, della nos enviou um desenho. Junto remettemos as cópias da carta e do desenho, afim de que VV. SS. devidamente informadas de tudo, resolvão applicar as despezas ás salinas que julgarem ser mais uteis e proveitosas á Companhia,

As boas qualidades, a vivacidade e o cuidado desse *commandeur* nos dão grande esperanza de que achará alguma cousa excellente a fazer em proveito da Companhia nessas dilatadas regiões, sobre que se estende a sua direcção. Se houver alli alguma cousa a fazer, acreditamos que elle porá em evidencia o seu esforço e o seu conhecimento de ditas regiões.»

Entretanto o Conselho havia dado um despacho que vivamente contrariou o explorador do Ceará. Nos *Dagelysche Notulen* de 4 do mesmo mez de Março, lê-se : «Andries Oloffs diz que ha no Ceará uma inumeravel multidão de indios, que se achão divididos em varias aldeas. O seu grande numero é para elles uma causa de incommodos, ao passo que poucos existem no Rio Grande, e por isso os dahi pequena resistencia podem oppôr ás invasões do inimigo.

O supplicante offerece-se para levantar uma aldeia no Rio Grande, onde ha muitas arruinadas e abandonadas. Observa que os da aldeia *Consava* ou pequena aldeia situada no Ceará desejão muito habitar no Rio Grande, que anteriormente foi o lugar de sua residencia. Além disto muitos dos indios, que no Ceará habitão, irião de bom grado para o Rio Grande, o que redundaria em proveito da Companhia, pois em occasião de aperto e de guerra é necessario ir procurar os indios com grandes despezas até o Ceará, ao passo que no Rio Grande estarião á mão ; pelo que pede ser nomeado capitão da pretendida aldeia.

O pedido do Supplicante é deferido ; tirará do Ceará

tantos indios quantos julgar convenientes para levantar uma aldêa, cujo capitão será »

Autorisado por este despacho, A. Oloffs apresentou-se no Ceará para recrutar indios, sem contar com a resistencia de G. Morris.

Este dirigio ao conselho a seguinte carta :

«*Laus Deo.* Forte de S. Sebastião no Ceará, 4 de Agosto de 1641.

Illustrissimo conde, gracioso senhor, e nobres senhores do Supremo e Secreto Conselho.

Desejando felicidade a V. Ex. e a VV. SS. saúdo.

A 24 de Julho ultimo chegou aqui o capitão Andries Edolffes com um acto de V. Ex. e de VV. SS., o qual reza que, entendendo vossas nobrezas haver aqui grande abundancia de indios, podião elles ser transportados para a capitania do Rio Grande.

Afim de verificar isto com segurança, fiz a 23 e a 29 de Julho uma revista dos indios de toda a capitania e publicamente os interroguei se havia algum que estivesse disposto a ir com o capitão Andries morar no Rio Grande, e ordenei que os que o quizessem declarassem os seus nomes. Dentre elles não se achárão mais de 22 que com o capitão quizessem partir, cujos nomes vão mencionados na relação junta.

Ordenei então ao capitão Andries que dentro de 14 dias seguisse com esses indios, posto que eu não tivesse recebido ordem de V. Ex. e de VV. SS. para transporte de taes voluntarios, nem a carta de 28 de Maio que recebi de vossas nobrezas continha a minima referencia a tal acto, pois pelo contrario, recommendão-me que promova o povoamento desta capitania.

Não ficando contente com minha ordem, o capitão Andries disse-me que queria demorar-se aqui, pelo menos, um mez, esperando, entretanto, persuadir ainda a umas trinta pessoas ; a isto respondi que de nenhum modo era intenção de V. Ex. de VV. SS., que elle tirasse daqui os indios inconstantes por meio de falas doces ou de grandes promessas ; que fizesse o seu esforço, mas

que não havia de levar um só dos indios antes de ter eu recebido ordem especial de V. Ex. e de VV. SS.

Assim pois, se é intenção de vossas nobrezas tirar daqui alguns indios, queirão enviar-me ordem a tal respeito ; mas V. Ex. e VV. SS. considerem que isto concorrá grandemente para prejudicar e embaraçar o meu plano porquanto neste verão pretendo seguir com 150 indios para o rio Iwipanema a fim de pôr o sal a secco. O auxilio desses indios nos é muito necessario e devo tambem deixar ficar gente aqui para fazer as plantações, de modo que por falta de viveres não venhamos a soffrer penuria.

Eu esperava que V. Ex. e VV. SS. me prestarião todo o auxilio e assistencia a bem do meu intuito, como vossas nobrezas já o tinham começado a fazer, e enviando-me o barco *Schveling* e os viveres que já chegarão.

Confio que não me retirarão nenhum indio, e, pelo contrario, para o andamento do negocio das salinas, me restituirão os individuos que forão levados desta capitania pelos portuguezes e pelo *commanteur* Ham.

Os chefes (dos indios) me tem pedido que de sua parte eu apresentasse a V. Ex. e a V. S. a petição junta, e muito humildemente rogo que se sirvão attendel-a. Se alguma cousa ha que a isto os possa mover, representem vossas nobrezas a esperança que eu já tinha concebido a respeito desta capitania ; pois que podem os indios fazer no Rio Grande que aqui não possa ser feito ?

Tem elles alli sal ? Eu tenho aqui ainda mais.

Tem elles alli um engenho ? Eu tenho ainda mais.

Eu espero dentro de tres annos e com o auxilio dos meus amigos ter um outro ; para esse fim já plantei mais de tres tarefas (*terreffen*) de cannas e agora fiz vir um barco e bote com canna de meu irmão.

Plantão elles fumo ?

Nós tambem. Tem páo-brazil ? Nós temos páo violeta, o unico conhecido, mas espero com auxilio de Deus fazer outros conhecidos.

Se no decurso de seis mezes eu não satisfizer a vossas nobrezas de modo a formarem um bom conceito desta

capitania, V. Ex. e V. Ss. estarão sempre em tempo de chamar estas aldeias.

Observo ter sido a exposição do *commaudeur* Ham que fez crer a V. Ex. V. Ss. haver aqui alguns indios que pedião para serem transportados ; mas a verdade está tão longe disto que a metade dos indios levados por elle á força voltarão para aqui antes de chegarem ao meio do caminho.

Pesou ao *commandeur* Ham não ter pedido arrastar comsigo toda a capitania, e da memoria junta podem V. Ex. e V. Ss. ver se elle tratou sinceramente com vossas nobrezas.

Depois da minha ultima carta conclui o forte e reparei o barco em todos os sentidos, apparelhei-o com mastros novos, guarneci-o com escoas, de sorte que agora está prompto para velejar.

Tenciono partir dentro de tres dias para Commeçi (Camocim), afim de examinara situação de certas salnasi e fazer cortar uma porção de páo-violeta, e indagar os demais proveitos que allí possão ser obtidos para a Companhia ;, pois como aqui ainda chove todos os dias, decorrerão bem dous ou tres mezes antes de poder por-se algum sal a seccar

Entretanto rogo a V. Ex. e a V. Ss. que me enviem o bote grande e as outras provisões requeridas.

O portador desta carta é Jems Regs, pessoa capaz para ter mando sobre os indios, cuja lingua sabe soffrivelmente fallar. Se V. Ex. e V. Ss. annuirem ao pedido dos principaes, peço que o tenham como recommendado e o provejão de um acto (de nomeação), o que será para mim um particular favor ; porquanto com essa gente eu começaria a levantar uma aldêa na vizinhança das minas e em sólo fertil para nellas poder empregar os indios em todas as occasiões.

Com J. Regs vai Fernandes, tenente da aldêa *Oparafin*, que é um indio de muitos serviços.

V. Ex. e V. Ss. queirão recebê-lo amistosamente.

Pedirei a vossas nobrezas que me remetão uma duzia de lanças para presenteal-as aos sargentos das aldêas,

a fim de que elles possam manter maior autoridade entre os seus.

Terminando assim, encommendo V. Ex. a V. Ss. á protecção do Omnipotente, para que os abençoe agora e sempre. Amen.

De V. Ex. e de V. Ss., fiel servidor—*Gedion Morris.*

(*Continúa.*)



A ADMINISTRAÇÃO

HOMEM DE MELLO

E

A Revista do Instituto do Ceará

3.º E 4.º TRIMESTRES DE 1895 (1)

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1896.

Prezado Amigo e Collega

DESEMBARGADOR PAULINO NOGUEIRA.

.....
.....

Agradeço-lhe a Revista, que me enviou, do *Instituto do Ceará*, 3.º e 4.º trimestres de 1895. Nella li com crescente interesse o seu importante artigo de reivindicação historica sobre o veneravel ancão José Antonio Machado,

(1) Esta epigraphe é de meu puro arbitrio, para poder dar publicidade, nesta Revista, á importante Carta, com que me honrou o Exm. Sr. Conselheiro Barão Homem de Mello a modo de defesa á sua sabia administração no Ceará.

A Carta vae publicada integralmente, menos as honrosissimas referencias á minha pessoa, as quaes supprimi; porque em nada importam à Revista nem ao publico. Mas guardo-as bem guardadas no coração, que serve de cofre ás joias mais preciosas da minha subida gratidão e amizade.

As notas que se seguem são minhas. Julguei-as necessarias e convenientes, como as juigarão tambem o notavel Barão e o leitor, pois ellas não fazem sinão esclarecer e confirmar o assumpto em prol da verdade historica, que a todos interessa.

PAULINO NOGUEIRA.

que eu tive ainda a honra de conhecer. Não podia ser mais nobre e elevado o intuito a que se propoz, e que realisou da maneira a mais brilhante. Aceite meus parabens por esse serviço prestado á causa da verdade historica, com uma concludencia e opulencia de provas, que bem revelão o magistrado acostumado a desentranhar a verdade dos proprios artificios engendrados para encobri-la. Os manes d'aquelle varão de uma inquebrantavel probidade devem estar satisfeitos; e grande deve ser o seu jubilo por ter assim praticado obra tão meritoria, verdadeiramente digna da magestade da historia.

—

Li o artigo do Snr. Antonio Bezerra de Menezes, descrevendo a cidade da Fortaleza, e doí-me deveras da omissão completa, que nelle se dá de tudo quanto fez a administração Homem de Mello, e que está representado em instituições e melhoramentos nessa Capital. (1)

Vamos aos factos.

Bibliotheca do Estado.—Quem a fundou? Os documentos o dizem. Tomei posse da administração em 10 de Junho de 1865, e em 4 de Julho seguinte abri a Assembléa Provincial. Nella promovi a passagem da lei da criação da Bibliotheca Provincial, que foi brilhantemente sustentada pelo deputado Major João Brigido dos Santos. Tome-se a legislação de 1865, que não tenho agora á mão, e nella se encontrará a lei de fins de Julho ou principios de Agosto desse anno, consagrando aquella criação. (2) Em execução da lei organizei a lista das obras mais importantes, que devião constituir o fundo da Bibliotheca, communicando-a ao Rvd. Monsenhor Hypolito Gomes Brasil, inspector da instrucção publica, que com ella con-

(1) Posso felizmente asseverar que da parte do nosso operoso consocio não houve o minimo proposito de offuscar os brilhos de tão honesta e benefica administração. Antonio Bezerra, espirito tão culto quanto modesto, é até grato ao illustre Barão, segundo me revelou.

(2) E' a Resolução Provincial n. 1186 de 8 de Setembro de 1865 (lei do orçamento provincial), art. 3, § 23, sancionada por S. Exc.

cordou; e sobre parecer do mesmo mandei vir da Europa, por contracto, as referidas obras. No meu Relatorio do 1.º de Julho de 1866 encontra-se alguma cousa do que é relativo á esta fundação. (1)

Palacio Episcopal.—E' clamorosa a injustiça commetida no referido artigo sobre este facto. Está n'essa Capital o respeitavel Snr. Barão de Aratanha, o qual pode referir ao meu Amigo tudo quanto se passou sobre este assumpto. Encontrei o respeitavel Bispo do Ceará D. Luiz Antonio dos Santos, meu antigo Reitor no Seminario de Marianna, e que eu desde então venerava, residindo em uma casa alugada no centro da cidade (2), em condições inteiramente incompatíveis com as exigencias do ministerio episcopal. Escrevi então ao venerando Ministro do Imperio Marquez de Olinda, o qual, attendendo immediatamente ás razões que expuz, mandou pôr á minha disposição, pela verba « Obras Especiaes do Ministerio do Imperio », a quantia de 60:000\$000 de réis para ser applicada á aquisição de um proprio nacional, sendo este entregue ao Rvd. Prelado para residencia episcopal.

(1) Na *Falla*, com que S. Exc. abriu a Assembléa Provincial em o 1.º de Julho de 1866, lê-se á pag. 27 :

« BIBLIOTHECA.—Para começo da Bibliotheca Publica, que deve crear-se nesta Provincia, em virtude da Resolução d'esta Assembléa, fez-se por contracto eucommenda para a Europa de varias obras classicas e outras, escolhidas sobre parecer do director da instrução.

« Cumpre prover sobre a aquisição ulterior de novas obras, que venham augmentar o numero das que se esperam e constituam o fundamento de uma Bibliotheca escolhida e que acompanhe o movimento das lettras e das sciencias.»

S. Exc. tambem, no louvavel proposito de crear nesta Capital uma Escola-Modelo, mandou o digno e profissional cearense José de Barcellos fazer na Bahia os respectivos estudos: mas, deixando cedo a administração, foi este cidadão nomeado bibliothecario publico pelo seu successor por acto de 2 de Janeiro de 1867.

(2) Sobrado n. 92 da Rua Formosa, propriedade do finado Sr. João Antonio Garcia, contractado por dous contos de réis annuaes, em virtude do Aviso do Ministro do Imperio Conselheiro José Liberato Barroso de 8 de Maio de 1865.

Mandei pelo respectivo engenheiro examinar a construção e condições de segurança do prédio para esse fim offerecido pelo seu proprietario o Snr. Mendes e sito atraz da Cathedral, com a respectiva chacara.

Tendo sido favoravel o parecer do engenheiro, mandei avaliar a propriedade por dous proprietarios, sendo um destes o Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, hoje Barão de Aratanha. (Não me lembro do nome do outro proprietario que nomeei). Concluida a avaliação, mandei effectuar a compra pela Thesouraria de Fazenda nos termos strictos do respectivo laudo, 60 contos. Lembro-me bem de um incidente que se deu: havendo apparecido censura de pessoa qualificada sobre o preço da avaliação por elevado, o Tenente Coronel José Albano respondeo incontinentemente: *a questão é muito simples: — passem a escriptura para meu nome.* Elle está ness a Capital e poderá dizer melhor sobre o facto.

Entretanto a Memoria descriptiva da Fortaleza dá esta medida como realisada em 1860, cinco annos antes da minha administração! E' verdade que esta data apparece alterada para 1865, anno em que houve duas administrações no Ceará, Lafayette e Homem de Mello. E, não tendo sido feita rectificação alguma sobre aquellas duas diversas datas, fica-se na ignorancia se o facto se deu em 1860 ou em 1865, e se neste em qual das duas administrações. (1)

(1) E' exacto tudo quanto S. Exc. refere, com pequena modificação, que não altera a substancia. Por Aviso do Ministerio do Imperio de 16 de Março de 1866 S. Exc. foi autorisado a comprar a casa e chacara do Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães por preço não excedente de 60:000\$000 de réis. Por officio de 18 de Abril S. Ex. nomeou uma commissão de dous engenheiros, Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante e Adolpho Herbster, e de um proprietario, Tenente-coronel José Albano, para avaliar o prédio. O proprietario pedio 70:000\$000 de réis, mas a commissão avaliou-o em 65:000\$000 de réis, quantia ainda superior á destinada. Mendes afinal deu o prédio por 60:000\$000 de réis, e por este preço lavrou-se a respectiva escriptura em 21 de Abril na Thesouraria de Fazenda, á qual foram a casa e chacara entregues nessa mesma data; sen-

Leia-se o meu Relatorio do 1.º de Julho de 1866 (em que aliás não se falla sobre o assumpto do Palacio Episcopal por ser serviço geral), e ver-se-ha que não descurei dos melhoramentos do Ceará, e menos dos da Capital, como se poderia inferir da absoluta omissão do meu nome, mesmo n'aquillo que foi de pura iniciativa minha.

Promovi e fiz dar começo ás obras do abastecimento de aguas da Capital, conseguindo modificar o contracto feito pela administração anterior, que consignava apenas quatro chafarizes e isto na parte mais central da cidade: os pobres ou a numerosa população dos arredores devia, ou ficar privada d'esse beneficio, ou pagal-o mais caro. Deixei todo esse serviço prompto, tendo tido a satisfação de ir assistir ao lançamento dos poderosos jorros de agua potavel nos tanques aereos no Bemfica. (1)

A iluminação á gaz havia sido igualmente contractada, creio que pelo Dr. José Bento (2); fiz encetar as obras, felicitando-me de encontrar á testa desse melhoramento um cidadão da ordem do Snr. Joaquim da Cunha Freire, hoje Barão de Ibiapaba, e como representante da companhia o Snr. Thomaz Rich Brant, cavalheiros que secundaram efficazmente as vistas da administração.

Os compromissos oriundos desses contractos, bem como os do Passeio Publico, e sobretudo o elevado custo da estrada empedrada de Arronches (3) impunhão á

do em 23 do mesmo mez entregue tambem ao dono a chave do sobrado n. 92 da rua Formosa. E' isto o que consta dos officios de S. Exc. de 13 de Abril e de 24 de Junho ao Marquez de Olinda, então Ministro do Imperio.

(1) A 29 de Setembro de 1866. Já pertuecia esse importante serviço á Companhia ingleza *The Ceará (North Brazil) Water Company Limited* a quem o Sr. José Paulino Hoonholtz cedeu o privilegio concedido pela lei provincial n. 1032 de 27 de Fevereiro de 1862.

Desgraçadamente esta Companhia desappareceu ha annos, voltando a capital a abastecer-se d'agua potavel pelo antigo e incommodo systema, tão penoso à população.

(2) Pelo Presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, a 16 de Janeiro de 1864.

(3) Hoje Porangaba, antigo nome da aldêa.

administração a maior solicitude para os desempenhar fielmente e não sacrificar as finanças da Provincia. Esse resultado, que era para mim um ponto de honra, eu o consegui sem recorrer á nenhuma operação de credito extraordinario, providenciando unicamente sobre a melhor arrecadação das rendas provinciaes, para este fim nomeei Inspector da Fazenda Provincial ao empregado da Thezouraria Geral Manoel Nunes de Mello, e o Ministro da Fazenda approvou a nomeação. (1)

O resultado foi que a renda provincial, que no exercicio anterior fóra de 460:000\$000 de réis, elevou-se em minha administração a 580:000\$000 de réis.

Quando tomei conta da administração, não havia uma só communição regular para o importante bairro do Outeiro, onde aliás havia uma população de duas mil almas e dous estabelecimentos, o *Collegio dos Educandos* (2) e o *Seminario Episcopal*. Havia apenas pequenas veredas atravez da depressão do riacho *Pagehú* e cobertas de matto. Para obviar a esse inconveniente, tão contrario á boa policia de uma simples cidade quanto mais de uma Capital, rasguei uma nova rua, a partir da rua hoje *Senna Madureira* e alinhando-a como prolongamento da rua d'*Assembléa*. Que nome tem hoje essa rua, que ahi abri e que era de absoluta necessidade? (3) Devem de então para cá ter-se aberto, a exemplo dessa, outras ruas na mesma direcção, prolongando-se a cidade para o lado

(1) Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho por Aviso de 4 de Setembro de 1865 — Nunes foi depois aposentado em chefe de secção da Thezouraria de Fazenda do Ceará por Dec. de 30 de Setembro do mesmo anno; por isso sua nomeação de Inspector foi a principio interina por acto de 7 de Agosto de 1865.

(2) Hoje *Collegio da Immaculada Conceição*, dirigido dignamente por Irmãs de Caridade sob a paternal protecção do Bispo Diocesano, desde 15 de Agosto de 1867.

O predio passou a pertencer á Diocese, enquanto funcionar o Collegio, em virtude dos arts. 1.º e 2.º da Lei Estadual n. 216 de 9 de Agosto de 1895.

(3) Aiuda tem o mesmo nome de rua d'*Assembléa*.

do Outeiro. (1) Se houver uma planta da cidade da Fortaleza mostrando o seu ulterior desenvolvimento desde então até hoje, rogo-lhe o favor de me obter um exemplar e remetter-me. E' uma recordação mais que desejo guardar dessa nobilissima terra tão notavel pelo seu espirito progressista. (2)

Em minha administração tive ainda a fortuna de organizar, sem o menor despendio para a Provincia, a Exposição Provincial, que inaugurei em 15 de Agosto de 1866. (3) Pelo respectivo Catalogo (4) pode-se ver a importancia dessa Exposição. Aqui lhe mando copia do Discurso de inauguração, documento já antigo, que creio pode ser apropriadamente reproduzido na Revista do *Instituto* como commemoração dessa notavel festa de progresso então realisada no Ceará. (5)

(1) Ha as da *Leopoldina*, de *S. Luiz* e da *Conceição*, em começo.

(2) A ultima é a do finado engenheiro Adolpho Herbster que S. Exc. já possue.

(3) Foi a 30 de Agosto de 1866, á uma hora da tarde, no Palacio do Governo. Estava marcada a inauguração para 15 de Agosto, mas S. Exc. espaçou-a para 30 por officio de 30 de Julho.

(4) S. Exc. nomeou para promover a Exposição uma Commissão, composta do Dr. Manoel Fernandes Vieira, Presidente, do Dr. Gonçalo de Almeida Souto, Secretario, e do Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, do engenheiro Adolpho Herbster e do Coronel João Antonio Machado. Mas o Catalogo, que foi tirado em folheto, é devido quasi exclusivamente a esforços e capacidade do Dr. José Julio de Albuquerque Barros, ultimamente Barão de Sobral, nomeado por S. Exc. para representar a Provincia no jury central da Còrte; sendo seus serviços, nessa occasião, distinguidos pelo Governo Imperial com o grão de cavalleiro da Rosa.

(5) Eil-o :

Discurso proferido pelo Presidente do Ceará Dr. F. I. M. Homem do Mello, por occasião da inauguração da primeira Exposição Provincial, em 30 de Agosto de 1866.

SENHORES :—As festas da industria, como as da intelligencia, são sempre um grande e nobre espectaculo no seio das nações cultas.

Ellas annunciam o reinado fecundo das artes da paz e as conquistas potentes da actividade humana.

Assistimos hoje a uma d'essas festas solemnes.

Aqui, no meio destas planicies arenosas, em cuja face a nature-

Desculpe-me, meu Amigo, haver-lhe tomado tanto tempo. Conversando sobre cousas do Ceará levou-me longe a reminiscencia e a grata recordação que guardo dessa terra. Entretanto de meu nome, a não ser um ou ou-

za parecia haver impresso o sello da esterilidade, a mão audaciosa do homem civilizado assentou os fundamentos de um florescente emporio, rasgou a terra e fecundou-a com o germen do trabalho.

E hoje o deserto arido transformou-se em uma habitação risonha: e as ondas desse mar tempestuoso reflectem, no azul limpo de suas aguas, a imagem de uma cidade opulenta e cheia de esperança.

As tradições gloriosas de vossos esforçados descendentes não foram perdidas para a causa do progresso e da prosperidade desta terra.

Os recursos maravilhosos do solo do Ceará são explorados com perseverança. As serras convertem-se em ricos celeiros; os valles povoam-se; as planicies cobrem-se de casas de trabalho, onde circula a animação e a vida.

Em meio dessa região amplissima onde a vista se alonga por horisontes sem fim, a ambição insaciavel do homem não provocou de balde as forças da natureza.

A Exposição que hoje inauguramos, não representa, não pode representar todas as notaveis conquistas, que tendes obtido sobre o solo que, vos coube por sorte. Mal podemos render esta solemne homenagem ao dogma do trabalho, nós, que neste momento posmos em contribuição toda a energia do character nacional para defender a causa *sagrada* de nossa nacionalidade em um pleito, em que teremos afinal o triumpho, como triumpho toda a causa da justiça dos desregramentos da força.

E' a festa do trabalho, singela e sem galas; e o trabalho é uma lei suprema, que Deus estampou na face do universo: nas ondas que se agitam, na vegetação que cresce todos os dias, no homem que caminha sempre.

A distincta Commissão, que tomou a si o desempenho desse encargo, difficil sim, mas a que bastou a sua dedicação, agradeço os seus patrioticos esforços em bem da idéa tão nobremente iniciada pelo Governo Imperial.

Está aberta a Exposição Provincial.

Já agora não será fóra de propósito publicar tambem o Discurso pronunciado na occasião pelo Presidente da Commissão nomeada por S. Exc.

Eil-o:

Illm. e Exm. Sr.—A Commissão da Exposição Provincial, nomeada por V. Exc para agenciar productos agricolas e industriaes e

tro amigo, quem delle se lembra ? (1) Mesmo o que fiz, ou é eliminado, ou é dado a outros de presente.

Não é essa a justiça da Historia. «Se á Historia se tira a verdade, que é a sua vida, o que fica ella valendo ? dizia Polybio.

Restabeleçamos a verdade na Historia, que é esse todo o seu valor e tambem a sua dignidade.

Na referida Memoria sobre a Fortaleza, um dos artigos mais interessantes é o que se refere á Imprensa ; mas ha ahi uma lacuna sensivel, que importa preencher-se. Em que anno foi introduzida a imprensa no Ceará ? Qual a primeira Gazeta ahi publicada ? Que tempo du-

de obras de arte, vem apresentar hoje em solemne exposição o resultado de seus trabalhos.

A Commissão sente que os objectos expostos não satisfaça seus desejos de ver melhor representada a Provincia ; mas se attender-se ao pouco tempo que mediou entre o convite e o dia marcado para a Exposição, ao grande inverno deste anno, ao indifferentismo de muitos que deixaram de concorrer com os productos de suas industrias, reconhecer-ha que a Exposição devia ser pobre, como é, de productos.

O começo de qualquer instituição, por mais util que ella seja, como é a presente, é acompanhado de difficuldades, e por isso não sirva de estranheza a falta de apresentação de tantos objectos, que podiam enriquecer a actual exposição ; o tempo, porém, e a repetição de taes actos trarão afinal o resultado, que se espera de semelhantes banquetes industriaes.

Congratulemos-nos, porém, com o presente ensaio ; porque elle é o preludio de grandes melhoramentos para esta Provincia.

A Commissão, Exm. Sr., agradece a V. Exc. a escolha que della fez para representar a Provincia em objecto de tanto interesse para ella.

Acceitando tão pesado encargo, resta-lhe a satisfação de ter feito tudo o que estava em si, para corresponder ás vistas de V. Exc. e do Governo Imperial.

Ceará, 30 de Agosto de 1866.

MANOEL FERNANDES VIEIRA.

(1) No Ceará e em qualquer parte, onde se apreciar o talento, a illustração e a honra, o nome de S. Exc., será sempre lembrado e querido.

rou? Quem a fundou! Ou quem foi o seu primeiro redactor? Tenho vaga lembrança de que fôra tal melhoramento ahi introduzido pelo senador Alencar. E' isso, porém, materia, que só os respectivos documentos podem elucidar.

Como está tão interessante assumpto solicitando uma investigação tão escrupulosa, como a que nos apparece na Memoria sobre o Commendador José Antonio Machado?

Sobre os factos de 1865 e 1866, omittidos na Memoria sobre a Fortaleza, rogo-lhe o favor de fazer apparecer a competente rectificação na Revista do *Instituto*, para que na mesma collecção, em que estão aquellas inexactidões historicas, se encontre o respectivo correctivo.

Agradecendo-lhe este serviço de amigo, sou como sempre.

Seo Amigo e o mais affectuoso Collega.

HOMEM DE MELLO.



COPIA

De uma carta para El-Rei Nosso Senhor, sobre as Missões do Ceará, do Maranhão, do Pará, e do grande Rio das Al Amazonas. Escripta pelo Padre Antonio Vieira, da Companhia de Jezus, Pregador de Sua Magestade, e Superior dos Religiozos da mesma Companhia n'aquella Conquista.

Senhor. — Obedecendo á ordem geral, e ultima de Vossa Magestade, dou conta a Vossa Magestade do estado em que ficam estas Missões, e dos progressos, com que por meio d'ellas se vai adiantando a Fé e Christandade d'estas conquistas: em que tambem se verá quão universal é a providencia com que Deus assiste ao feliz reinado de Vossa Magestade em toda a Monarchia, pois no mesmo tempo em que do Reino se estão escrevendo victorias milagrosas ás Conquistas, escrevemos das Conquistas ao Reino tambem victorias, que com igual e maior razão se podem chamar milagres. Lá vence Deus com sangue, com ruinas, com lagrimas, e com dôr da Christandade, cá vence sem sangue, sem guerra e ainda sem despezas; e em logar da dor e lagrimas dos vencidos (que em parte tambem toca aos vencedores), com alegria, com applauso, e com triumpho de todos, e da mesma Igreja, que quanto se sente diminuir e attenuar no sangue que derrama em Europa, tanto vai engrossando e crescendo nas poucas nações e provincias que ganha e adquire na America.

Trabalharam este anno nas Missões d'esta Conquista 24 Religiosos da Companhia de Jezus; os quinze d'elles sacerdotes, divididos em quatro colonias principaes do Ceará, do Maranhão, do Pará, e do Rio das Al Amazonas. N'estas quatro colonias, que se estendem por mais de 400 leguas de costa, tem a Companhia dez residencias, que

são como cabeças de differentes Christandades á ellas annexas, a que accodem os Missionarios de cada uma em continua roda, segundo a necessidade e disposição que se lhes tem dado. O trabalho, sem encarecimento, é maior que as forças humanas; e se não fôra ajudado de particular assistencia divina, já a Missão estivera sepultada com os que n'ella por esta mercê do Céu conservam e continuam as vidas.

O fructo corresponde abundantemente ao trabalho, porque é grande o numero d'almas de innocentes e adultos, que dentre as mãos dos Missionarios, por meio do baptismo, estão quotidianamente voando ao céu, sendo muito maior a quantidade dos que, recebidos os outros Sacramentos, nos deixam tambem certas esperanças de que se salvam. Porque se bem ha outras nações de melhor entendimento para perceber os mysterios da Fé, e passar da necessidade dos preceitos á perfeição dos conselhos da lei de Christo, não ha porem nação alguma no mundo, que ainda naturalmente esteja mais disposta para a salvação, e mais livre de todos os impedimentos della, ou seja dos que traz comsigo a natureza, ou dos que acrescenta a malicia. Estes são os fructos ordinarios que se colhem, e vão continuando n'estas Missões, em que ha casos de circumstancias mui notaveis, cuja narração e historia se offerecerá a Vossa Magestade, quando Deus e Vossa Magestade for servido de que tenhamos mãos para a seara e para a penna.

Vindo ás cousas particulares, fizeram-se este anno tres missões ou entradas pelos rios, e terras dentro, e foram a ella tres Padres com seus companheiros, professos todos de quatro votos, e os mais antigos, e de maior autoridade de toda a missão, por serem estas as empresas de maior trabalho, difficuldade e importancia, e todas por mercê de Deos succederam felizmente.

O Padre Francisco Gonçalves, Provincial que acabou de ser da Provincia do Brazil, foi em missão ao Rio das Alamazonas e Rio Negro, que de ida e volta é viagem de mais de mil leguas, toda por baixo da linha equino-cial no mais ardente da Zona Torrida. Partio do Mara-

nhão esta missão em 15 de Agosto do anno passado de 1658, e atravessando por todas as Capitánias do Estado, foi levando em sua companhia, canôas, e procuradores de todas, para o resgate dos escravos que se faz n'aquelles rios, e foi esta a primeira vez em que o resgate se fez por esta ordem para que os interesses d'elle coubessem a todos, e particularmente aos pobres, que sempre, como é costum e, eram menos lembrados.

Haverá 14 mezes que continúa a Missão pelo corpo e braços d'aquelles rios, d'onde se tem trazido mais de 600 escravos, todos examinados primeiro pelo mesmo Missionario, na fórma das leis de Vossa Magestade, e já o anno passado se fez outra Missão d'este genero aos mesmos rios, pelo Padre Francisco Velloso, em que se resgataram e desceram outras tantas peças, em grande beneficio e augmento do Estado, posto que não é esta a maior utilidade e fructo d'esta Missão. Excede esta missão do resgate a todas as outras em uma differença de grande importancia, e é que nas outras Missões vão-se salvar sómente as almas dos Indios, e n'esta vão-se salvar as dos Indios e dos Portuguezes: porque o maior laço das consciencias dos Portuguezes n'este Estado, de que nem na morte se livrarão, era o captiveiro dos Indios, que sem exame nem fórma alguma de justiça, debaixo do nome de resgate, iam comprar ou roubar por aquelles rios. E a este grande damno foi Vossa Magestade servido acudir por meio dos Missionarios da Companhia, ordenando Vossa Magestade que os resgates se fizessem sómente quando fossem Missões ao sertão, e que só os Missionarios podessem examinar e approvar os escravos em suas proprias terras, como hoje se faz, e depois de examinados e julgados por legitimamente captivos, os recebem e pagam os compradores, conseguindo os povos por esta via o que se tinha por impossivel n'este Estado, que era haver n'elle serviço e consciencia. Assim é que, Senhor, por mercê de Deus, e beneficio da lei de Vossa Magestade, se tem impedido as grandes injustiças, que na confusão e liberdade do antigo resgate se commettiam, que foi a ruina espiritual e temporal de toda esta Con-

quista ; sendo certo, que se o fructo d'este genero de Missões se computar e medir, não só pelos bens que se conseguem, senão pelos males que se impedem e se atalham, se deve estimar cada uma d'ellas por uma das grandes emprezas e obras de maior serviço de Deos, que tem toda a Christandade. Além d'estes bens espirituaes e temporaes se conseguem muitos outros, por meio da mesma Missão, em todas as terras por onde passa, porque se baptizam muitos innocentes e adultos que estão em extremo perigo de vida, que logo sóbem ao Céu , e se descobrem novas terras, novos rios, e novas gentes, como agora se descobriram algumas nações, onde nunca tinham chegado os Portuguezes, nem ainda agora chegando mais que os Padres. E assim como nas nossas primeiras conquistas se levantavam padrões das armas de Portugal em toda a parte onde chegavam os nossos descobridores, assim aqui se vão levantando os padrões da sagrada Cruz, com que se vai tomando posse d'estas terras por Christo e para Christo.

Foi companheiro n'esta Missão o Padre Manoel Pires, bem conhecido n'esse Reino com o nome de Clerigo de Paredes, o qual depois da ermida e fonte milagrosa, que o deu a conhecer n'aquelle sitio, estando retirado em um ermo de Roma fazendo vida solitaria, por particular instincto do Céu veio a pé a Portugal, e pediu ser admittido na Companhia para servir a Deus nas Missões do Maranhão, e já o tem feito n'esta e na do anno passado pelo mesmo Rio das Alamazonas, com grande zelo das almas.

A segunda entrada se fez pelo grande Rio dos Tocantins, que é na grandeza o segundo de todo o Estado, e povoado de muitas nações, a que ainda se não sabe o nascimento. Foi a esta Missão o Padre Manoel Nunes, Lente de Prima de Theologia em Portugal, e no Brazil Superior da Casa e Missões do Pará, mui practico e eloquente na lingua geral da terra. Levou quatro centos e cinquenta Indios de arco e remo, e quarenta e cinco soldados Portuguezes de escolta com um capitão de infantaria. A primeira facção, em que se empregou este poder,

foi em dar guerra, ou castigar certos Indios rebellados de nação Inheiguaras, que o anno passado com morte de alguns Christãos tinham impedido a outros Indios da sua visinhança, que se não descessem para a Igreja e vassallagem de Vossa Magestade. São os Inheiguaras gente de grande resolução e valor, e totalmente impaciente de sujeição; e tendo-se retirado com suas armas aos logares mais occultos e defensaveis das suas brenhas, em distancia de mais de cincoenta leguas, lá foram buscados, achados, cercados, rendidos, e tomados quasi todos, sem damno mais que de dois Indios nossos, levemente feridos. Ficaram prisioneiros 240, os quaes, conforme as leis de Vossa Magestade, a titulo de haverem impedido a pregação do Evangelho, foram julgados por escravos, e repartidos aos soldados. Tirado este impedimento, entenderam os Padres na conversão e conducção dos outros Indios, que se chamam Poquiguáras, em que padeceram grandes trabalhos, e venceram difficuldades que pareciam invenciveis. Estava esta gente distante do rio um mez de caminho, ou de não caminho, porque tudo são bosques serrados, atalhados de grande lagos, serras, e eram dez aldêas as que se haviam de descer, com mulheres, meninos e crianças, enfermos, e todos os outros impedimentos que se acham na transmigração de povos inteiros. Emfim, depois de dois mezes de continuo e excessivo trabalho e vigilancia (que tambem era mui necessaria), chegaram os Padres com esta gente ao rio, onde os embarcaram por elle abaixo para as aldêas do Pará, em numero por todos até mil almas. Não se acabou aqui a Missão, mas continuando pelo rio acima, chegaram os Padres ao sitio dos Topinambás, d'onde haverá tres annos tinhamos trazido mil e duzentos Indios, que todos se baptizaram logo, e por ser a mais guerreira nação de todas, são hoje a gadelha d'estas entradas. Os Topinambás que ficaram em suas terras seriam outros tantos como os que tinham vindo, e eram os que agora iam buscar os Padres, mas acharam que estavam divididos em dois braços do mesmo rio, um dos quaes, por ser na força do verão, se não podia navegar. Avistaram-se com

estes por terra, e deixando assentado com elles que se desceriam para o inverno, tanto que as primeiras aguas fizessem o rio navegavel, com os outros, que eram quatrocentos, se recolheram ao Pará, tendo gastado oito mezes em toda a viagem, que passou de quinhentas leguas. Deixaram tambem arrumado o rio com suas alturas, diligencia que até agora se não havia feito, e acharam pelo sol que tinham chegado a mais de seis grãos da banda do Sul, que é pouco mais ou menos a altura da Parahyba. Os Indios, assim Topinambás como Poquiguáras, se puzeram todos nas aldêas mais visinhas á cidade, para melhor serviço da Republica, a qual ficou este anno augmentada com mais de 2,000 Indios escravos e livres, mas nem por isso ficaram, nem ficarão jamais satisfeitos seus moradores, porque sendo os rios d'esta terra os maiores do mundo, a sêde é maior que os rios.

Demais d'estas duas Missões se fez outra á ilha dos Nheengaybas de menos tempo e aparato, mas de muito maior importancia e felicidade. Na grande boca do Rio das Al Amazonas está atravessada uma ilha de maior comprimento e largueza que todo o Reino de Portugal, e habitada de muitas nações de Indios, que por serem de linguas differentes e difficultosas, são chamados geralmente Nheengaybas. Ao principio receberam estas nações aos nossos conquistadores em boa amizade, mas depois que a larga experiencia lhe foi mostrando que o nome de falsa paz com que entravam se convertia em declarado captiveiro, tomaram as armas em defesa da liberdade, e começaram a fazer guerra aos Portuguezes em toda a parte. Usa esta gente canôas ligeiras e bem armadas, com as quaes não só impediam e infestavam as entradas, que n'esta terra são todas por agua, em que roubaram e mataram muitos Portuguezes, mas chegavam a assaltar os Indios Christãos em suas aldêas, ainda n'aquellas que estavam mais visinhas as nossas fortalezas, matando e captivando; e até os mesmos Portuguezes não estavam seguros dos Nheengaybas dentro em suas proprias casas e fazendas, de que se vê ainda hoje muitas despovoadas e desertas, vivendo os moradores d'estas Capitánias dentro

em certos limites, como sitiados, sem lograr as commodidades do mar, da terra e dos rios, nem ainda a passagem d'elles, senão debaixo das armas. Por muitas vezes quiseram os Governadores passados, e ultimamente André Vidal de Negreiros tirar este embaraço tão custoso ao Estado, empenhando na empreza todas as forças d'elle, assim de Indios, como de Portuguezes com os cabos mais antigos e experimentados: mas nunca d'esta guerra se trouxe outro effeito mais que o repetido desengano de que as nações Nheengaybas eram inconquistaveis, pela ousadia, pela cautella, pela astucia, e pela constancia da gente, e mais que tudo pelo sitio inexpugnavel com que as defendeu e fortificou a mesma natureza. E' a ilha toda composta de um confuso e intricado labyrintho de rios e bosques espessos, aquelles com infinitas entradas e sahidas, estes sem entrada nem sahida alguma, onde não é possível cercar, nem achar, nem seguir, nem ainda ver ao inimigo, estando elle no mesmo tempo debaixo da trincheira das arvores apontando e empregando as suas flechas. E porque este modo de guerra volante e invisivel não tivesse o estorvo natural da casa, mulheres e filhos, a primeira cousa que fizeram os Nheengaybas, tanto que se resolveram á guerra com os Portuguezes, foi desfazer, e como desatar as povoações em que viviam, dividindo as casas pela terra dentro a grandes distancias, para que em qualquer perigo podesse uma avisar ás outras, e nunca ser acommettidos juntos. D'essa sorte ficaram habitando toda a ilha, sem habitarem nenhuma parte d'ella, servindo-lhe porem em todos os bosques de muro, os rios de fosso, as casas da atalaia, e cada Nheengayba de sentinella, e as suas trombetas de rebate. Tudo isto referimos por relação de vista do Padre João de Souto-Maior, o qual com o Padre Salvador do Valle no anno de 1655 navegou e pisou todos estes sertões dos Nheengaybas, entre os quaes lhe ficou uma imagem de Christo crucificado qua trazia ao peito, a qual mandou a um principal gentio, em fé da verdade e paz com que esperava por elle; o que o barbaro não fez nem restituiu a sagrada imagem. Foi este caso então mal interpretado de

muitos, e mui sentido de toda gente de guerra d'aquella entrada, de que era cabo o Sargento-Mór Agostinho Corrêa, que depois foi Governador de todo o Estado : o qual refere hoje, que lhe disse então o Padre Souto-Maior, que aquelle Senhor, que se deixára ficar entre os Nheengaybas, havia de ser o Missionario e Apostolo d'elles, e o que os havia de converter á sua fé.

Chegou finalmente no anno passado de 1656 o Governador D. Pedro de Mello com as novas de guerra apregoada com os Hollandezes, com os quaes algumas das nações dos Nheengaybas ha muito tempo tinham commercio pela visinhança dos seus portos com os do Cabo do Norte, em que todos os annos carregam de peixe boi mais de vinte navios de Hollanda. E entendendo as pessoas do Governo do Pará que unindo-se os Hollandezes com os Nheengaybas, seriam uns e outros senhores d'estas Capitánias, sem haver forças no Estado (ainda que se ajuntassem todas) para lhes resistir, mandaram uma pessoa particular ao Governador, em que lhe pediam soccorro, e licença para logo com o maior poder que fosse possivel entrarem pelas terras dos Nheengaybas, antes que com a união dos Hollandezes não tivesse remedio esta prevenção, e com ella se perdesse de todo o Estado. Resoluta a necessidade e justificação da guerra, por voto de todos as pessoas ecclesiasticas e seculares, com quem Vossa Magestade a manda consultar, foi de parecer o Padre Antonio Vieira que quando a guerra se ficava prevenindo em todo o segredo, para maior justificação, e ainda justiça d'ella, se offerecesse primeiro a paz aos Nheengaybas, sem soldados, nem estrondo de armas, que fizesse suspeitosa, como em tempo de André Vidal tinha succedido. E porque os meios d'esta proposição da paz pareciam igualmente arriscados pelo conceito que se tinha da fereza da gente, tomou á sua conta o mesmo Padre ser o medianeiro d'ella, suppondo porem todos que não só a não haviam de admittir os Nheengaybas, mas que haviam de responder com as flexas aos que lhe levassem semelhante pratica, como sempre tinham feito por espaço de vinte

annos, que tantos tinham passado desde o rompimento d'esta guerra.

Em dia de Natal dos mesmo anno de 1658 despachou o Padre dois Indios principaes com uma carta patente sua a todas as nações dos Nheengaybas, na qual lhes segurava que por beneficio da nova lei de Vossa Magestade, que elle fôra procurar ao Reino, se tinham já acabado para sempre os captiveiros injustos, e todos os outros agravos que lhe faziam os Portuguezes; e que em confiança d'esta sua palavra e promessa ficava esperando por elles, ou por recado seu para ir as suas terras: e que em tudo o mais dessem credito ao que em seu nome lhes diriam os portadores d'aquelle papel. Partiram os embaixadores, que tambem eram de nação Nheengaybas, e partiram como quem ia ao sacrificio (tanto era o horror que tinham concebido da fereza d'aquellas nações, até os de seu proprio sangue); e assim se despediram, dizendo que, se até o fim da lua seguinte não tornassem, os tivessemos por mortos ou captivos. Cresceu o minguou a lua aprasada, e entrou outra de novo, e já antes d'este termo tinham prophetizado o mau successo todos os homens antigos experimentados d'esta conquista, que nunca prometteram bom effeito a esta embaixada; mas provou Deos que valem pouco os discursos humanos onde a obra é de sua Providencia. Em dia de Cinza, quando já se não esperavam, entraram pelo Collegio de Companhia os dois embaixadores vivos, mui contentes, trazendo consigo sete principaes Nheengaybas, acompanhados de muitos outros Indios da mesma nação. Foram recebidos com as demonstrações de alegria e applausos, que se devia a taes hospedes, os quaes depois de um cumprido arazoado, em que desculpavam a continuação da guerra passada, lançando toda a culpa, como era verdade, á pouca fé e razão que lhe tinham guardado os Portuguezes, concluíram dizendo assim: — Mas depois que vimos em nossas terras o papel do Padre grande, de que já nos tinha chegado a fama, que por amor de nós e da outra gente da nossa pelle se tinha arriscado ás ondas do mar alto, e alcançado de El-Rei para todos nós as cousas boas;

posto que não entendemos o que dizia o dito papel, mais que pela relação d'estes nossos parentes, logo no mesmo ponto lhe demos tão inteiro credito, que esquecidos totalmente de todos os aggravos dos Portuguezes, nos vimos aqui metter entre suas mãos, e nas bocas das suas peças de artilheria, sabendo de certo que debaixo da mão dos Padres, de quem já de hoje adiante nos chamamos filhos, não haverá quem nos faça mal. Com estas razões tão pouca barbaras desmentiram os Nheengaybas a opinião que se tinha de sua fereza a barbaria, e se estava vendo nas palavras, nos gestos, nas acções e affectos com que fallavam, o coração e a verdade do que diziam. Queria o Padre logo partir com elles as suas terras, mas responderam com cortezia não esperada, que elles até aquelle tempo viviam como animaes do mato debaixo das arvores, que lhes dessemos licença para que fossem descer uma aldêa para a beira do rio, e que depois que tivessem edificado casa e Igreja, em que podessem receber ao Padre, então o viriam buscar muitos mais em numero, para que fosse acompanhado como convinha, signalando nomeadamente que seria para S. João, nome conhecido entre estes gentios, pelo qual distinguem o inverno da primavera. Assim o prometteram, ainda mal cridos, os Nheenhaybas, assim o cumpriram, pontualmente; porque chegaram às aldêas da Pará cinco dias antes da festa de S. João com dezeseite canôas, que com treze da nação dos Combocas, que tambem são da mesma ilha, faziam o numero de trinta, e n'ellas outros tantos principaes, acompanhados de tanta e tão boa gente, que a fortaleza e cidade se poz secretamente em armas.

Não pôde ir o Padre n'esta occasião, por estar mortalmente enfermo; mas foi Deos servido que o podesse fazer em 16 de Agosto, em que partiu das aldêas de Comutá, em dose grandes canôas, acompanhado dos Principaes de todas as nações christãs, de somente seis Portuguezes com o Sargento-mor da praça, por mostrar maior confiança. Ao quinto dia de viagem entraram pelo Rio dos Mapuaeses, que é a nação dos Nheengaybas, que tinham promettido fazer povoação fóra dos matos em que

receber aos Padres ; e duas leguas antes do porto sahiram os Principaes a encontrar as nossas canôas em uma sua, grande e bem esquipada, empavesada de pennas de varias côres, tocando buzinas, e levantando pocémas, que são vozes de alegria e applauso com que gritam todos juntos a espaços, e é a maior demonstração de festa entre elles, com que tambem de todas as nossas se lhes respondia ; conhecida a canôa dos Padres, entraram logo n'ella os Principaes ; e a primeira cousa que fizeram foi apresentar ao Padre Antonio Vieira a imagem do Santo Christo do Padre João de Souto-Maior, que havia quatro annos tinham em seu poder, e de que se tinha publicado que os gentios a tinham feitos em pedaços, e que por ser de metal a tinham applicado a usos profanos, sendo que a tiveram sempre guardada, e com grande decencia, e respeitada com tanta veneração e temor, que nem a tocal-a, nem a vel-a se atreviam. Receberam os Padres aquelle sagrado penhor com os affectos que pedia a occasião, reconhecendo elles, os Portuguezes, e ainda os mesmos Indios, que a este divino Missionario se deviam os effeitos maravilhosos da conversão e mudança tão notavel dos Nheengaybas, cujas causas se ignoravam. Logo disseram, que desde o principio d'aquella lua estiveram o principaes de todas as nações esperando pelos Padres n'aquelle logar, mas que vendo que não chegavam ao tempo permittido, nem muitos dias depois, resolveram que o Padre grande devia ser morto, e que com esta resolução se tinham despedido, deixando porem assentado antes, que d'alli a quatorze dias se ajuntariam outra vez todos em suas canôas, para irem ao Pará saber o que passava ; e se fosse morto o Padre, chorarem sobre sua sepultura, pois já todos o reconheciam por pai. Chegados emfim á povoação, desembarcaram os Padres com os Portuguezes e Principes Christãos, e os Nheengaybas naturaes os levaram á Igreja, que tinham feito de palma, ao uso da terra, mas muito limpa e concertada, a qual logo se dedicou á sagrada imagem, com o nome da Igreja do Santo Christo, e se disse o *Te Deum laudamus* em acção de graças. Da Igreja a poucos passos trouxeram os Pa-

dres para a casa que lhe tinham preparado, a qual estava muito bem traçada com seu corredor e cubiculos, e fechada toda em roda com uma só porta, emfim com toda a clausura que costumam guardar os Missionarios entre os Indios. Mandou-se logo recado ás nações, que tardaram em vir mais ou menos tempo, conforme a distancia ; mas em quanto não chegaram as mais visinhas, que foram cinco dias, não esteve o demonio ocioso, introduzindo no animo dos Indios, e ainda dos Portuguezes, ao principio por meio de certos agouros, e depois pela consideração do perigo em qua estavam se os Nheengaybas faltassem á fé promettida, e taes foram as desconfianças, suspeitas e temores, que faltou pouco para não largarem a empreza, e ficar perdida e desesperada para sempre. A resolução foi dizer o Padre Antonio Vieira aos cabos, que lhe pareciam bem as suas razões, e que conforme a ellas se fossem embora todos, que elle só ficaria com seu companheiro, pois só a elles esperavam os Nheengaybas e só com elles haviam de tratar. Mas no dia seguinte começou a entrar pelo rio em suas canôas a nação dos Mamymanases, de quem havia maior receio por sua fereza , e foram taes as demonstrações de festa, de confiança e de verdadeira paz que n'esta gente se viram, que as suspeitas e temores dos nossos se foram desfazendo, e logo os rostos e os animos, e as mesmas razões e discursos se vestiram de diferentes côres.

Tanto que houve bastante numero de principaes, depois de se lhe ter praticado largamente o novo estado das cousas, assim pelos Padres, como pelos Indios das suas doutrinas, deu-se ordem ao juramento de obediencia e fidelidade ; e para que se fizesse com todo a solemnidade do ceremonias exteriores (que valem muito com gente que se governa pelos sentidos), se dispoz e fez na fórma seguinte : — Ao lado direito da Igreja estavam os Principaes das Nações Christães com os melhores vestidos que tinham, mas sem mais armas que as suas espadas ; da outra parte estavam os Principaes gentios, despídos e empennados ao uso barbaro, com seus arcos e flechas na mão, e entre uns e outros os Portuguezes. Logo disse

missa o Padre Antonio Vieira em um altar ricamente ornado, que era da adoração dos Reis, á qual missa assistiram os gentios de joelhos, sendo grandissima consolação para os circumstantes vel-os bater nos peitos, e adorar a hostia e o calis com tão vivos effeitos d'aquelle presiosissimo sangue, que sendo derramado por todos, n'estes mais que em seus avós teve sua efficacia. Depois da missa, assim revestido nos ornamentos sacerdotaes, fez o Padre uma practica a todos, em que lhes declarou pelos interpretes a dignidade do logar em que estavam, e a obrigação que tinham de responder com limpo coração, e sem engano, a tudo o que lhes fosse perguntado, e de o guardar inviolavelmente depois de promettido. E logo fez perguntar a cada um dos Principaes se queriam receber e Fé do verdadeiro Deus, e ser vassallo de El-Rei de Portugal, assim como o são os Portuguezes, e os outros Indios das Nações Christãs e avassaladas, cujos Principaes estavam presentes: declarando-lhes juntamente que a obrigação de vassallo era haverem de obedecer em tudo ás ordens de Sua Magestade, e ser sujeitos a suas leis, e ter paz perpetua e inviolavel com todos os vassallos do mesmo Senhor, sendo amigos de todos seus amigos, e inimigos de todos seus inimigos, para que n'esta fórma gozassem livre e seguramente de todos os bens, commodidades e privilegios, que pela ultima lei do anno de 1655 eram concedidas por Sua Magestades aos Indios d'este Estado. A tudo responderam todos conformemente que sim; e só um Principal chamado Piyé, o mais entendido de todos, disse que não queria prometter aquillo. E como ficassem os circumstantes suspensos na differença não esperada d'esta resposta, continuou dizendo: que as perguntas e as practicas que o Padre lhes fazia, que as fizesse aos Portuguezes e não a elles, porque elles sempre foram fieis a El-Rei, e sempre o reconheceram por seu Senhor desde o principio desta conquista, e sempre foram amigos e servidores dos Portuguezes; e que se esta amizade e obdiencia se quebrou e interrompeu, fora por parte dos Portuguezes, e não pela sua: assim que os Portuguezes eram os que

agora haviam de fazer ou refazer as suas promessas, pois as tinham quebrado tantas vezes, e não elle e os seus, que sempre as guardaram. Foi festejada a razão do barão, e agradecido o termo com que qualificava sua fidelidade; e logo o Principal, que tinha o primeiro lugar, se chegou ao altar onde estava o Padre, e lançando o arco e flechas a seus pés, posto de joelhos, e com as mãos levantadas, e mettidas entre as mãos do Padre, jurou d'esta maneira:—Eu, fulano, Principal de tal nação, em meu nome, e de todos os meus subditos e descendentes, prometto a Deos e a El-Rei de Portugal a Fé de Nosso Senhor Jesus Christo, e de ser (como já sou de hoje em diante) vassallo de Sua Magestade, e de ter perpetua paz com os Portuguezes, sendo amigo de todos os seus amigos e inimigo de todos os inimigos, e me obrigo de assim o guardar e cumprir inteiramente para sempre. Dito isto, beijou a mão do Padre, de quem recebeu a benção, e foram continuando os de mais Principaes por sua ordem na mesma fórma. Acabado o juramento, vieram todos pela mesma ordem abraçar aos Padres, depois aos Portuguezes, e ultimamente aos Principaes das nações Christãs, com os quaes tambem tinham até então a mesma guerra que com os Portuguezes: e era cousa muito para dar graças a Deos, ver os extremos de alegria e verdadeira amizade com que davam e recebiam estes abraços, e as cousas que a seu modo diziam entre elles. Por fim, postos todos de joelhos, disseram os Padres *Te Deum laudamus*, e sahindo da Igreja para uma praça larga, tomaram os Principaes Christãos os seus arcos e flechas, que tinham deixado fóra; e para demonstração publica do que dentro da Igreja se tinha feito, os Portuguezes tiravam as balas dos arcabuzes, e as lançavam no rio, e disparavam sem bala, e logo uns e outros Principaes quebravam as flechas, e atiravam com os pedaços ao mesmo rio, cumprindo-se aqui a letra *Arcum conteret, et confringet arma*. Tudo isto se fazia ao som de trombetas, bozinas, tambores, e outros instrumentos, acompanhado de um grito continuo de infinitas vozes, com que toda aquella multidão de gentes declara-

va sua alegria, entendendo-se este geral conceito em todas, posto que eram de mui differentes linguas. D'esta praça foram juntos todos os Principaes, com os Portuguezes que assistiram ao acto, á casa dos Padres; e alli se fez termo juridico e authentico de todo o que na Igreja se tinha promettido e jurado, que assignaram os mesmos Principaes, estimando muito, como se lhe declarou, que os seus nomes houvessem de chegar á presença de Vossa Magestade, em cujo nome se lhes passaram logo cartas, para em qualquer parte e tempo serem conhecidos por vassallos. Na tarde do mesmo dia deu o Padre seu presente a cada um dos Principaes, como elles o tinham trazido, conforme o costume d'estas terras, que a nós é sempre mais custoso que a elles.

Os actos d'esta solemnidade que se fizeram foram tres, por não ser possivel ajuntaram-se todos no mesmo dia; e os dias que alli se detiveram os Padres, que foram quatorze, se passaram todos, de dia, em receber e ouvir os hospedes, e de noite em continuos bailes, assim das nossas nações, como das suas, que com differentes nas vozes, nos modos, nos instrumentos e na harmonia, tinham muito que ver e que ouvir. Rematou-se este triumpho da fé com se arvorar no mesmo logar o estandarte d'ella, uma formosissima cruz, na qual não quizeram os Padres que tocasse Indio algum de menor qualidade, e assim fossem cincoenta e tres principaes os que a tomaram aos hombros, e levantaram com grande festa e alegria, assim dos Christãos, como dos Gentios, e de todos foi adorada. As nações de differentes linguas que aqui se introduziram foram os Mamaynás, os Aroans e Amayás, debaixo dos quaes se comprehendem Mapuás, Paucacás, Guajarás, Pixipixis, e outros. O numero de almas não se póde dizer com certeza; os que menos o sabem dizem que serão quarenta mil, entre os quaes tambem entrou um Principal dos Tricujús, que é provincia á parte na terra firme do Rio dos Amazonas, defronte da Ilhas dos Nheengaybas; e é fama que os excedem muito em numero, e que uns e outros fazem mais de cem mil almas. Deixou o Padre assentado com estes Indios que no inverno se sa-

hissem dos matos e fizessem suas casas sobre os rios, para que no verão seguinte os podesse ir ver todos a suas terras, e deixar alguns Padres entre elles que os comecem a doutrinar : e com estas esperanças se despediu, deixando-os todos contentes e saudosos. Pareceu aos Padres trazerem comsigo, até tornarem, a imagem do Santo Christo, a qual por commum applauso e devoção do clero, das religiões e da republica, foi recebida na cidade do Pará em solemnissimo triumpho, dando todos a gloria de tamanha empreza a este senhor, e confessando que só era e podia ser sua.

Esta é, Senhor, por maior (e sem casos particulares e de muita edificação por brevidade) o fructo que colheram este anno na inculta seara do Maranhão os Missionarios de Vossa Magestade, e estes os augmentos da Fé e da Igreja, que conseguiram com seus trabalhos, não sendo de menos consideração e consequencia as utilidades temporaes e politicas, que por este meio acresceram á Corôa e Estados de V. Magestade ; porque os que consideram a felicidade d'esta empreza, não só com os olhos no Céu, senão tambem na terra, tem por certo que n'este dia se acabou de conquistar o Estado do Maranhão, porque com os Nheengaybas por inimigos seria o Pará de qualquer nação estrangeira que se confederasse com elles ; e com os Nheengaybas por vassallos e por amigos, fica o Pará seguro e impenetravel a todo o poder estranho. O mesmo entenderam ácerca dos Indios Tobajáras da serra de Ibiapaba todos os Capitães mais antigos e experimentados d'esta conquista, os quaes o anno passado, sendo chamados a conselho pelo Governador, sobre as prevenções que se deviam fazer para a guerra que se tenha dos Hollandezes, responderam todos uniformemente, que não havia outra prevenção mais, qua procurar por amigos os Indios Tobajáras da serra, porque quem os tivesse da sua parte seria senhor do Maranhão. Estes Indios de Ibiapaba, como já dei conta a V. Magestade, por espaço de 24 annos, em que esteve tomado Pernambuco, foram não só alliados, mas vassallos dos Hollandezes, e ainda complices de suas herezias ; mas depois que foram em

Missão a esta gente dois Religiosos da Companhia, que residem sempre com elles, sobre estarem convertidos á Fé os que eram gentios, e reconciliados com a Igreja os que eram Christãos, assim elles, como todos os outros Indios d'aquella costa estão reduzidos á obediencia de V. Magestade, e ao commercio e amizade dos Portuguezes, e ainda a viver nas mesmas terras do Maranhão, aonde muitos se tem passado. Assim que, Senhor, o Estado do Maranhão até agora estava como sitiado de dois poderosos inimigos, que o tinham cercado e fechado entre os braços de um e outro lado porque pela parte do Ceará o tinham cercado os Tobajáras da serra, e pela parte do Cabo do Norte (que são os dois extremos do Estado) os Nheengaybas. E como ambas estas nações tinham comunicação com os Hollandezes, e viviam de seus commercios, já se vê os damnos que d'esta união se podiam temer, que a juizo de iodos os practicos do Estado não era menos que a total ruina. Mas de todo este perigo e temor foi Deos servido livrar aos vassallos de V. Magestade por meio de dois Missionarios da Companhia, e com despeza de duas folhas de papel, que foram as que de uma e outra parte abriram caminho á paz e a obediencia com que V. Magestade tem hoje estas formidaveis nações, não só conquistadas e avassalladas para si, senão inimigas declaradas e juradas dos Hollandezes, conseguindo Deos por tão poucos homens desarmados, em tão poucos dias, o que tantos Governadores em mais de 20 annos, com soldados, com fortalezas, com presidios, e com grandes despezas, sempre deixaram em peor estado, para que acabe de entender Portugal, e se persuadam os Reaes Ministros de V. Magestade, que os primeiros e maiores instrumentos da conservação e augmento d'esta Monarchia são os Ministros da pregação da Fé, para para que Deos a instituiu, e levantou no mundo.

O que agora representamos, Senhor, prostrados todos os Religiosos d'estas Missões aos Reaes pés de V. Magestade é que seja V. Magestade servido de mandar acudir-nos, e acudir a estas almas com soccorro prompto que é necessario, para que se conserve o que se tem ad-

quirido. Toda a conservação d'estes Indios, e a perseverança na Fé e lealdade que tem promettido, consiste em assistirem com elles alguns Religiosos da Companhia, que os vão sustentando e confirmando n'ella, e desfazendo qualquer occasião ou motivo que se offereça em contrario, e sobre tudo que sejam sua rodela, como elles dizem, contra o mau trato dos Portuguezes, de que só se póde desconfiar, e de que só se dão por seguros debaixo do amparo e patrocínio dos Padres. Podem vir Padres do Brazil, podem vir Padres de nações estrangeiras, mas os mais promptos e effectivos são os que podem vir de Portugal, em menos de quarenta dias de viagem. A materia é tão importante e de tão perigoso regresso que não soffre dilatação ; e assim esperamos sem falta até a monção de Março o soccorro que pedimos. Sirva-se V. Magestade, Senhor, de mandar vir para esta Missão um numeroso soccorro d'estes soldados de Christo e de V. Magestade, e por cada um promettemos a V. Magestade muitos milhares de vassallos, não so que nós iremo buscar aos matos, senão que elles mesmos venham a buscar-nos, de que cada dia temos novos embaixadores. Tanto tem importado á Fé a fama das novas leis de V. Magestade e dos Missionarios, que a pregam e as defendem.

A muita alta e muito poderosa pessoa de V. Magestade guarde Deos, como a Christandade e os vassallos de V. Magestade havemos mister.—Maranhão 11 de Fevereiro de 1660.—Antonio Vieira.

